Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 28 de dezembro de 1937 | NUMERO 258

UM NOVO CAPITULO DA GRANDEZA PARAHYBANA

O que vem mais caracterizando a acção administrativa do actual Govêrno é, innegavelmente, a sua politica de protecção á lavoura, de accôrdo com o espirito da época objectiva que vivemos. Voltar-se attentamente para as fontes de producção, ajudar o homem do campo nas suas actividades, fomentar riquezas novas — eis a razão de ser do govêrno Argemiro de Figueirêdo, porque elle tem a justa persuasão de que tudo o mais que fizésse pelo bem da Parahyba, sem o cumprimento daquelle dever imperioso, representaria, nem mais nem menos, uma obra cheia de brilho e bôa intenção mas que não teria agitado beneficamente os fundamentos da economia collectiva a fim de alargar o scenario do bem estar social.

Não ha melhor exemplo que um povo possa dar que o da sua força de vontade na escalada do progresso, mórmente quando as armas de que se serve para essa conquista são as do trabalho pacifico. De facto, nada é mais edificante que a lucta contra tudo que se antepõe ao progresso social, sejam esses impecilhos de ordem moral, economica ou politica.

A Parahyba, situada como se acha numa região, cujo clima é dos mais caprichosos e rudes, tem obrigação de agir com o maior cuidado para que, de subito, não se registe, como já tem acontecido, uma queda nas suas possibilidades economicas com reflexo immediato no quadro das suas finanças. Dahi a campanha do fomento agricola. Dahi a mechanização da lavoura. Dahi ensinar-se o processo de irrigação nas terras sêccas, emquanto se faz o desecamento dos pantanos do littoral, numa ansiosa procura de sólo productivo onde se fermentem e surjam fortes nucleos de trabalho agricola.

Fundam-se mais e mais campos de demonstração de novas culturas, sob a direcção do Estado e dos Municipios, a fim de que os agricultores se estimulem e apprendam methodos modernos de cultivo da terra. Todas essas iniciativas de interesse fundamental para a racionalização agricola, vêm de onde naturalmente devem vir: vêm do alto, vêm de uma administração esclarecida, que quer penetrar a fundo os nossos problemas basicos, de maneira a crear na massa uma concepção justa e equilibrada das nobres directrizes da acção commum, isto é, da acção do Govêrno e do Povo, cujos laços mais se apertam nos propositos impessoaes da grande campanha de fomento das nossas riquezas.

Dirigir um povo sem se ter em vista a finalidade superior de o tornar mais feliz, é incorrer numa esteril politica de *laissez-faire* e indifferentismo que, felizmente, não se pratica na Parahyba, sobretudo no actual periodo administrativo. Mas, fazer tudo que seja possivel para engrandecel-o sempre mais, não é sómente governal-o, é crear uma unidade moral e politica de que o dirigente se torna o verdadeiro ponto de apoio das aspirações collectivas.

Em nossa terra a campanha de fomento agricola já se constituiu um ponto de honra, cujo proseguimento faz parte de um compromisso sagrado do govêrno Argemiro de Figueirêdo, porque com a eloquencia das cifras é que estamos escrevendo um novo capitulo da grandeza parahybana.

LIGA PARAHYBANA CONTRA A TUBERCULOSE

A installação official do Serviço de B. C. G. — A bençam do predio — O discurso do dr. Muniz de Aragão — O brinde ao Interventor Argemiro de Figueirêdo

Constituiu um acontecimento de raro brilhantismo a installação official nesta capital, do Serviço de Vaccinação pelo B. C. G., sob os auspicios da Liga Parahybana Contra a Tuberculose.

Quem está acostumado com a verdade de nossa gente, sempre disposta a apoiar as iniciativas de real interesse para a vida da collectividade, não se surprehendeu com o espectaculo altamente significativo de hontem. Mas uma vez ficou patenteado o alto grau de comprehensão de seus deveres socias que caracteriza nossa população.

Não podemos deixar sem especial registro a acção decisiva do Rotary Club e da Sociedade de Medicina ajudados, sem restricções — pelo Interventor Argemiro de Figueirêdo — na consecução de tão fecunda e humanitaria realização.

A BENÇAM DO PREDIO

Antes de iniciar-se a sessão foi dada a bençam do predio, pelo monsenhor Odilon Coutinho, que representava s. excia. Rvma. D. Moysés Coêlho, arcebispo Metropolitano.

Esta solennidade foi assistida por todos os presentes.

A SESSÃO

Após a bençam, teve inicio a sessão. Presidiu-a a senhora Nazinha Vasconcellos, presidente da Liga, que dizendo das finalidades daquella sessão, convidou para comporem a mesa os representantes do Arcebispo Metropolitano e do Interventor Federal, a quem passou a direcção dos trabalhos. Assumindo a presidencia, o Capitão Jacob Frantz diz que se vae processar a vaccinação da primeira criança matriculada. Vaccinou-a sra. Nazinha de Vasconcellos, sob vibrantes palmas da assistencia.

O DISCURSO DO DR. MUNIZ DE ARAGÃO

Em seguida, o Presidente dá a palavra ao orador official da solennidade, dr. Muniz de Aragão, que produziu a esplendida oração que publicamos abaixo e que causou a melhor impressão na assistencia:

"Num momento como o que atravessa a humanidade, de asfixiamento apprehensões quando parece banida definitivamente toda idéa de paz e concordia entre os povos, e as nações se miram com olhos baços e sanguinolentos prenhes de odio e desejo de mutua destruição, comprehende-se bem que os rotarianos, campeões da bôa vontade e da collaboração universal, lancem suas vistas sobre problemas como este — da vaccinação da infancia contra a tuberculose, procurando assim salvaguardar o futuro, já que o presente nada promette de bom.

Nesta hora angustiosa de tragédia,

(Conclúe na 7.ª pg.)

NOTAS DE PALACIO

Estando o sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo empenhado na elaboração do orçamento de 1938, continuam suspensas, provisoriamente, as audiencias publicas.

As pessôas que tiverem interesses a tratar com o Govêrno, deverão procurar os srs. Secretarios do Interior e da Interventoria.

O sr. Interventor Federal esteve representado nas festas do "Natal dos Pobres", promovidas nesta capital pelo "Nucleo Noelista" pelo seu ajudante de ordens, capitão Jacob Frentz.

—

Estiveram hontem, em Palacio, deixando seus cumprimentos ao sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo, o sr. Ernest Jeuner e dr. Agrippino Nobrega.

—

O capitão Jacob Frantz, ajudante de ordens do sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo, representou s. excia. na solennidade da installação do Serviço de Vaccinação B. C. G., hontem, nesta capital, pela Liga Parahybana Contra a Tuberculose.

—

O sr. Eduardo Costa, em telegramma transmittido ao sr. Interventor Federal, communicou a s. excia. ter assumido, em data de 25 do corrente, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de São João do Cariry.

(Conclue na 7.ª pag.)

PROMOVIDO

POR MERECIMENTO O COMMANDANTE THOMÉ' RODRIGUES

Por decreto do sr. Presidente da Republica, baixado a 25 do corrente, acaba de ser promovido por merecimento a coronel do Exercito, o illustre militar

Coronel Thomé Rodrigues

tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues, commandante da Guarnição Federal aquartelada nesta capital.

Trata-se de uma promoção que reflecte um alto espirito de justiça porquanto a brilhante personalidade de soldado e patriota do coronel Thomé Rodrigues é um nobre exemplo de zelo e dedicação ás grandes causas que interessam á Patria e ao regime.

Enthusiasta dos sadios principios em que se embasam a autoridade e a ordem, vem sendo o digno militar uma das sentinellas vigilantes das nossas instituições na energica e decidida campanha contra o communismo e os elementos perturbadores da paz e estabilidade da Nação.

O coronel Thomé Rodrigues tem o curso de Engenharia Civil e Militar e o Curso de Estado Maior pela Missão Militar Francêsa, sendo bacharel em Mathematica e sciencias physicas.

No commando do 22.° Batalhão de Caçadores, o coronel Thomé Rodrigues tem-se distinguido pelas suas elevadas qualidades de disciplinador e patriota de firmes convicções.

DIRECTRIZES DA NOVA CONSTITUIÇÃO

CONFLICTO ENTRE OS PRINCIPIOS DA AUTORIDADE E DA LIBERDADE

XI

(Copyright do Departamento Nacional de Propaganda)

(Exclusividade da A UNIÃO neste Estado)

MONTE ARRAES

O reconhecimento da inviabilidade da norma da divisão dos Poderes pela Constituição de 10 de Novembro, ao erigir o chefe executivo em orgam supremo na entrosagem do mechanismo governativo do país, acarretou para aquelle ramo da publica administração, a par de um poder que sobreleva a tarefa normal que se lhe tem conferido algures, uma responsabilidade sem precedentes na historia dos nossos sucessivos regimens.

A influencia e a força que o Presidente detém, se não o converteram em titular absoluto, o singularizaram, comtudo, no conjuncto dos Poderes, como retendo as maiores faculdades que jamais se cometteram, constitucionalmente, entre nós, a um Chefe de Estado.

Nisto está, aliás, uma das melhores peculiaridades do systema vigente.

A lucta milenaria, travada no dominio pacifico ou no armado, entre os principios da autoridade e da liberdade, civil ou politica, seccionou e reduziu a pedaços a autoridade publica, e o fetchismo individualista, oppondo-se aos poderes de vigilancia e de politica, conduziu os Govêrnos modernos á impotencia e á inercia, quando exercidos dentro das franquias que lhes são assignaladas pelas leis escriptas, ou á tyrannia e ao desrespeito das prescripções legaes, quando os titulares respectivos ultrapassam, no terreno dos factos, a esphera que lhes é constitucionalmente pretraçada.

Os systemas fundados no canon das liberdades pessoaes, nascidos como brotos viscejantes das entranhas da civilização anglo-saxonia e regados com o sangue latino, vertido na Revolução Francêsa, ramificando-se por todas as democracias contemporaneas, estiolaram-se após haver sido, durante mais de um seculo, praticados com tão grande exaggero que acarretaram, por toda a parte, com o proprio desprestigio, o desmoronamento das instituições que sobre elles se apoiavam.

Nenhum principio foi e pode ser mais util e mais sagrado para o homem, considerado quer isolado quer collectivamente, do que o da liberdade, de vez que da iniciativa de cada um resulta, na communhão social, o bem e a felicidade de todos, que é o alvo ultimo do Estado e da vida.

Não obstante, nem a liberdade pessoal deve ser obstaculo á grandeza e á segurança do Estado, sem as quaes nem ella mesma sobrevive, nem o Estado deve desgastar o seu Poder intervindo, pela violencia, no circulo da consciencia individual, que o imperativo do desenvolvimento da civilização, sobrepõe aos designios da sua propria acção coercitiva.

A incomprehensão destes postulados gerou e continua, alternativamente a gerar, de um lado, o abuso da liberdade, pelo uso temerario dos seus attributos, de outro, o predominio da tyrannia estatal.

Se o absolutismo deu corpo e vida á ultima, o liberalismo foi fonte incessante da primeira.

Spinosa traduz, em profunda penetração, este conceito, quando, embora partidario do Govêrno de autoridade, aconselha que o Estado não deve agir com violencia, para evitar a propria diminuição da sua força, e que o individuo não deve abusar da sua liberdade, afim de não culminar no proprio desprestigio della.

A despeito disso, a verdade é que, ainda nos dias que passam, o mundo, em grande parte, oscilla entre os extremos da força autocratica ou do plebeismo politico tyramnico e oppressor.

O transbordamento do maximismo brutal e materialista, contrario ás tradições religiosas e ao florescimento da vida espiritual, perturbou e enfraqueceu, para abater, por fim, em alguns paizes a força do regimen parlamentar, incapaz, deante de crise tão profunda, de manter o poder publico ao nivel de sua missão tutelar.

E foi em face disto que velhos principios foram exhumados do fundo das civilizações para, revestidos de novas roupagens e affeiçoados á circumstancia do presente, modelarem, sobre bases mais firmes, instituições capazes de resistir ao vendaval da amargura.

O proprio presidencialismo americano, transplantado para o nosso país, difficilmente poderia supportar, sem ser abalado e ruir sobre os alicerces, o impeto do tufão que, pelo contagio resultante da migração de ideologias avançadas, soprou e sopra sobre seus quadrantes.

A instituição do Estado Novo no Brasil foi o resultado desta situação

(Conclue na 3.ª pag.)

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

FALANDO A "A NAÇÃO", NA VESPERA DE NATAL, FEZ VOTOS PELO DESENVOLVIMENTO GERAL E PROSPERIDADE DO BRASIL DENTRO DA PAZ E DA ORDEM

RIO, 27 (A União) — O presidente Getulio Vargas, por occasião das festas de Natal, falando ao matutino "A Nação", disse:

"Na passagem do Natal, festa christã tão profundamente arraigada no espirito dos brasileiros, apraz-me dizer que a alegria das expansões populares evidencia de forma eloquente e confirma, com sympathia, a maneira com que foi recebido o novo regime. Como chefe da Nação, faço ardentes votos para que o anno de 1938 nos proporcione os elementos necessarios para o desenvolvimento geral e maior prosperidade de todos dentro da paz e da ordem".

Gravissimo erro é persistirmos na cultura isolada do algodão, porquanto já temos velha e dolorosa experiencia dos dias terriveis que se succedem á baixa imprevista e alarmante, attenuados, é certo, pelas épocas douradas da alta de preços. Dahi estar em primeiro plano da campanha de fomento agricola, a mamona, esse prodigioso ouro verde da terra nordestina. Pela sua natureza quasi selvatica, de facilimo trato, de resistencia incommum a quaesquer pragas e de dadivosa colheita, a mamona constitúe, fóra de duvida, uma das mais ricas plantas do sertão. Falta-lhe, tão sómente, a racionalização cultural. E' o que o govêrno Argemiro de Figueirêdo está fazendo agora, com todo o empenho e disposição de animo.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

PASTORIL INFANTIL EM LUCENA

Bella noite de lua cheia. Comoro em fóra, seguiamos todos da familia para Lucena, onde, a convite da Helena, imos assistir a um pastoril de creanças.

Sobre um tablado, toscamente preparado, despido de ornamentação e parcamente illuminado por 2 tochas de lamparinas a kerozene, duas meninas vestidas de encarnado, duas de azul e um garoto, fazendo de palhaço, todos de edade inferior a 12 annos, dansavam uma cousa a que chmavam de pastoril, cantando, a seu geito, e acompanhados por um violão, um bandolim, um cavaquinho e o infallivel pandeiro. Um instrumento curioso a que chamavam de "puita", fazia a marcação.

O espectaculo não deixava de ser interessante por tratar-se de creanças daquella edade com pendor para o palco, sendo que o palhaço, a quem chamavam "Frutica", desempenhava a contento o seu jocoso papel, não se podendo exigir mais de quem tinha apenas 12 janeiros.

A scena mais applaudida foi a do "Chique-Chique", pela mestra do azul e o "Frutica", nestes versos:

"Bôa noite, meus senhores,
Chique-Chique vos cumprimenta.
Vem tomando um tabaquinho
Para refrescar a venta.

Apresento a minha noiva.
Ella é filha lá do Joca.
Um grande negociante
De rolete e tapioca.

Chique-Chique, meu *neguinho?*
O que é *neguinha?*
Faça o remelexo.
Eu morro e me acabo.
Mas teu amôr não deixo.

Xandoquinha, minha *nega?*
O que é neguinho?
Faça um reboliço.
Cuidado com este povo
P'ra não te botar feitiço."

E entra o "*maxixe*" com Chique-Chique, o Frutica e Xandoquinha, a mestra em passo cadenciado, bem executado.

E lá se fôram os meus nickeis na arrematação de flôres; — mas... está regulando.

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — *Socega, Leão,* comedia do Gordo e do Magro, da *Metro Goldwyn Mayer.*

REX: — *Stradivarius,* com Gustave Froebich, da *Internacional Films.* Complemento: *Nacional D. F. B.*

SANTA ROSA: — *Três Almas Errantes.*

FELIPPEA: — *A Aventureira,* com Joan S[illegible]m e a 6.ª e ultima série do *Dominador das Selvas,* da *Universal,* e complementos.

JAGUARIBE: — *Viva o amôr,* com Eleanor Whitney, da *Paramount.* Complemento: *Album de Aventuras,* desenho de Popeye.

SÃO PEDRO: — *Alegre Divorciada,* com Fred Astaire e Ginger Rogers da *R. K. O. Radio.* Varios complementos.

REPUBLICA: — *Os Cavalleiros do Rei,* com Carl Brisson.

METROPOLE: — *Entre Indios e Piratas,* com Dick Foran e a 3.ª série do *O Dominador das Selvas,* com Rex, da *Universal.* Varios complementos.

VIDA ESCOLAR

GRUPO ESCOLAR "JOSE' TAVARES" DE QUEIMADAS — CAMPINA GRANDE

RESULTADO DOS EXAMES FINAES DO CURSO PRIMARIO

5.º Anno

Antonia Augusta Filha e Tarcisio Vicente, approvados com distincção; Alayde Marques, Maria Annunciada Mello, Severina Maria da Conceição, Elba Barrêto Pimenteira, Josepha de Lima, Rosemira Maria da Silva, Severino Araújo, Stelita Silva, Severina Barbosa, João Cardoso, Paulo Ferreira e Lydia Cardoso, approvados plenamente; Maria Augusta Mello, Josepha Maria da Silva e Appolonio Honorio, approvados simplesmente. Inhabilitado um.

CURSO COMPLEMENTAR

2.º Anno

Joaquim Edson de Araújo, Maria Amelia Araújo, Maria Augusta Cardoso e Lourdes Silva approvados com distincção; Izaura Marques e Francisco Pimenteira, approvados plenamente; Iracema Silva, Severina Maria de Andrade, approvados simplesmente

—

LYCEU PARAHYBANO

Resultado da apuração das médias finaes do curso seriado, de accordo com a vigente legislação do ensino secundario

1.ª Serie

Argentina Correia da Silva obteve em Português 41, em Francês 44, em Geographia 26, em Mathematica 47, em Historia 46, em Sciencia 44, em Desenho 65.

Aldenor Pereira de Mello obteve em Português 46, em Francês 95, em Geographia 73, em Mathematica 72, em Historia 71, em Sciencias 49, em Desenho 75. M. geral 69.

Antonio de Alencar Lopes obteve em Português 12, em Francês 3, em Geographia 36, em Mathematica 11, em Historia 32, em Sciencia 31, em Desenho 65.

Antonio Carlos da Costa obteve em Português 39, em Francês 31, em Geographia 41, em Mathematica 32, em Historia 29, em Sciencia 31, em Desenho 65.

Antonio Carlos da Silveira Netto obteve em Português 44, em Francês 63, em Geographia 54, em Mathematica 21, em Historia 76, em Sciencia [illegible]2, em Desenho 40.

Abelardo Rodrigues da Silva obteve em Português 52, em Francês 86, em Geographia 55, em Mathematica 23, em Historia 76, em Sciencias 52, em Desenho 80. M. geral 62.

Agenor Gentil de Góes obteve em Português 36, em Francês 39, em Geographia 33, em Mathematica 36, em Historia 56, em Sciencia 42, em Desenho 75. Media geral 46.

Benigno Waller Barcia obteve em Português 40, Francês 60, em Geographia 37, em Mathematica 39, em Historia 46, em Sciencia 32, em Desenho 45. Media geral 43.

Baldomiro Moraes de Souto obteve em Português 50, em Francês 84, em Geographia 63, em Mathematica 37, em Historia 77, em Sciencia 60, em Desenho 50, Media geral 60.

Bernardo de Luna Freire obteve em Português 34, em Francês 70, em Geographia 62, em Mathematica 53, em Historia 64, em Sciencias 43, em Desenho 65. Media geral 56.

Benedicto Oliveira Lins Fialho obteve em Português 50, em Francês 65, em Geographia 64, em Mathematica 44, em Historia 72, em Sciencias 54, em Desenho 60. Media geral 58.

Carmen Sylvia Nogueira obteve em Português 40, em Francês 40, em Geographia 50, em Mathematica 40, em Historia 47, em Sciencias 61, em Desenho 70. Media geral 50.

Carlos Augusto Romero obteve em Português 40, em Francês 42, em Geographia 72, em Mathematica 38, em Historia 62, em Sciencias 56, em Desenho 70, Media geral 54.

Carlos Roberval da Cunha Guimarães obteve em Português 30, em Francês 41, em Geographia 43, em Mathematica 48, em Historia 49, em Sciencias 40, em Desenho 55. Media geral 44.

Cléa Lucena de Carvalho obteve em Português 40, em Francês 65, em Geographia 55, em Mathematica 31, em Historia 60, em Sciencias 57, em Desenho 60. Media geral 53.

Cirene Fernandes obteve em Português 26, em Francês 36, em Geographia 50, em Mathematica 34, em Historia 51, em Sciencias 36, em Desenho 70.

Creuza de Araújo Frazão obteve em Português 35, em Francês 11, em Geographia 27, em Mathematica 25, em Historia 36, em Sciencias 42, em Desenho 50.

Claudio de Paiva Leite obteve em Português 30, em Francês 9, em Geographia 42, em Mathematica 28, em Historia 51, em Sciencias 35, em Desenho 65.

Djalma Xavier obteve em Português 28, em Francês 54, em Geographia 47, em Mathematica 25, em Historia 47, em Sciencias 48, em Desenho 50.

Danilo Britto Hollanda obteve em Português 30, em Francês 20, em Geographia 40, em Mathematica 38, em Historia 44, em Sciencias 59, em Desenho 55.

Domingos de Azevêdo Ribeiro obteve em Português 20, em Francês 18, em Geographia 50, em Mathematica 17, em Historia 50, em Sciencias 56, em Desenho 55.

Everaldo Cabral de Mello obteve em Português 30, em Francês 20, em Geographia 31, em Mathematica 26, em Historia 62, em Sciencias 28, em Desenho 55.

Edgard Carvalho Freire obteve em Português 31, em Francês 54, em Geographia 60, em Mathematica 44, em Historia 64, em Sciencias 45, em Desenho 70. M. geral 53.

Evaldo Espinola Navarro obteve em Português 22, em Farncês 33, em Geographia 46, em Mathematica 36, em Historia 58, em Sciencias 50, em Desenho 70.

Eliacy Luiza de Oliveira obteve em Português 56, em Francês 32, em Geographia 32, em Mathematica 23, em Historia 29, em Sciencias 34, em Desenho 60.

Estácio Rangel de Farias obteve em Português 35, em Francês 47, em Geographia 46, em Mathematica 26, em Historia 39, em Sciencias 39, em Desenho 55.

Einar Svendsen Junior obteve em Português 20, em Francês 16, em Geographia 43, em Mathematica 42, em Historia 52, em Sciencias 40, em Desenho 50.

Ernani de Gouveia Seixas obteve em Mathematica 51. M. geral 53.

Ernani Hermenegildo da Nobrega obteve em Português 52, em Francês 17, em Geographia 29, em Mathematica 35, em Historia 35, em Sciencias 38, em Desenho 35.

Epitacio Caó Vinagre obteve em Português 49, em Francês 47, em Geographia 31 em Mathematica 34, em Historia 38, em Sciencias 47, em Desenho 50, M. geral 42.

Edivaldo da Silva Brandão obteve em Mathematica 40. M. geral 50.

Francisco Pereira da Silva obteve em Português 25, em Francês 4, em Geographia 39, em Mathematica 20, em Historia 32 em Sciencias 31, em Desenho 40.

Geraldo Moura Baracuhy obteve em Português 37, em Francês 54, em Geographia 49, em Mathematica 36, em Historia 60, em Sciencias 56, em Desenho 100. M. Geral 56.

Genival Barbosa Guimarães obteve em Português 39, em Francês 52, em Geographia 46, em Mathematica 39, em Historia 61, em Sciencias 46, em Desenho 55. M. geral 43.

Gerfferson Macêdo Lins obteve em Português 37, em Francês 44, em Geographia 54, em Mathematica 47, em Historia 38, em Sciencias 50, em Desenho 40. M. geral 44.

Hermano Nobrega Zenayde obteve em Português 18, em Francês 24, em Geographia 50, em Mathematica 52, em Historia 44, em Sciencias 40, em Desenho 40.

Heriberto Justino de Andrade obteve em Português 32, em Francês 52, em Geographia 70, em Mathematica 33, em Historia 54, em Sciencias 46, em Desenho 65. M. geral 50.

Heronides Almeida de Abreu obteve em Português 30, em Francês 41, em Geographia 43, em Mathematica 31, em Historia 58, em Sciencias 67, em Desenho 65. M. geral 48.

Homero Machado Sette obteve em Francês 35. M. geral 43.

Hernan de Luna Pedrosa obteve em Português 34, em Francês 35, em Geographia 46, em Mathematica 27, em Historia 40, em Sciencias 44, em Desenho 50.

Ignez Patricio da Silva obteve em Português 31, em Francês 49, em Geographia 40, em Mathematica 50, em Historia 46, em Sciencias 45, em Desenho 49.

Igar Falcone de Mello obteve em Português 25, em Francês 39, em Geographia 67, em Mathematica 42, em Historia 60, em Sciencias 46, em Desenho 70.

José Coêlho Sobrinho obteve em Português 25, em Francês 27, em Geographia 38, em Mathematica 23, em Historia 31, em Sciencias 44, em Desenho 35.

Janduhy Moreira Leite obteve em Português 32, em Francês 22, em Geographia 75, em Mathematica 56, em Historia 20, em Sciencias 59, em Desenho 65.

José Alfredo da Nobrega obteve em Português 22, em Francês 47, em Geographia 62, em Mathematica 57, em Historia 61, em Sciencias 51, em Desenho 40.

José Pinto da Silva obteve em Português 51, em Francês 66, em Geographia 70, em Mathematica 45, em Historia 53 em Sciencias 50, em Desenho 90. M. geral 60.

Jorlefino de Miranda Pontes obteve em Português 35, em Francês 39, em Geographia 70, em Mathematica 33, em Historia 44, em Sciencias 48, em Desenho 55. M. geral 46.

João Guedes Pereira obteve em Português 42, em Francês 57, em Geographia 38 em Mathematica 48, em Historia 60, em Sciencias 57, em Desenho 45. M. geral 50.

José Grimberg obteve em Português 36, em Francês 62, em Geographia 64, em Mathematica 47, em Historia 64, em Sciencias 51, em Desenho 60. M. geral 55.

José Ary Cantalice obteve em Português 37, em Francês 74, em Geographia 78, em Mathematica 55 em Historia 56, em Sciencias 56, em Desenho 60. M. geral 59.

Joaquim Estanislau de Medeiros Sobrinho obteve em Português 29, em Francês 56, em Geographia 55, em Mathematica 50, em Historia 43, em Sciencias 55, em Desenho 70.

José Falcão Amorim obteve em Português 30, em Francês 61, em Geographia 63, em Mathematica 52, em His-

(Conclúe na 6.ª pg.)

NOTICIAS DO EXTERIOR

França

PARIS, 26 (A. B.) — De todas as regiões francêsas chegam noticias de numerosos accidentes provocados pela cerração. Na estrada que conduz de Troyes a Provins chocaram-se quatro automoveis. Um commerciante que deixava a cidade atirou seu automovel contra um caminhão. No mesmo momento chegava outro carro particular procedente da Suissa, que foi de encontro ao mesmo caminhão. O automovel particular ficou inteiramente destruido e seus occupantes gravemente feridos. Emquanto os gendarmes esforçavam-se para auxiliar as victimas, appareceu o omnibus que faz o serviço diario entre Paris e Provins. Ainda por causa da nevoa o chauffeur não avistou os carros avariados, indo de encontro ao caminhão e aos dois automoveis. Este ultimo desastre, não somente augmentou o numero de feridos como ainda causou três mortes. Oito feridos graves foram transportados para o hospital.

Inglaterra

LONDRES, 26 (A. B.) — Falando na Camara dos Communs, o conhecido pacifista, deputado Lansbury, declarou que jamais ouvira affirmações tão claras como as que lhe fizera o chanceller Hitler, quando Lansbury o visitou em Berlim, e seguindo as quaes depois de uma segunda guerra mundial não haveria nem vencedores nem vencidos, mas tão somente a destruição geral. Embora fosse pacifista convencido, não menos convencido estava de que tambem o desarmamento somente podia se realizar quando se fizesse justiça economica a todas as nações.

RUSSIA

MOSCOW, 26 (A. B.) — Todas os representantes diplomaticos da U. R. S. S. nos paises Sscandinavos serão demittidos summariamente considerados "trahidores da Patria". Essa noticia foi hoje confirmada pelo jornal "Prawda", publicando um communicado da G. P. U. O ministro plenipotenciario da U. R. S. S. em Oslo, sr. Jakubowitsch, recentemente nomeado, recebeu ordens telegraphicas para regressar a Moscow.

ITALIA

ROMA, 26 (A. B.) — O piloto italiano Adriano Bacoli acaba de realizar uma importante façanha aérea, a bordo de um avião de bombardeio quadri-motor, percorrendo a distancia de dois mil kilometros e registrando a velocidade horaria de 428,296 kilometros por hora. O piloto acaba de bater o record mundial para aviões sem carga util e com carga de 500 e 1.500 kilos. O detentor do precedente record foi o piloto italiano Stoppani, marcando a velocidade de 380,952 kilometros por hora.

HUNGRIA

BUDAPEST, 26 (A. B.) — Violentas manifestações nacionalistas interromperam a conferencia do conhecido jornalista francês Jules Sauerwein na sala de conferencia da Associação Nacional dos Industriaes hungaros. Entre as 200 pessôas presentes havia varios membros da opposição nacional. Quando o sr. Sauerwein quiz iniciar sua conferencia, os nacionalistas hungaros prorromperam em gritos de "Trianon", em tal algazarra que o sr. Sauerwein não conseguiu falar. A policia retirou da sala alguns manifestantes, aos quaes a assistencia acompanhou gritando "abaixo o tratado de paz do Trianon". Depois de muitos esforços o jornalista francês conseguiu falar perante reduzido numero de pessôas.

YUGO-SLAVIA

BELGRADO, 26 (A. B.) — Segundo informações colhidas em circulos politicos geralmente bem informados confirma-se definitivamente a proxima viagem á Allemanha do presidente do Conselho de Ministros, sr. Stoyadinovitch. O chefe do govêrno da Yugoslavia seguirá para Berlim durante a segunda quinzena de Janeiro proximo, permanecendo 3 dias na capital da Allemanha e devendo ser recebido officialmente pelo chanceller allemão sr. Adolf Hitler e pelo sr. barão von Neurath, ministro das Relações Exteriores.

EGYPTO

CAIRO, 26 (A. B.) — Fracassaram as ultimas tentativas destinadas a aplainar o conflicto entre o soberano e o presidente do Conselho de Ministros, sr. Nabas Pachá. O rei Faruk não pretende fazer a minima concessão ao actual chefe do govêrno Wafdista, exigindo a renuncia collectiva dos membros do actual Gabinete egypcio.

DIRECTRIZES DA NOVA CONSTITUIÇÃO

(Conclusão da 1.ª pg.)

excepcional, collimando, por medidas de prevenção, a repressão dos males, que, irreprimiveis pelos methodos normaes do govêrno de amplas franquias individuaes, ameaçavam, com a queda do regimen, os destinos e a estabilidade da nação.

Graças a este acto acutelador, logramos transitar de um para o outro hemispherio politico, sem as commoções sanguinolentas que abalaram a Italia e a Allemanha prefascistas.

Menor victoria não foi a de attingirmos o alvo visado, sem modificar, substancialmente, sejam as tradições de liberdade, emquanto ajustadas ao imperativo da ordem, sejam os habitos de orientação democratica que informam a estructura das nacionalidades americanas.

Somos hoje, como fomos hontem, uma nação democratica, muito embora o agasalho que a Constituição de 10 de Novembro concedeu, no seio das instituições recemcreadas, ás organizações corporativas.

Aliás, quanto á democracia, podemos repetir o conceito de Montesquieu, relativamente á liberdade, de que jamais houve palavra que recebesse tantos sentidos e que impressionasse os espiritos de maneira tão diversa.

No entanto, tomada a democracia no seu sentido exato, as instituições ora dominantes entre nós, se guardam um caracter de originalidade creador, não destoam da sua verdadeira pratica.

Toda a confusão, que se possa fazer ou se esteja fazendo em tal sentido, decorre ora da ausencia da analyse do novo texto constitucional, ora da ignorancia de certos principios em que se funda a distincção necessaria entre forma e regimen politicos.

Burgess ensina, seguindo a Bluntchli, que as formas de governo sejam autocraticas, aristocraticas ou democraticas, nada têm que ver, quando consideradas na sua natureza intrinseca com os regimens concessivos ou negativos das liberdades civis, senão no sentido historico de que uma mais que a outra as propiciou o favoreceu.

Se um govêrno democratico, tanto como o de um autocrata enfeixar nas mãos todos os attributos de Estado, ter-se-á firmado um regimen despotico, provenha elle embora do voto popular.

Se, ao contrario disso, o Govêrno de origem anti-popular, por força da Constituição, tiver a sua esphera de acção limitada pelas garantias conferidas aos direitos individuaes, o regimen dominante será absolutamente livre, não obstante a sua procedencia.

A Constituição de 10 de Novembro converteu, é facto, o Presidente da Republica em Chefe supremo da nação, mas, isto fazendo, restringiu o seu poder: 1.º) pelo referendo e plebiscito populares, 2.º) pela divisão da autoridade entre elle e seus dois congeneres, legislativo e judiciario, 3.º) pela coexistencia dos poderes autonomos dos Estados, 4.º) pela ennumeração e confinação de suas attribuições, 5.º) pela limitação do seu poder sobre os individuos isolados ou associados, 6.º) pela divisão do poder politico entre a massa de cidadãos e as organizações corporativas, 7.º) pela existencia da sua responsabilidade, politica e criminal, deante de outros orgams por ella mesma instituidos.

A synopse formulada põe de relevo que, ao envez de um Govêrno de caracter discricionario, os estatutos vigentes estabeleceram, apenas sobre a nação brasileira um poder forte na defesa do Estado contra as incursões do espirito da sua desintegração e da anarchia.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES

Como é do conhecimento do publico em portaria datada de outubro p. findo, o sr. ministro da Agricultura resolveu cancellar todos os registros feitos antes de 1.º de janeiro de 1936, considerando-os, assim, inexistentes para todos os effeitos.

Para facilitar aos antigos registrados o meio de renovarem suas inscripções, o sr. Ministro dispensou os documentos de que trata o art. 6.º das instrucções approvadas pela portaria de 30 de janeiro de 1936, os quaes são os seguintes:

1.º, certidão de impostos pagos ao Estado, ao Municipio ou á União, como criador ou lavrador;

2.º, attestado passado por dois lavradores ou criadores registrados, ambos com firma reconhecida por notario publico;

3.º, declaração escripta, firmada pelo prefeito local, em que se affirma a qualidade de lavrador ou criador, inherente á pessôa de quem deseja o registro;

4.º, attestado escripto firmado por informante, agente especial ou inspector da D. E. P. devidamente autorizado.

Como se vê, ficam dispensados de apresentar qualquer desses documentos os profissionaes inscriptos antes daquella data, prevalecendo, porém, para os novos as exigencias do art. 6.º.

Estando, graças á sua recente regulamentação muito ampliados os favores concedidos pelo alludido registro, concitamos os agricultores e criadores a renovarem, sem perda de tempo, suas inscripções, sem o que não poderão gozar as vantagens que a lei estabelece.

O processo de inscripção é absolutamente gratuito, cabendo apenas ao interessado preencher os itens contidos na nova formula, que deverá ser solicitada á Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal, com séde no Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

PROGRAMMA PARA HOJE

11,00 — Programma aperitivo da P. R. I. - 4 (Locutor Kenard Galvão)

12,00 — Programma variado da P. R. I. - 4 (Locutor Kenard Galvão)

18,00 — Programma para o jantar (Locutor Alyrio Silva)

19,00 — Hora do Brasil (D. N. P. B.)

PROGRAMMA PARA STUDIO

(Locutor Alyrio Silva)

20,00 — Programma de musica brasileira com Marluce Pessôa e regional da P. R. I. - 4

20,30 — Educação (Locutor Richard Stiebler)

20,35 — Programma de musicas variadas com Orlando Vasconcellos

20,45 — Programma leader com Olegario de Luna Freire

21,00 — Jornal Official

21,15 — Programma de musica variada com Creusa de Barros e Jazz da P. R. I. - 4

21,30 — Quarto de hora de musica popular com Marluce Pessôa e regional da P. R. I. - 4

21,45 — Musicas variadas com Orlando Vasconcellos

22,00 — A "P. R. I. -4" informa.

22,15 — Programma de solos de sax com Mirtillo Cardoso

22,30 — A P. R. I. - 4 informa as ultimas noticias

22,35 — Bôa noite

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Franqueada ao publico, realizar-se-á, hoje, ás 19 horas e meia horas, na séde dessa sociedade, durante a sessão publica de estudos philosophicos, uma palestra sob o thema: *Influencia do organismo sobre as faculdades moraes e intellectuaes do homem.*

PELO "INSTITUTO S. JOSÉ"

O director desse estabelecimento faz um convite aos interessados a fim de se certificarem dos generos que são alli distribuidos

Da Directoria do "Instituto S. José" recebemos a seguinte nota:

"Algumas pessôas que nunca visitaram o nosso serviço de distribuição de generos aos mendigos e pobres envergonhados desta capital ás vezes commentam, sem conhecimento de causa, que estamos dando generos de má qualidade, feijão podre, farinha demorada, etc.

Estão todos convidados a vir assistir de surpreza á entrega das feiras todos os dias uteis, menos aos sabbados, de 8 ás 10 da manhã, na sala de espera do Consistorio da Ordem 3.ª do Carmo, indagarem nas grandes casas que transaccionam com estiva e dos atravessadores de farinha de mandioca na feira de Tambiá, se compramos generos de segunda qualidade.

Bem diz o ditado: "o desengano da vista é furar os olhos". Venham todos examinar pessoalmente o que comem os nossos mendigos que serão gentilmente recebidos, e receberá todas as informações solicitadas.

Não acreditem sem exame em historias de mendigos profissionaes porque a medida do receber com a do ter nunca enche...

João Pessôa, 27-12-1937.

Conego José da Silva Coutinho".

Importação e exportação de productos de origem animal

Durante o periodo de janeiro a novembro deste anno, fôram importados pelo porto de Cabedello, 4.865.475 kilos de productos de origem animal no valor de 13.530:856$000 e exportados 784.385 kilos, sendo 409.015 para portos nacionaes e 375.370 para portos estrangeiros, respectivamente nas importancias de 1.499:353$900 e ... . 2.380:206$600, segundo estatistica organizada pela Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal, neste Estado.

Fôram, ainda, no citado periodo, importados 14 bovinos e 2 equinos, no valor de 37:500$000 e exportados 126 animaes (cães, passaros, aves e asininos) na importancia de 4:945$000.

PREFEITURA DE ITABAYANA

Telegrammas trocados entre o Interventor e o ex-deputado Fernando Pessôa

Communicando, a 17 deste, ao ex-deputado Fernando Pessôa a nomeação do dr. Abelardo Jurema para prefeito de Itabayana, o Interventor Argemiro de Figueirêdo lhe enviou o seguinte despacho telegraphico:

"Dr. Fernando Pessôa — Itabayana — Levo conhecimento distincto amigo que acabo assignar acto nomeação dr. Abelardo Jurema, prefeito esse municipio, pessôa completa confiança meu govêrno. Novo prefeito em sua administração envidará esforços conforme recommendações expressas lhe dei sentido amplo congraçamento corrente opinião esse municipio. Saudações cordiaes. — *Argemiro de Figueirêdo*, Interventor Federal."

Em resposta, o dr. Fernando Pessôa assim respondeu ao Interventor Argemiro de Figueirêdo:

"Dr. Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal — João Pessôa — Motivos imperiosos forçaram-me sómente hoje accusar recebimento vosso telegramma communicando acto nomeou dr. Abelardo Jurema, prefeito Itabayana, bem como recommendação lhe fez sentido amplo congraçamento correntes opinião aquelle municipio. Agradecendo consideração demonstrada minha pessôa, asseguro-vos meu nome de meus amigos, saberemos corresponder vossos elevados intuitos. Queira pois dispôr nossa collaboração sempre julgal-a necessaria. Saudações cordiaes. — *Fernando Pessôa.*"

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

AS TROPAS NACIONALISTAS RESISTEM, NO 12.º DIA DE LUCTA, EM TERUEL, DISPOSTAS A REPETIR A PAGINA GLORIOSA DO ALCAZAR DE TOLEDO

Duas columnas insurrectas commandadas pelos generaes Aranda e Solchaga marcham em soccorro de Teruel — O ultimo boletim do commandante Rey

TERUEL RESISTE

SALAMANCA, 26 (*A União*) — Teruel resiste galhardamente aos sucessivos ataques dos milicianos vermelhos, que tentam se apoderar de alguns edificios da parte central da cidade.

A reduzida phalange nacionalista está disposta a reproduzir a pagina gloriosa do Alcazar de Tolêdo, impedindo, assim, por todos os meios, o accesso dos inimigos.

50 AVIÕES NACIONALISTAS VOAM SOBRE TERUEL

SARAGOÇA, 26 (*A União*) — Nada menos de 50 aviões de bombardeio nacionalistas voaram hoje, sobre Teruel, lançando toneladas de explosivos contra os milicianos vermelhos.

Em consequencia desse energico borbardeio calcula-se que tenham sido numerosas as baixas entre os atacantes.

DUAS DIVISÕES DO EXERCITO FRANQUISTA MARCHAM EM SOCORRO DE TERUEL

SALAMANCA, 27 (*A União*) — A cidade de Teruel resiste, ainda, no 12.º dia de lucta, inteiramente cercada pelos milicianos vermelhos.

Emquanto isso, divisões do exercito nacionalista marcham sobre aquella cidade, commandadas, respectivamente, pelos generaes Aranda, defessor de Oviedo, e Solchaga, o dominador das Asturias, tendo já conseguido abrir varias brechas nas tropas sitiantes.

A lucta está se tornando cada vez mais sangrenta em consequencia dos reforços que chegam a cada momento para ambos os lados.

DA SORTE DE TERUEL ESTA' DEPENDENDO TODA A PROVINCIA DO MESMO NOME

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 27 (*A União*) — Da sorte de Teruel depende toda a Provincia de igual nome. Por isso os nacionalistas estão emprehendendo todos os esforços no sentido de expulsar os elementos republicanos daquelle sector.

DISPOSTO AO SACRIFICIO

SALAMANCA, 27 (*A União*) — O problema das forças nacionalistas sitiadas em Teruel e assignado pelo commandante Rey, foi hoje transmittido pelo radio daquella cidade, nos seguintes termos: "Estamos dispostos a repetir a pagina gloriosa do Alcazar de Tolêdo. Os soldados nacionalistas que defendem Teruel irão até a morte".

NUMEROSAS BAIXAS ENTRE OS MILICIANOS

HENDAYA, 27 (*A União*) — As noticias chegadas de Teruel informam que os milicianos vermelhos tiveram, hoje, consideraveis baixas, quando pretendiam tomar um quarteirão daquella cidade nas immediações da Cathedral.

A aviação insurrecta está exercendo grande actividade emquanto as columnas libertadoras se approximam

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.° 904, de 27 de dezembro de 1937

Altera o serviço de registo de armas, munições e explosivos e dá outras providencias.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista as necessidades de ordem politica e social do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1.° — Fica creada nesta data a taxa de Segurança Politica e Social do Estado que incidirá sobre armas, munições e explosivos em geral.

Art. 2.° — O pagamento dessa taxa será feito em sello do Estado e terá por base a tabella annexa.

Art. 3.° — Os infractores incorrerão nas multas estipuladas nas instrucções abaixo:

a) Armas de fogo não registradas (clandestinas) encontradas e aprehendidas em residencias particulares ou estabelecimento commercial: ...... 100$000 pela primeira arma e 20$000 pelas subsequentes;

b) Porte de arma de fogo sem licença, na via publica, logradouro publicos ou em vehiculos: 100$000 por unidade de arma;

c) Armas brancas prohibidas (secretas) encontradas e que sejam aprehendidas em residencias particulares ou estabelecimento commercial: 20$000, pela primeira arma e 10$000 pelas subsequentes;

d) As armas brancas prohibidas, (secretas) encontradas ou aprehendidas em poder dos respectivos portadores na via publica, logradouros publicos ou em vehiculos: 100$000 por unidade de arma;

e) Explosivos em geral (os especificados na regulamentação e nas classificações) encontrados e aprehendidos quando portados, vendidos e transportados clandestinamente: 100$000, pelo primeiro kilogramma e .... 20$000 pelos subsequentes;

f) Munição de qualquer especie e calibre encontrada ou aprehendida, de existencia e procedencia clandestina: 20$000, por carga e 10$000 pelas cargas subsequentes;

g) Fogos de artificios prohibidos encontrados e aprehendidos quando portados, vendidos ou em queima: 20$000 por especie de fogos.

§ **unico** — Todas as multas de que trata a presente tabella serão cobradas em sellos do Estado e mais o sello de Educação.

Art. 4.° — Os pedidos de licenças ou renovação das mesmas para o fabrico, importação ou exportação, commercio, deposito, emprego de materias explosivas, inflammaveis, armas, munições e productos chimicos aggressivos ou corrosivos, serão feitos directamente ao Chefe de Policia, despachando-os esta autoridade depois de ouvida a Delegacia competente.

Art. 5.° — Os interessados (firmas commerciaes, empresas ou pessoas) isclusive os "BLASTERS" — (encarregados de fogo), deverão apresentar as provas necessarias de habilitação para a concessão ou renovação das referidas licenças, juntando aos requerimentos os seguintes documentos: — 1.° — prova de identidade (carteira de identidade do Instituto de Identificação); 2.° — attestado de residencia da autoridade policial sob cuja jurisdição resida; 3.° — attestados de bons antecedentes do Instituto de Identificação; 4.° — As firmas, empresas ou casas commerciaes que tenham obtido permissão para fabricar, importar e exportar, commerciar, ter deposito ou fazer uso de materias explosivas, inflammaveis, armas e munições, productos chimicos, aggressivos ou corrosivos ficarão obrigadas, além de todas disposições que lhes forem applicaveis, mais as seguintes prescripções:

a) — Não poderão ter em deposito maior quantidade de material e seus productos, além do que fôr estipulado na respectiva licença.

b) — Não poderão effectuar vendas, senão ás pessoas que apresentarem a respectiva guia expedida pela autoridade competente.

5.° — Das guias de permissão expedidas pela policia constará o nome das pessoas que tenham solicitado, sua residencia, especie e quantidade de materias explosivas, inflammaveis, armas, munições e productos chimicos, aggressivos ou corrosivos, de que obtiver autorisação para adquirir; 6.° — Nenhuma guia poderá ser expedida sem que o interessado satisfaça as exigencias legaes; 7.° — As omissões que cometterem ou em que incorrerem as casas commerciaes, empresas ou pessoas autorisadas para o fabrico, importação, exportação, commercio, deposito ou emprego de materias explosivas inflammaveis, armas, munições e productos chimicos, serão sujeitas a multa de 10$000 a 500$000 de accordo com as determinações e instrucções citadas, podendo igualmente e a juizo da autoridade ser cassada a licença, anteriormente concedida; 8.° — As declarações falsas, de má fé ou a não applicação do material adquirido para fins declarados, além das prescripções penaes que o facto motivar, darão logar a aprehensão do material e multa respectiva; 9.° — Para as renovações de licenças, deverá o interessado juntar a que concedida anteriormente, se não lhe foi exigido pela Delegacia a apresentação de qualquer documento indispensavel para a concessão das mesmas, afim de que possa ser conferida, ou qualquer annotação que não tenha sido feita por omissão no processo anterior; 10.° — Todas as licenças previstas nas instrucções em questão serão concedidas por 12 mêses, salvo o registo de armas, para residencia particular ou estabelecimento commercial que será de caracter permanente (titulo de propriedade).

Art. 6.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 27 de Dezembro de 1937

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa
Francisco de Paula Porto

TABELLA DE LICENÇAS PARA PORTES, TRANSITO, PROPRIEDADE, COMMERCIO E COMPRA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES (Dec. n.° 904, de 27 de Dezembro de 1937)

I — Licenças para transito com armas de caça: 10$000, (em sellos do Estado) pela primeira arma e 5$000 pelas subsequentes.

II — Registro de armas em residencia particular ou estabelecimento commercial (licença permanente) 5$000.

III — Porte de arma de defesa (individual), pessoal 60$000 por arma.

IV — Porte de arma de defesa de proprietarios de automoveis, quando em viagem, (só poderá ser usado para ter a arma no automovel de sua propriedade, quando em viagem) 20$000 por arma.

V — Licença ou guia para compra de explosivos, armas e munições: 2$000.

VI — Licenças especiaes e provisorias: 2$000.

VII — Guia de permissão de embarque, desembarque e entrega de explosivos armas e munições: 1$000 em cada guia; as guias em questão serão fornecidas, sempre que quatro vias.

VIII — Licenças para queimas de fogos em festejos publicos: 20$000 por dia.

IX — Licença para retirada da Alfandega, de explosivos, armas e munições: 2$000.

X — Licença (annual) para commerciar com explosivos, armas e munições: 150$000.

DECRETO N.° 905, de 27 de dezembro de 1937

Altera o quadro de funccionarios da Junta Commercial e dá outra providencia.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

D E C R E T A:

Art. 1.° — Fica creado um logar de segundo escripturario na Junta Commercial e extincto um de igual cathegoria no Thesouro do Estado.

Art. 2.° — Créa um logar de dactylographo na Junta Commercial com os vencimentos mensaes de duzentos e cincoenta mil réis (250$000).

Art. 3.° — A despesa decorrente deste decreto será incorporada ao orçamento do proximo anno.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 27 de Dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Francisco de Paula Porto
Severino Cordeiro de Sousa

Interventoria do Estado

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve aposentar Antonio Candido de Gouvêa Freire, guarda do Serviço de Fiscalização de Generos Alimenticios, com os vencimentos proporcionaes ao seu tempo de serviço, visto ter attingido a edade limite estabelecida pela legislação em vigor, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve pôr em disponibilidade o dr. José Teixeira de Vasconcellos inspector sanitario da Directoria Geral de Saúde Publica, com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço que lhe fôr apurado pelo Thesouro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba aposenta compulsoriamente, nos termos do art. 91, lettra A da Constituição da Republica, o bel. Irineu Alves de Oliveira, no cargo de juiz de direito da comarca de Princêsa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. José Figueirêdo, para servir como technico agricola no municipio de Espirito Santo, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o tenente Manoel Coriolano Ramalho do cargo de delegado de policia do districto de Alagôa Grande.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o tenente Manoel Coriolano Ramalho para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o capitão Antonio Pereira Diniz para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Itabayanna, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o capitão Antonio Pereira Diniz do cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva a normalista diplomada Theophanes Tavares de Mello, no cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta capital, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sr. Estellito de Freitas para exercer, interinamente, as funcções de 2.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, crime, privativo de orphãos, interdictos e ausentes, official de protestos de saques, notas promissorias, contas, etc., do termo da comarca de Areia, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Ephygenio Barbosa para exercer o cargo de inspector sanitario da Directoria Geral de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba designa o dr. Jayme Lima, director da Maternidade para exercer, em commissão, o cargo de chefe do Centro de Saúde da Directoria Geral de Saúde Publica, devendo apresentar seu titulo a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba designa o medico assistente da Maternidade, dr. José de Sousa Maciel, para exercer, em commissão, o cargo de director do mesmo Departamento, devendo apresentar seu titulo para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera Ernesto Pereira de Oliveira, do cargo de 1.° supplente de delegado de policia do districto de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sargento João Soares para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Pocinhos, municipio de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. José David, para servir como technico agricola no municipio de Ingá, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Apollonio da Silva Pequeno, para servir como technico agricola no municipio de Santa Luzia do Sabugy, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Severino Bezerra, para servir como technico agricola no municipio de Picuhy, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Severino Gomes de Oliveira, para servir como technico agricola no municipio de Cabaceiras, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Christovam Montenegro, para servir como technico agricola no municipio de Alagôa Nova, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. José Miguel, para servir como technico agricola no municipio de Alagoa Grande, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o technico agricola Milton Guerra, para o Serviço de Fomento Agricola do municipio de Guarabira, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o technico agricola Manoel Ivan Villela, para o Serviço de Fomento Agricola do municipio de Mamanguape, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o technico agricola José Mesquita, para o Serviço de Fomento Agricola do municipio de Misericordia, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o technico agricola Aloysio Costa, para o Serviço de Fomento Agricola do municipio de Itabayana, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Themistocles Vasconcellos, para servir como technico no municipio de Piancó de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Benjamin Gomes, para servir como technico no municipio de Soledade, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Anibal Rocha, para servir como technico no municipio de Bananeiras, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Alcides Rabello, para servir como technico no municipio de Areia, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Anthenor Henrique Sá, para servir como technico no municipio de Anthenor Navarro, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear, em commissão, o sr. Clarindo Felix, para servir como technico no municipio de Patos, de accôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia d. Zulmira Pires de Almeida para exercer o cargo de dactylographo da Secção de Archivo Publico, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Fernando Fernandes de Carvalho para exercer, em commissão, o cargo de sub-inspector da Policia Civil, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba aposenta, compulsòriamente, nos termos do art. 91, lettra A da Constituição da Republica, o bel. Joaquim Victor Jurema, no cargo de juiz de direito da comarca de Cajazeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove o 2.° escripturario do Thesouro do Estado, sr. Romualdo Fonsêca, para identicas funcções na Junta Commercial, devendo apostillar o respectivo titulo.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia d. Iracy Maia para exercer o cargo de dactylographo da Junta Commercial, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, no dia 24 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		323:476$050
Recebedoria de Rendas da Capital Renda do dia 23	67:400$000	
Repartição de Aguas e Esgotos Renda do dia 23	14:831$600	82:231$600
		405:707$650

DESPESA

3526 — José Luis do Rêgo Luna — Adeantamento	50$000	
3555 — José Luis do Rêgo Luna — Adeantamento	50$000	
3556 — Dr. Manoel da Cunha — Diarias	200$000	
3552 — Octavio Cabral — Adeantamento	1:227$000	
3561 — Secretaria da Agricultura — Folha de pagamento	1:798$000	
3560 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Folha de pagamento ..	1:643$000	
1831 — João Bezerra de M. Filho — Pagamento	26$200	
3572 — Anfrisio Brindeiro e outros — Vencimentos	1:135$000	
3564 — Eitel Santiago — Restituição de caução	1:850$000	
3562 — Pedro Baptista — Conta ..	1:985$500	
3567 — José Cerqueira e Ernani Baptista — Differença de vencimentos	650$000	
3519 — Dr. Hygino Britto — Gratificação	200$000	
3584 — Benedicto C. Paiva — Vencimentos	420$000	
3576 — Luis Gonzaga Andrade — Vencimentos	360$000	
3583 — Luis Menezes — Folha de pagamento	200$000	
3579 — José Bonifacio — Vencimentos	150$000	
3575 — Secretaria do Interior — Folha de pagamento	5:620$800	
3580 — Imprensa Official — Folha de pagamento	25:416$500	
3582 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Folha de pagamento ..	10:342$900	
3531 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Folha de pagamento .	10:181$800	
3574 — Secretaria da Agricultura — Folha de pagamento	906$500	
3588 — Carlos Guimarães — Conta ..	524$000	
3589 — Misael Pereira — Adeantamento	150$000	
3585 — Directoria de Producção — Folha de pagamento	4:162$300	
3587 — Posto de F. C. do Estado — Folha de pagamento	1:470$000	
3586 — Directoria de Fomento — Folha de pagamento	14:740$000	85:459$500
Saldo do dia 27		320:248$150
		405:707$650

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba em 24 de dezembro de 1937.

Ernesto Silveira
Thesoureiro geral.

Jauberlita Agra da Nobrega,
Escripturaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

(*) DECRETO N.° 365, de 23 de dezembro de 1937

Revoga o Estatuto do Funccionalismo Publico Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito da Capital do Estado da Parahyba,

Considerando que o Estatuto do Funccionalismo Publico Municipal está em desaccôrdo com os principios estabelecidos na Constituição Federal de 10 de Novembro;

considerando que a materia não pode ser regulada em difinitivo antes de promulgada a Constituição do Estado;

DECRETA:

Art. 1.° — Fica revogado o Decreto n.° 351, de 19 de Novembro de 1935.

Art 2.° — Até que seja elaborado novo estatuto do funccionalismo, os direitos e deveres dos funccionarios do Municipio serão regulados no que fôr applicavel, pela legislação estadual em vigor.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 23 de Dezembro de 1937.

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello

Foi publicado nesta Secretaria aos 23 de Dezembro de 1937.

José Washington de Carvalho

(*) Reproduzido por ter sahido com incorreções

DECRETO N.° 366, de 27 de dezembro de 1937

Extingue a Secretaria da Camara Municipal.

O Prefeito da Capital do Estado da Parahyba, no exercicio de suas attribuições,

DECRETA:

Art 1.° — Fica extincta a Secretaria da Camara Municipal

Art 2.° — Até que sejam approveitados em cargos equivalentes, os funccionarios do quadro extincto ficarão em disponibilidade, com vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço municipal.

Art 3.° — O presente decreto entrará em vigor em 1.° janeiro de 1938, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de Dezembro de 1937.

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello

Foi publicado nesta Secretaria aos 27 de Dezembro de 1937.

José Washington de Carvalho

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1937

RECEITA:

Receita do dia 27	6:117$200	6:117$200

DESPESA:

Pago para saldo das folhas de operarios e diaristas, referente á semana passada	4:635$700	
Adeantamento ao Almoxarife	576$000	5:211$700
Saldo em dinheiro, para o dia 28 ..		905$500

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa em 27 de Dezembro de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Felizardo Garcez d'Oliveira, do cargo de 2.° supplente de Subdelegado de Policia da circumscripção de Prata, do districto de Alagôa do Monteiro.

O Secretario do Interior e Segurança exonera, a pedido, Libano Alves Conserva do cargo de 1.° supplente de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Prata, do districto de Alagôa do Monteiro.

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 27:

Officio n.° 1226. Ao dr. Secretario da Fazenda Estadual remettendo, para os devidos fins, as segundas vias dos empenhos ns. 157 e 158, nas importancias respectivamente, de ..... 360$000 e 165$000 provenientes do fornecimento de 300 bacias estanhadas e 300 abacaxis para o "Natal dos Detentos"

Idem n.° 1227. Ao dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, remettendo, para a devida autorização, o empenho de n.° 159, de hoje datado, referente ao consumo de luz electrica deste estabelecimento penitenciario, durante os mêses de julho, agosto e setembro deste anno.

Idem n.° 1228. Ao dr. Director da Directoria de Viação e Obras Publicas, solicitando providencias no sentido de serem procedidas, com urgencia, a limpeza e caiação desta penitenciaria conforme pedido anterior.

Idem n.° 1229. Ao sr. dr. Presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado, remettendo, para os fins de direito, uma petição do preso indigente recolhido a este presidio João Ferreira da Silva, em a qual solicita uma ordem de **habeas-corpus** em seu favor.

Movimento geral de hontem:

Existiam 261 reclúsos, não houve recolhimentos nem sahidas de presos, ficaram existindo os mesmos 261 sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Foram, hoje, distribuidas 356 rações: 15 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 17 aos empregados inclusive aos dois guardas-civicos constantes das partes diarias anteriores, 75 aos presos communistas, inclusive 25 aos soldados que fazem vigilancia aos mesmos na Fazenda "São Raphael" e 4 aos presos que se acham na delegacia de Policia do 2.° districto, de accordo com a solicitação contida em cartão do sr. José Liberato, funccionario da Chefatura de Policia.

Normando Filgueiras, 4.° escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque,** director interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Petições de:

Rosa Elizia da Franca requerendo licença para transformar uma janella em porta e fazer reparos outros na casa n.° 459 á rua Bento da Gama. — Deferido em face das informações.

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, requerendo licença para fazer uma ampliação no predio n.° 214 á avenida Tiradentes. — Deferido.

Werner Schuelling, requerendo licença para fazer um telheiro e reparos na casa s/n. á ladeira de São Francisco. — Como requer.

Adolpho H. Chacon requerendo licença para reconstruir a frente e fazer reparos na casa n.° 640, á rua de São Miguel. — Deferido.

Moacyr Noronha, requerendo licença para permanecer com as portas do seu estabelecimento commercial, á rua de São Miguel, abertas durante á noite de 31 do corrente. — Como requer.

Antonio Correia, requerendo baixa na collecta de seu estabelecimnto commercial á avenida dos Palmares n.° 288. — Deferido.

Severino Amaro de Macêdo, requerendo baixa na collecta do seu estabelecimento commercial, á avenida Abel da Silva n.° 94. — Deferido.

Rosa de Mattos Dourado, requerendo licença para fazer reparos no piso da casa n.° 185 á rua 13 de Maio. — Como requer, em face das informações.

Severino Firmino Alves requerendo licença para fazer reparos na casa á rua Aragão e Mello, n.° 210. — Deferido em face das informações.

Manoel Augusto de Carvalho Junior, requerendo licença para fazer reparos na casa n.° 150, á rua Riachuelo. — Deferido.

Olivio Lins de Mendonça requerendo licença para permanecer com as portas do seu estabelecimento commercial, á avenida Floriano Peixoto, abertas, durante á noite de 31 do corrente. — Deferido.

Antonio Galdino Lopes requerendo licença para permanecer com as portas do seu estabelecimento commercial á rua Floriano Peixoto, n.° 335, abertas, durante á noite de 31 do corrente. — Como requer.

Dr. Oscar de Castro requerendo 15 dias de férias regulamentares. — Deferido.

Pedro Menezes, requerendo 15 dias de férias regulamentares. — Deferido.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Antonio da Silva Mello, por estar vendendo leite com 3 decimos d'agua.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 27 de Dezembro de 1937.

Serviço para o dia 28 (Terça-feira).

Dia á Policia Militar, 2.° tenente Vaz.

Ronda á Guarnição 1.° sargento Jassét.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Severino Ferreira.

Dia á Estação de Radio, 2.° sargento Manoel Bernardo.

Guarda do Quartel, 3.° sargento Luis Ignacio.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento José Severino

Dia á Secretaria do C. G. cabo Heraldo.

Dia ao telephone, soldado Wilson.

BOLETIM NUMERO 280

I — **Elogio:** — Este Commando elogia o soldado do 1.° Btl., n.° 199 Manoel Aprigio Xavier, por ter concorrido efficazmente para a prisão de um gatuno, na villa de Sapé, onde é destacado e pela exacta comprehensão do cumprimento do dever mantendo proveitosa perseguição contra o mesmo dentro das mattas, demonstrando zelo e interesse pelo serviço em bem da causa publica, impondo-se desse modo á estima e consideração de seus superiores.

II — **Exclusão por deserção:** — Seja excluido do estado effectivo desta Corporação e do 2.° Btl., a contar de ante-hontem o soldado n.° 1058, addido ao 1.°, Joaquim Soares da Silva, visto se achar ausente desde o dia 17 do corrente, completando assim o tempo de espera marcado em lei para constituir-se o referido crime.

Esta praça conduziu ao se ausentar peças de fardamento não vencidas na importancia de 57$100, inclusive um par de perneiras.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade** coronel commandante geral.

Confere com o original — **Guilherme Falcone,** major sub-commandante interino.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa 27 de Dezembro de 1937.

Serviço para o dia 28 (Terça-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S. T., guarda n.° 6.
Permanente á S. P., guarda n.° 9.
Rondantes, fiscal Lauro e guardas ns. 4 e 10.
Plantões, guardas ns. 27, 42, 18 e 109.

BOLETIM N.° 284

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Bôas-Festas:** — O Exmo. Sr. Interventor Federal, dr. Argemiro de Figueirêdo, em cartão dirigido a esta Inspectoria apresentou os seus cumprimentos de Bôas-Festas e Feliz Anno Novo.

II — **Remessa de balancête:** — Pelo sr. Enc. do Posto de Vehiculos de Cajazeiras, foi remettido a esta Repartição o balancête da receita e despesa havidas naquelle Posto durante o mês de novembro ultimo, cuja 1.ª via, bem como os comprovantes das despesas ficam archivados na Pagadoria desta Corporação.

III — **Syndicancia:** — Nomeio o fiscal de policiamento Francisco Luis Correia, a fim de proceder rigorosa syndicancia em torno do facto a que se refere a parte que lhe é entregue.

IV — **Prohibição:** — Fica doravante terminantemente prohibido o afastamento de qualquer funccionario desta Corporação para fóra da capital sem a prévia autorisação desta Inspectoria Geral.

Pela falta de observancia a esta determinação será punido todo aquelle que desrespeital-a.

V — **Recommendação sobre recolhimento de funccionarios:** — O sr. dr. Chefe de Policia, em officio sob n.° 2925, de hoje datado, recommendou a esta Inspectoria no sentido de serem recolhidos á séde desta Corporação todos os guardas que se acham em serviço externo, desligados desta Inspectoria.

Pelo exposto recommendo ao sr. sub-inspector as providencias necessarias.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva** inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira** sub-inspector

BIBLIOGRAPHIA

Boletim Semanal do Rotary Club de João Pessôa — Recebemos os numeros 236 e 238 desse Boletim, editado pelo Rotary Club desta capital

A referida publicação traz nos numeros em apreço materia variada de interesse rotario, discursos pronunciados nas sessões semanaes, além de diversos *clichés* de nossa capital

GRANDE CIRCO "FEKETE"

Sua proxima estréa, nesta capital

Deverá chegar, hoje, a esta capital, o Grande Circo "Fekete", companhia de variedades e attracções

O mesmo será armado no Parque Solon de Lucena, devendo estrear, no proximo dia 30, ás 20 1|2 horas.

O Grande Circo "Fekete" traz um elenco bem seleccionado, do qual se salienta o popular comico *Chimarrão*.

— Hontem, á noite, esteve nesta redacção o sr. José Rossi, representante do Grande Circo "Fekete".

NOTICIARIO

Acha-se na Posta Restante desta folha, á disposição do destinatario, uma carta dirigida ao Laboratorio Rabello

LOTERIA FEDERAL

Extração em 27 de Dezembro de 1937

12425	— Curityba	500:000$
16996	— Rio	30:000$
18623	— São Paulo	10:000$
20672	— Bello Horizonte	5:000$
13290	— Rio	3:000$

VIDA ESCOLAR

(Conclusão da 2.ª pg.)

toria 59, em Sciencias 58, em Desenho 85. M. geral 58.

José do Rêgo Barros obteve em Português 24, em Francês 40, em Geographia 58, em Mathematica 29, em Historia 49, em Sciencias 44, em Desenho 40.

José Alves da Costa obteve em Português 27, em Francês 59, em Geographia 53, em Mathematica 41, em Historia 56, em Sciencias 52, em Desenho 85.

João Franca Filho obteve em Português 28, em Francês 46, em Geographia 36, em Mathematica 36, em Historia 45, em Sciencias 42, em Desenho 45.

Jorge de Barros Barbosa obteve em Português 35, em Francês 5, em Geographia 22, em Mathematica 45, em Historia 43, em Sciencias 55, em Desenho 70.

Lourival de Arruda Escolastico obteve em Português 30, em Francês 44, em Geographia 44, em Mathematica 54, em Historia 53, em Sciencias 36, em Desenho 40. M. geral 43.

Mirêda Prado de Sousa obteve em Português 23, em Francês 54, em Geographia 38, em Mathematica 33, em Historia 56, em Sciencias 36, em Desenho 80.

Maria Carolina de Nogueira obteve em Português 35, em Francês 54, em Geographia 48, em Mathematica 35, em Historia 69, em Sciencias 64, em Desenho 70. M. geral 54.

Mardokêo de Azevêdo Nacre obteve em Português 32, em Francês 38, em Geographia 55, em Mathematica 43, em Historia 55, em Sciencias 48, em em Desenho 60. M. geral 47.

Marcilio Dias Maribondo Vinagre obteve em Português 26, em Francês 54, em Geographia 48, em Mathematica 34, em Historia 53, em Sciencias 45, em Desenho 65.

Mariano Moura Resende obteve em Português 30, em Francês 59, em Geographia 59, em Mathematica 52, em Historia 60, em Sciencias 53, em Desenho 55. M. geral 53.

Manuel Gouveia da Costa obteve em Português 37, em Francês 77, em Geographia 66, em Mathematica 55, em Historia 64, em Sciencias 57, em Desenho 35. M. geral 56.

Manuel Lopes de Carvalho obteve em Português 34, em Francês 51, em Geographia 59, em Mathematica 53, em em Historia 36, em Sciencias 54, em Desenho 75. M. geral 52.

Magna de Figueirêdo obteve em Português 37, em Francês 66, em Geographia 46, em Mathematica 54, em Historia 51, em Sciencias 45, em Desenho 50. M. geral 50.

Messias Machado Silva obteve em Português 30, em Francês 45, em Geographia 46, em Mathematica 22, em Historia 24, em Sciencias 37, em Desenho 45.

Maria de Lourdes Pereira do Lago obteve em Historia 50. M. geral 43.

Mario Teixeira de Carvalho obteve em Português 29, em Francês 12, em Geographia 36, em Mathematica 34, em Historia 34, em Sciencias 41, em Desenho 45.

Newton Fernandes Costa obteve em Português 49, em Francês 36, em Geographia 47, em Mathematica 18, em Historia 32, em Sciencias 43, em Desenho 40.

Oswaldo Muniz de Medeiros obteve em Português 34, em Francês 21, em Geographia 54, em Mathematica 23, em Historia 13, em Sciencias 51, em Desenho 50.

Octavio Ferreira Soares obteve em Português 26, em Francês 30, em Geographia 45, em Mathematica 68, em Historia 44, em Sciencias 42, em Desenho 35.

Odin Lopes de Araújo obteve em Português 30, em Francês 41, em Geographia 60, em Mathematica 26, em Historia 55, em Sciencias 51, em Desenho 60.

Orestes Gomes da Silva obteve em Português 35, em Francês 38, em Geographia 51, em Mathematica 45, em Historia 57, em Sciencias 30, em Desenho 40. M. geral 42.

Paulo Helman obteve em Português 30, em Francês 67, em Geographia 30, em Mathematica 60, em Historia 56, em Sciencias 40 em Desenho 45. M. geral 47.

Pedro Honorato Pereira obteve em Português 27, em Francês 23, em Geographia 39, em Mathematica 50, em Historia 37, em Sciencias 39, em Desenho 45.

Pelbart Pereira da Silva obteve em Português 20, em Francês 35, em Geographia 30, em Mathematica 19, em Historia 55, em Sciencias 45, em Desenho 40.

Paulo Alves Pinheiro obteve em Português 18, em Francês 21 em Geographia 54, em Mathematica 50, em Historia 39, em Sciencias 38, em Desenho 50.

Robson Maul de Andrade obteve em Português 23, em Francês 35, em Geographia 57, em Mathematica 25, em Historia 58, em Sciencias 43, em Desenho 50.

Roberto Djalma Guedes Pereira obteve em Português 33, em Francês 76, em Geographia 58, em Mathematica 34, em Historia 54, em Sciencias 51, em Desenho 40. M. geral 49.

Severino Cavalcante Moraes obteve em Português 34, em Francês 61, em Geographia 50, em Mathematica 42, em Historia 61, em Sciencias 52, em Desenho 40. M. geral 49.

Severino Homero de Andrade obteve em Português 30, em Francês 52, em Geographia 55, em Mathematica 19, em Historia 62, em Sciencias 42, em Desenho 40.

Severino Amaro de Macêdo obteve em Português 5, em Francês 8, em Geographia 59, em Mathematica 44, em Historia 24, em Sciencias 41, em Desenho 40.

Sandoval da Costa Oliveira obteve em Português 34, em Francês 50, em Geographia 59, em Mathematica 47, em Historia 52, em Sciencias 41, em Desenho 45. M. geral 47.

Ulrico Ribeiro Bezerra obteve em Português 23, em Francês 56, em Geographia 36, em Mathematica 40, em Historia 41, em Sciencias 22, em Desenho 40.

Wilson Vellôso obteve em Português 16, em Francês 34, em Geographia 20, em Mathematica 31, em Historia 41, em Sciencias 35, em Desenho 50.

Wanilde Gonçalves de Medeiros obteve em Português 23, em Francês 21, em Geographia 29, em Mathematica 12, em Historia 41, em Sciencias 27, em Desenho 55.

Yves Lins de Medeiros obteve em Português 27, em Francês 48, em Geographia 39, em Mathematica 37, em Historia 50, em Sciencias 49, em Desenhos 55.

Zolmen Rosenthal obteve em Português 32, em Francê 65, em Geographia 55, em Mathematica 60, em Historia 56, em Sciencias 38, em Desenho 50. M. geral 50.

Zenilde Mendes de Freitas obteve em Português 37, em Francês 73, em Geographia 52, em Mathematica 43, em Historia 54, em Sciencias 46, em Desenho 55. M. geral 51.

Zulima Fraiman obteve em Geographia 35. M. geral 43.

DESPORTOS

O "Sport" vencido pelo "Felippéa" por 2 x 1.

Pela terceira vez, para decisão do 2.º lugar, ficaram frente a frente os fortes conjunctos do "*Sport* e do "*Felippéa*".

Empatados que se achavam os dois contendores, esse facto dominante, foi motivo do grande interesse como era aguardada a partida de domingo, da qual sahiu victorioso a turma do "*Felippéa*" por 2 x 1.

O "*Sport*" foi um vencido que soube receber dignamente a derrota que lhe impugira a sorte.

O segundo *goal* foi conquistado de *penalty*, quando faltavam apenas 4 minutos para o termino da partida, pelo facto de Miguel trancar com o adversario dentro area, trancou aliás, leal e feito em ultimo recurso.

O "*Felippéa*" apresentou-se com o seu esquadrão completo o qual teve a seguinte organização:

Gato — Biu — Cabo — Biquára — Everaldo — Alirio — Ascendino — Bertho — Zé Novo — Apolonio — Mario.

O "*Sport*" entrou em campo desfalcado de Quidão, Gamma, Catharino e Murillo, e se alinha assim:

Richard — Ederlindo — Miguel — Gonzaga — Léo — Almeida — Pedrinho — Ottoni — Lucas — Adhemar — Lila. Do vencedor salientaram-se Gato e Alirio, na defêsa, Mario e Bertho, na linha.

Do "*Sport*", Miguel, Léo e Richard foram os melhores da defêsa. No ataque Pedrinho e Lila tiveram maior saliencia. Gonzaga e Almeida, deram conta de suas posições.

Os *goal* do "*Felippéa*", foram feitos por Zé Novo, de *penalty* e Ascendino.

O *goal* do "*Sport*" foi conquistado por Ottoni.

Lucas, perdeu um *penalty* schootando em cimo de Gato.

— Richard, esteve optimo, jogou com vontade, demonstrando ser bom guardião.

O Juiz sr. Aloisio Lyra actuou com criterio, foi infeliz na marcação do *penalty* contra o "*Sport*".

—

"CORINTHIANS" x "11 SPORT CLUB"

(*Juvenil*)

Realizou-se domingo ultimo no campo da Torrelandia um jogo amistoso entre os clubs acima.

O "*Corinthians*", que até hoje não soffreu uma derrota, empatou com o "11 *Sport Club*" pela contagem de 2 x 2.

—

O "UNIÃO" VICTORIOU SOBRE O "SPORT CLUB S|A UZINA SANTA RITA" — 1 x 0 FOI O RESULTADO

Como foi annunciado partiu daqui no domingo passado, a convite do "Sport Club S|A Uzina Santa Rita", uma embaixada do "S. C. União", levando os primeiros quadros do adulto e juvenil. Ao chegar a séde do "S. C. S|A Uzina Santa Rita", foi a embaixada do "União" cordialmente recebido pelos seus directores. Após as manifestações seguiram para o campo os *teams* Juvenis. Nesse embate triumphou o Juvenil do "S. C. Santa Rita" pela contagem de 4 x 2.

Em seguida entram em campo os quadros principaes, sob o apito do sr. Beraldo de Oliveira.

O jogo foi bem movimentado e decorreu do principio ao fim na maior cordialidade, notando-se somente o interesse dos dois *bandos* pela victoria.

Estava quasi no final da partida e todos pareciam um empate, mais em dado momento Massilon apodera-se do couro e manda *in goal*, conquistando a victoria para seu club.

O sr. Beraldo Oliveira actuou a contento. Em seguida rumaram todos á séde do "Sport Club Santa Rita" onde seu presidente sr. José Cahino levantou um brinde ao "S. C. União", agradecendo o sr. Antonio dos Reis.

INFORMAÇÕES

RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO DA PARAHYBA

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 27|12|37 a 2 de janeiro de 1938.

Produto	Preço
Por Litro:	
Aguardente de canna	$450
Aguardente de mel ou cachaça	$300
Alcool	$550
Por kilo:	
Algodão Sertão Seridó	3$000
Algodão Matta	2$900
Algodão em caroço	1$200
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$500
Algodão rebeneficiado — Matta	1$450
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter	$600
Algodão residuos de piôlho rebeneficiado	$900
Residuos de piôlho bruto de descaroçador	$250
Arroz descascado	1$000
Assucar refinado de 1.ª	$950
Assucar refinado de 2.ª	$900
Assucar de usina	$850
Assucar triturado	$770
Assucar crystal	$750
Assucar branco	$720
Assucar demerara	$680
Assucar someno	$600
Assucar mascavinho	$550
Assucar mascavado	$460
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto	$460
Assucar bruto melado	$420
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçóba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café	1$200
Café moido	2$000
Côco	40$000
Por kilo:	
Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$500
Couros de boi, sêccos flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	10$000
Couros de carneiro	9$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600
Por litro:	
Farinha de mandioca	$400
Feijão mulatinho	$500
Feijão macassa	$400
Fava	$400
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$700
Oleo cru' de semente de algodão	1$000
Oleo de semente de mamona	1$500
Por kilo:	
Pasta de semente de algodão	$260
Raspas de solla polida	3$000
Raspas de solla envernizada	3$700
Semente de algodão	$220
Semente de mamona	$250
Tacões ou quadras de raspas de solla	2$000
Vaquêta ou couros preparados	6$500

Os demais productos constam da *Pauta geral*.

João Pessôa, 25 de dezembro de de 1937.

LIGA PARAHYBANA CONTRA A TUBERCULOSE

(Conclusão da 1.ª pg.)

em que os homens de uma mesma raça de um mesmo povo e quanta vezes de uma mesma familia, se entreolham com desconfiança e rancôr, e se saudam com o braço erguido, não para acenar a mão aberta no gesto amigavel de um adeus, ou para traçar a cruz simbolica de uma benção mas com punho cerrado, num gesto que é a um tempo — uma ameaça, uma blasfemia e uma maldição, comprehende-se que os medicos para quem não há homens de uma outra raça, filhos de um sólo estrangeiro, membros da familia extranha, pois que para elle todos formam um só todo, a humanidade soffredora, aquelles que encontramos no sagrado mistér de minorar a dôr alheia a nossa cruz e a nossa redempção, sigamos á risca, cheios de ardôr sagrado, as palavras do grande mestre quando balizava o roteiro do dever mostrando que é preciso luctar contra a tuberculose, poupar as vidas innumeras que ella ceifa prematuramente, pois que no mundo a dôr, a miseria, o luto e a morte já são demais.

Por isso é que nós vêmos este quadro que ai está, rotarianos e medicos da parahyba, mãos dadas, braço a braço, pelejando a dura batalha contra o mal de Koch, remindo de seu esforço, com a sua abnegação, o seu zelo e o seu amor, as magnificas legiões que constituirão a sadia humanidade do amanhã.

A noção da necessidade do B. C. G., vivia latente, comprimida e sem expressão, no espirito de todos os medicos. Vez por outra, um delles externava, em referencia incidental, ou em appello sem éco, a opinião de que neste ponto a Parahyba vivia em atrazo. Veio a "Semana da Tuberculose, este movimento que exalca os que o viveram, que foi uma affirmativa de consciencia profissional, uma prova de capacidade, uma alarme, uma clarinada na manhã cinzenta em que dormitavam todas as vontades, ignorantes, desapercebidas do inimigo apocaliptico, e então o desejo criou forma, o anhelo geral ganhou expressão, quando a Sociedade de Medicina e Cirurgia approvou, que se mandasse ao Govêrno do Estado, uma moção concitando-o, no interesse de seus proprios fóros de benemerencia, a que effectivasse a criação deste serviço.

Em sigular coincidencia, neste mesmo dia, o Rotary Club nos mandava a sua solidariedade e a expressão de seu apreço, affirmando desejar collaborar comnosco, no sentido de dotar a cidade, deste orgão de sau'de que tanto tardava já.

Este momento magnifico em que, tangidos por forças diversas, uns por dever de officio, outros por uma attitude espiritual, encontraram-se no logar commum, a lucta social contra a peste branca, que é hoje bem o logar commum dos homens de bôa vontade e se aprazaram para marcharem juntos, este momento, há de ficar inesquecido porque assignala o instante psychologico em que a idéa entra em concretização, já que passava de uma a muitos, na phase da propaganda.

Lançava a Sociedade de Medicina a semente ao vento, e o Rotary, com o seu extraordinario poder de diffusão e congraçamento, em movimento alternado-centrifugo na propaganda, centripedo no colligir os elementos de successo, encarregou-se de leval-a ao longe, e assegurar-lhe as condicções propicias.

E como a semente cahiu em terra bôa e generosa cheia de calor, humida de um rócio fertilizante, — o coração da mulher brasileira, calor que lhe vem da Fé generosa de Christo, orvalhada da agua desalteradora que é a caridade, ella germinou e cresceu e hoje L. P. C. T. lança já, os braços tendidos na dupla cruz da cruzada anti-tuberculosa, sua sombra proctetora sobre os pequeninos seres que desabrocham para a vida e para os quaes ella tem, sem distinguir casta ou poses, a dadiva generosa, o talisman sem preço, a vaccina redemptora.

Com o acto que assististes, ella dá por inaugurados os seus serviços.

A idéa se fez realidade; realidade esplendida porque é um marco de progresso, uma prova de fraternidade, um testemunho de esforço, um fructo de sabedoria. Progresso de que se deve orgulhar esta terra, notavel já pelas obras relativamente grandes de assistencia social de que se ufana, prova de fraternidade dada por quantos acorreram aos appellos dos missionarios da idéa nova, testemunho de esforço e tenacidade dos que intentaram levar á cabo a intenção generosa, sabedoria de um govêrno que sabe engrandecer-se servindo.

E porque a sua finalidade é toda collaboração, assistencia e amor, bem andaram os seus dirigentes escolhendo esta época em que o anno finaliza assignalando as commemorações festivas do Natal, este acontecimento que é um poêma, um clarão, um perfume, um pacto, um consolo, uma promessa e uma redempção, — e pedindo á Igreja Catholica para sobre ella lançar, no dia de sua installação, as bençãos propiciatorias, pois que todo movimento para o bem, para o bello e para o alto, vem do Christo, vive do Christo e vae para o Christo, — d'Elle nos vem a inspiração generosa, d'elle vive a confiança e a Fé constructora, para Elle vae todo o amor.

Todos que se entregam ás pesquizas bilogicas, vizando as grandes incognitas da sau'de e da doença, no sentido de melhorar a condicção humana, têm um momento em que se empolgam pela idéa da sciencia pura da pesquiza pela pesquiza, pelo prazer todo intellectual de palpar as sombras do desconhecido, procurar no desalinho dos factos observados, multiformes e apparentemente desconnexos, o aspecto commum, a condicção constante, que lhes permittirá, na sinthese creadora, estabelecer a lei ou o principio scientifico.

E' o prazer quasi physico de arrancar aos factos o seu incognito, de desvendar os principios que regem o meio biologico, de unificar o que está disperso, de dar uma expressão litteral e algebrica ao que existe implicito na natureza.

Mas quando o espirito caminha além quando attinge outra esphera mais elevada do pensamento, então comprehendem que este prazer puramente egoistico, sem objectivo senão o gozo intimo, é um erro, pois incide em expoliar a humanidade dos beneficios que para elle resultariam, se as forças creadoras de sua intelligencia, se as suas horas de meditação, se as fagulhas de seu raciocinio acclarador fossem utilizados no sentido immediato de minorar os seus soffrimentos, de suprir as suas necessidades.

E' se então se trata de um espirito invulgar, esta sensacção será mais profunda e constrangedora, pois compenetrado de sua acção prophetica, elle sentirá que o genio é acima de tudo um compromisso.

Porque, srs. todos temos na vida a obrigação de contribuir na medida dos nossos recursos para minorar a condição commum, já que a ninguem é licito collocar-se fóra do interesse geral, pois, como nos ensinou o Christo, — O filho do homem veio á terra para servir e não para ser servido.

Esta obrigação existe para todo homem, e tanto maior o peso da responsabilidade inherente á propria vida quanto maiores os recursos, os dotes, as possibilidades individuaes; ao pobre de espirito lhe bastará servir de objecto sobre o qual se exercite á caridade e e solidariedade dos outros homens, ao ser de eleição, ao artista, ao sabio, ao genio é mister empregar-se de forma absorvente, todas as suas faculdades, desistir de todo repouso, torturar-se exaurir-se de forças, queimar a existencia na ignea combustão do raciocinio, para servir á humanidade, propulsionando o progresso, ordenandos os conhecimentos esparsos criando o bello immortal.

E' por isso que nos momentos de convulsão geral, quando são esquecidos seculos de cultura e de aperfeiçoamento, quando os homens descem ao nivel das bestas e dos animaes de presa, quando o seio da terra é profunda e dolorosamente rasgado, não no amanho generoso que servirá a sementeira do trigo loiro, mas na construcção de trincheiras donde se semeia a morte, nestes momentos, toda angustia humana parece condensar-se nos corações afflictos dos homens de bôa vontade, e ahi preparam a convicção de que é imperioso iniciar, logo advenha a paz, as obras de reconstrucção.

E' assim, nas épocas do após-guerra, quando contemplando as ruinas e os estragos que deixou o sopro de insania e de barbaria actavica, os sabios biologos sentem mais forte a necessidade de proteger e reconstruir a humanidade a meio dizimada, que elles com mais afinco se atiram á solução dos problemas da prevensão das doenças.

Assim o sentiu Pasteur, quando após a as agruras impostas ao seu coração de patricta pelas vicissitudes soffridas pela França na guerra de 70, attirou-se á solução do problema da raiva para libertar por fim a humanidade dos quadros dantescos da hydrophobia.

Assim o comprehendeu Calmette, quando, após a carnificina de 14, poz todas as luzes de seu espirito a serviço da descoberta da vaccina anti-tuberculosa, que finalmente legou á humanidade — o B. C. G., servindo assim por amor dos que se foram o interesse dos que hão de vir.

Desta vaccina beneficiaram-se já quasi dois milhões de crianças de todo o mundo e os resultados obtidos nos dizem que ella não é apenas mais uma esperança, mas uma radiosa realidade.

No Brasil, um homem importou o microbio salvador. Vencendo o meio cetico, as duvidas da ignorancia, o peso morto do indifferentismo, conseguiu erigir uma obra formidavel, que é ainda em vida, o monumento da sua consagração.

Arlindo de Assis criou no Rio de Janeiro, o primeiro serviço brasileiro de vaccinação com o B. C. G. O seu esforço e a sua clarividencia permittiu-lhe estender os seus trabalhos a um limite imprevizivel, e o archivo da Liga Brasileira Contra a Tuberculose, registra hoje, mais de meio milhar de crianças protegidas.

Mas a nós, directamente, fez mais; sabendo dos nossos desejos, das nossas difficuldades, franqueou-nos o seu apoio suprindo-nos de orientação technica, fornecendo-nos gratuitamente a vaccina necessaria.

Deu a Liga Parahybana Contra a Tuberculose, a este serviço, o nome de Arlindo de Assis; praticou assim acto de gratidão e de justiça, e fazendo-o, diginificou-se.

Agora um agradecimento e uma explicação.

Agradecimento aos que pacientemente me ouviram. Vós deveis saber que todo o facto tem seu contraste toda moeda o seu reverso, toda festividade o falador cacete.

Da certeza mesma da sua existencia compulsoria deve nascer-vos a attitude de resignação e conformidade, e o idulto do que, mais que vós soffreu neste tranze, compellido a espremer o cerebro vazio, a apurar as raras gottas de agua chula, que vos serviu.

Uma explicação. — Porque vos falei eu.

Porque desejaram os meus companheiros da L. P. C. T. ampliar de sua generosidade poucos meritos que registro, que sempre os tem quem, nada podendo fazer todavia deseja e applaude. E assim, vendo em mim o extranho que se vae em breve, ave de arribação transitoria e vadia, cederam me o melhor logar. Em verdade, cuidando servir-me apenas lograram por a descoberto defficiencias que bem podiam restar ignoradas; nem por isso agradeço menos a intenção generosa".

O BRINDE AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Em seguida é dada a palavra ao dr. Oscar de Castro, que começou dizendo ser aquella realização o primeiro fructo sazonado da Semana da Tuberculose.

E após rememorar o que foi aquelle conclave, disse que naquelle momento não podia ser esquecido o nome do Interventor Argemiro de Figueirêdo que, desde o inicio, vinha dando todo o apoio á iniciativa de Rotary e da Sociedade de Medicina. Assim na certeza de cumprir um dever, erguia a sua taça, brindando o Interventor Argemiro de Figueirêdo.

Uma vehemente salva de palmas abafou as ultimas palavras do orador.

O ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Após o capitão Jacob Frantz, em ligeiro improviso, congratulou-se com os presentes pela installação do Serviço B. C. G., agradecendo as referencias feitas ao Interventor do Estado e encerra os trabalhos.

O commandante Delmiro de Andrade fez-se representar na solennidade.

—

Aos presentes foi offerecida uma taça de *champagne*.

—

Abrilhantou o acto a banda da Brigada Militar, gentilmente cedida pelo seu commandante.

—

A UNIÃO fez-se representar por um dos seus redactores

NOTAS DE PALACIO

(Conclusão da 1.ª pg.)

para o qual fôra recentemente nomeado.

—

O sr. Interventor Federal recebeu, ainda, telegrammas agradecendo as suas nomeações, do dr. José Bethamio, conego Jose Coutinho professor João Vinagre, senhorita Maria Augusta de Vasconcellos professora Estellita Vieira e senhorita Ismalia Borges

—

Enviaram cumprimentos de Bôas-Festas e de Anno-Bom ao sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo, os ministros Sousa Costa e Aristides Guilhem; interventores Paulo Ramos, Alvaro Maia, José Malcher, Aldo Fernandes, Leonidas Mello Menezes Pimentel e Leonidas de Carvalho; capitão Felitho Muller drs. José Pereira Lira, Duarte Lima, Guerra Fontes, Salviano Leite, Oswaldo Trigueiro, Izidro Gomes e Fernando Nobrega e familia; prefeito Cunha Lima Filho, tenente Juvenal Espinola, desembargadores Agrippino Barros e Feitosa Ventura, srs. Dion Villar, José Assis, Einar Svendsen, Carlos Oertli, drs. Alvaro de Carvalho Matheus de Oliveira e Guedes Pereira, sr. Alfrêdo Barros, drs. Guilherme da Silveira, e Josa Magalhães, João da Cunha Lima conde Dolabella Portella, drs. João Medeiros Antonio Cruz, Aluysio Raposo, Gonçalves Fernandes, Oscar de Castro e Moniz de Aragão; conego Nicodemus Neves, srs. Ignacio da Cunha Pedrosa, dr. Celso Mattos, Empresa Matarazzo, prefeito João Ursulo, drs. Elyseu Maul, Aryoswaldo Espinola Carlos Bello, Sizenando de Oliveira, Julio Lyra e Alves de Mello srs. Antonio Soares dos Reis e familia, José Eugenio N. de Mello Bejamim Capistrano e familia, José Rodrigues Moreira e familia, A. C. Britto Lyra, João Virgolino, José Epaminondas e familia, inspector e auxiliares de Policia Maritima do Porto de Cabedello; sr. Simão Patricio e familia, sr. João de Sousa Falcão Sobrinho, commandante e officiaes do 2.º Batalhão da Policia Militar do Estado, acantonado na cidade de Campina Grande; Texas Company Ltd., dr. Luciano Moraes, prefeitos Joaquim Mattos e Abelardo Jurema; Irmães Dorothéas, de Alagôa Grande; F. Peixoto & Irmão, dr. Manoel Tavares, sr. Sousa Campos, irmã Angelina Carvalho, por si e pelas irmães Dorothéas, de Bananeiras; sr. Luis de Siqueira Coêlho, por si e pela directoria da Cooperativa e Banco dos Proprietarios da Parahyba; srs. Anisio Cunha Rêgo, Miguel Bilro, José Pessôa de Britto e familia, Antonio Almeida, João Bernardino de Freitas, Octaviano Bezerra e familia Boanerges Almeida drs. Abel e Altino Ventura srs. Antonio Cabral, Jeremias Venancio, prefeito João Fonseca, major Vicente Jansen, prefeito Francisco Costa, sr. Armando Silva Pessôa, capitão Ascendino Feitosa, srs. Pedro Meira, José Barbosa e sra. Maria José, srta. Cleonice Bahia Silva, Francisco Tolentino srta. Jaubellita Agra da Nobrega, José Felismino, Antonio Luis, Francisco da Costa Farias, Empreza Luz e Força, de Campina Grande; srs. Antonio Santiago, Elias Andrade, Christovam Silva, "Team Negro Foot-Ball Club", srs. Fereira de Vasconcellos, Hermes Costa, dr. Francisco Vaz Carneiro, major João Alves de Mello e Bianor Videres.

CREADO O INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

RIO, 24 (A União) — O presidente Getulio Vargas, assignou decreto-lei, criando o Instituto Nacional do Livro, o qual está redigido nos seguintes termos:

"O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — O Instituto Cayru' fica transformado em Instituto Nacional do Livro.

Paragrapho unico — O Instituto Nacional do Livro terá a séde de seus trabalhos no edificio da Bibliotheca Nacional.

Art. 2.º — Competirá ao Instituto Nacional do Livro: a) organizar e publicar a Encyclopedia Brasileira e o Diccionario da Lingua Nacional, revendo-lhe as successivas edições; b) editar toda sorte de obras raras ou preciosas, que sejam de grande interesse para a cultura nacional; c) promover as medidas necessarias para augmentar, melhorar e baratear a edição de livros no país bem como para facilitar a importação de livros estrangeiros; d) incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliothecas publicas em todo o territorio nacional.

Art. 3.º — O Instituto Nacional do Livro será superintendido por um di- [illegible] em commissão, com os vencimentos equivalentes ao pa- [illegible].

Art. 4.º — O Instituto Nacional do Livro terá, além dos serviços geraes de administração, três secções technicas e um Conselho de Orientação.

Art. 5.º — As três secções technicas se denominará — Secção da Encyclopedia e do Diccionario, Secção das Publicações e Secção das Bibliothecas, cabendo á primeira as funcções da letra A; á segunda, as funcções das letras B e C; e, á terceira as funcções da letra D, do art. 2.º deste decreto-lei.

§ 1.º — Cada secção será dirigida por um chefe.

§ 2.º — Os chefes de secção, bem como o demais pessoal do Instituto Nacional do Livro serão admittidos na forma do decreto numero 871, de 1 de junho de 1936.

Art. 6.º — Ao Conselho de Orientação caberá elaborar o plano de organização do Encyclopedia Brasileira e do Diccionario da Lingua Nacional, bem como dar parecer sobre as medidas que devam ser tomadas para que os objectivos do Instituto Nacional do Livro sejam conseguidos.

§ 1.º — O Conselho de Orientação será composto de cinco membros, nomeados pelo Presidente da Republica.

§ 2.º — A funcção de cada membro do Conselho de Orientação será gratuita e constituirá serviço publico relevante.

§ 3.º — O Conselho de Orientação funccionará na séde do Instituto Nacional do Livro.

§ 4.º — Tomará parte nas discussões do Conselho de Orientação o Director do Instituto Nacional do Livro, e funccionará como seu secretario, podendo igualmente discutir as materias, o chefe de secção da Encyclopedia e do Diccionario.

§ 5.º — Nenhuma reunião do Conselho de Orientação se realizará sem que para a mesma sejam convocados o Director do Instituto Nacional do Livro e o chefe da secção da Encyclopedia do Diccionario.

Art. 6.º — As publicações do Instituto Nacional do Livro não serão distribuidas gratuitamente senão ás bibliothecas publicas a elle filiadas, mas se collocarão á venda em todo o país por preços que apenas bastem a compensar total ou parcialmente o seu custo.

Art. 7.º — O poder executivo baixará o regulamento do Instituto Nacional do Livro.

Art. 8.º — Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1938, ficando revogadas as disposições em contrario".

FRACASSOU

o plano de independencia economcia da U. R. S. S.

VARSOVIA, 27 (A. B.) — O jornal "Gazeta Polska" publica o seguinte telegramma procedente de Moscou:

"O famoso plano de independencia economica da U. R. S. S. fracassou por completo. A propria imprensa official da Russia Sovietica reconhece o inefficiencia da sua organização de controle das industrias russas. No numero 274 do jornal "Leningradskajia Pravds", orgam considerado porta-voz do Commissario do Povo das Industrias Nacionaes, foi publicada a seguinte noticia: "A credulidade dos departamentos officiaes de estatisticas já conseguiu bater todos os records. O director da fabrica estatal de tijolos da cidade de Paulow continua fornecendo ás autoridades do Departamento e Estatistica falsas informações sobre a producção daquellas fabricas apenas para ter o direito de receber os premios em dinheiro offerecidos pelos Comités de Leningrado. Durante o primeiro trimestre de 1937 aquelle Director declarou uma "producção immaginaria" de ..... 2.000.000 de tijolos. Durante o segundo trimestre do anno corrente o mesmo Director declarou uma producção "real que não correspondia á verdade. As denuncias anonymas contra esse funccionario publico deshonesto não foram levadas em consideração pelas autoridades e o Director da Fabrica acaba de ser nomeado Director da Associação Industrial Sovietica de Leningrado. O escandalo já está ultrapassando todos os limites possiveis. A desordem administrativa já está attingindo as caracteristicas de um verdadeiro cháos financeiro. Nos circulos financeiros da cidade sabe-se que o commissario do Povo das Finanças forneceu "por engano" seis vezes uma importancia de 400 mil rublos, destinada a realizar reparos urgentes naquella mesma fabrica de tijolos de Paulow. O dinheiro desappareceu e os trabalhos ainda estão para ser feitos".

A Guerra entre o Japão e a China

AS TROPAS JAPONÊSAS INICIARAM, HONTEM, A INVASÃO DA PROVINCIA DE CHANG-TUNG

UMA DIVISÃO DA ESQUADRA NIPPONICA FOI VISTA, HONTEM, AO NORTE DA CONCESSÃO PORTUGUÊSA DE MACÁO, COMPOSTA DE 20 UNIDADES E UM PORTA-AVIÕES

OS JAPONÊSES INVADEM A PROVINCIA DE CHANG-TUNG

SHANGHAI, 27 (*A União*) — As tropas japonêsas começaram, hoje, a invasão da provincia de Chang-Tung, onde ha cerca de seis semanas não se registava o menor movimento de tropas.

—

UMA DIVISÃO DA ESQUADRA JAPONÊSA EM AGUAS CHINÊSAS

HONG-KONG, 27 (*A União*) — Ao norte de Macáo, foi vista, hoje, uma divisão da esquadra japonêsa composta de 20 unidades e integrada por porta-aviões.

Outras noticias adeantam que numerosos aeroplanos japonêses voavam sobre a mesma, protegendo-a.

TSING-TAO ESTA' SENDO EVACUADA

BERLIM, 27 — (A. B.) — O jornal "B. Z. Am Mittag" publica hoje o seguinte telegramma do seu enviado especial em Shanghai:

"Não obstante os esforços das autoridades chinêsas, a cidade de Tsing-Tao será, dentro em poucas horas, destruida pelas chammas. A população abandona rapidamente a cidade, transformada num enorme brazeiro.

As autoridades declararam a lei marcial.

Na parte maritima da cidade todas as casas commerciaes fôram fechadas, considerando-se a situação geral como gravissima".

—

OS CHINESES TRANSPORTARAM OS SEUS OBJECTOS DE ARTE ANTES DA QUEDA DE NANKIN

LONDRES, 27 — (A. B.) — O "Daily Telegraph" informa de Shanghai que numerosos objectos de arte chinêsa, de valor inestimavel e que estavam em Nankin, fôram transportados por um navio inglês para Tchun-King, uma semana antes da queda de Nankin. O navio inglês referido, de nome "Wang-Pu", levou quatro noites inteiras para a viagem de Nankin a Tchun-King, escondendo-se durante o dia dos aviões nipponicos. Os valores artisticos assim transportados estão avaliados em 10 milhões de libras esterlinas. Esses objectos foram expostos em Londres ha dois anno passados.

PERDEU A SUA AUTONOMIA A MONGOLIA EXTERIOR

TOKIO, 2 — (A. B.) — A Mongolia Exterior que theoricamente estava sob as ordens do govêrno central da China, mas praticamente dependia de Moscou, acaba de abandonar a sua autonomia, collocando-se inteiramente sob as ordens do govêrno central da China. O "Nichi-Nichi-Shimbu" noticiando essa resolução diz que Moscou abriu mão da sua autoridade em beneficio d China contra o Japão.

—

OS JAPONESES OCCUPARAM SHO-HOT-SI

TOKIO, 27 — (A. B.) — As forças japonêsas occuparam hoje a cidade de Sho-Hot-Si, na provincia de An Wey, situada na estrada de ferro Tien-Tsin Pukao. Dessa occupação resultou a quéda da cidade de Chuh-Sien, que se entregou aos japonêsas.

SAIBAM TODOS

Na Exposição Internacional ora aberta em Paris, o Instituto Experimental de Fumo de Bergerac, França, apresenta, na propria planta industrializada, as differentes doenças que a atacam, com os respectivos "virus". Não são poucas. Mas, como a natureza faz coisas lindas, e até nos males que nos inflige! Em logar da unica côr parda do fumo em bom estado, distinguem-se, com effeito, nas nervuras pontos brancos curiosamente distribuidos gammas de azul-pavão, de amarello claro, verde, rosa, dourado vivo, etc. Coisas lindissimas e que, no entanto agem como toxicos violentos. Os desenhistas de tecidos bem como os encadernadores, poderiam ahi encontrar as mais delicadas inspirações. E' o caso de dizer, em vez de "á quelque chose": "á quelque esthetique malheur est bon".

— Num recente congresso medico de Belfast, Irlanda, certo medico inglês sustentou, numa these, que os jogadores de box são susceptiveis de dessarranjos cerebraes de certa natureza: não enlouquecem, mas ficam desmemoriados. Citou elle casos surprehendentes de perda de memoria em seguida a "directos" e a "swngs" bem "encaixados". Assim, certo campeão, trazido ao vestiario meio desacordado, recuperou os sentidos, mas não conseguiu lembrase do que tinha acontecido do quinto "round" para cima. Um outro boxista, após um "knock out" particularmente severo, modificou-se completamente durante um mês. Não sabia seu nome, nem sua profissão, e só tinha um reflexo: esmurrar alguem. Quando recobrou sua personalidade jamais pôde exhibir-se no "ring".

— E' difficil saber quem é mais meticuloso no manejo da estatistica: se o americano, o inglês ou o allemão. Qual delles venceria num concurso de alinhamento de algarismos? Não sabemos. Com tudo os allemães são formidaveis! Veja-se isto. Um delles acaba de elaborar um quadro, pelo qual se verifica que na Allemanha nascem quatro crianças de três em três segundos e morre um allemão de 28 em 28 segundo! A mortalidade infantil registra 35 victimas por hora, emquanto que de duas em duas horas um allemão se suicida! Como se vê, nada pode haver mais rigoroso como precisão. E' quasi adivinhar... Com esse cumulo de exactidão, os estatisticos germanicos são capazes de vencer os seus collegas inglêses e yankees.

NATAL DOS POBRES DO "NUCLEO NOELISTA"

No dia de Natal, ás 15 horas, o "Nucleo Noelista" desta capital distribuiu, na Praça Venancio Neiva, fazendas a trezentas familias, com um total de mil e oito cortes entre homens, mulheres e creanças. Presidiu a essa festa de caridade o capitão Jacob Frantz, representando o interventor Argemiro de Figueirêdo que fez a entrega do primeiro pacote ao aleijado Ananias de Lucena.

Pelo "Nucleo Noelista" compareceram as senhoritas Zulmira Gouveia, Maria de Lourdes Mindello e Carmita Coêlho e pela directoria do Instituto "S. José", conego José Coutinho, senhorita Maria Izabel Ramos e o sr. Ignacio Lopes da Silva, encarregado do Serviço de Mendicancia.

O "Nucleo Noelista" desta capital e o Instituto "S. José" vivem na melhor harmonia em beneficio do bem collectivo. As suas finalidades muito se approximam e por isto se ajudam mutuamente, já mantendo escolas em cooperação, como a de "Santa Rita", no portico de S. Bento, já amparando, vez por outra, iniciativas no mesmo sentido.

E assim, com esta união de vista entre as duas instituições, os pobres desta capital muito têm lucrado.

Departamento de Educação

Em circular enviada a esta folha, o dr. Matheus de Oliveira communicou-nos achar-se respondendo pelo expediente do Departamento de Educação, para o qual foi designado pelo Interventor Argemiro de Figueirêdo.

ORIENTAÇÃO ECONOMICA DOS MUNICIPIOS

De accôrdo com o decreto n.º 863, de 7 de Dezembro corrente, cuja completa execução é exigencia capital do Govêrno, varios prefeitos já providenciaram a escolha e installação de campos municipaes de demonstração.

Até o começo do proximo anno, obrigatoriamente esses campos deverão estar funccionando, sob a orientação technica da Directoria de Producção.

O Govêrno, mais uma vez, avisa aos srs. Prefeitos que esse plano de incentivo á agricultura é um dos pontos basicos das novas directrizes da administração nos municipios, o qual, por isso mesmo, terá que ser posto em pratica, dentro de 30 dias.

Os srs. Prefeitos, nesse sentido, deverão manter constante entendimento com o sr. Director da Producção ou Inspectores Agricolas.

Como é do conhecimento publico, o Govêrno está elaborando o orçamento do proximo anno e, em face da nova organização tributaria, estabelecida na Constituição de 10 de Novembro, vê-se obrigado a fazer a mais rigorosa compressão nas despêsas.

Devem, pois, todos os interessados abster-se de solicitar ou encaminhar pedidos de collocação nas repartições do Estado, aguardando, para isso, as vagas que occorrerem após o reajustamento nos quadros do funccionalismo, que ora se promove.

ANNO BOM E REIS

NO ROGGERS

A passagem do anno será condignamente commemorada á rua da Saudade no bairro do Roggers, estando á frente dos festejos numerosa commissão de pessôas alli residentes.

Aquella arteria terá a sua illuminação reforçada, devendo ser ainda ornamentada com bandeirinhas multicores.

Haverá retreta, pastoris, danças e outras diversões populares.

A's 4 horas, será celebrada missa de Anno Bom, na capella local.

Durante a noite tocará a banda de musica da Força Policial Militar.

EM PONTA DE MATTO

As festas de Anno Bom, em Ponta de Matto, promettem revestir-se de raro brilhantismo.

No Pavilhão daquelle aprazivel rincão balneario realizar-se-ão animadas dansas, nos dias 31 do corrente e 1 de janeiro vindouro, com o concurso de selecto conjuncto musical.

Todo o trecho adjacente ao Pavilhão será ornamentado e manterá feerica illuminação.

A' frente das festas está uma commissão, assim organizada: Senhoras Christina Procopio da Silva, Heloisa Monteiro, Maria dos Anjos Marinho, Julinha de Figueirêdo Oliveira; Senhoritas Yêda Monteiro, Elsa Tr[illegible], Antonina Marinho, Nautilha Souto Maior, Linha de Figueirêdo, Violêta Silva, Mirta Souto Maior, Helenilde Miranda, Eunice de Figueirêdo, Normanda de Figueirêdo e srs. Octacilio Monteiro, Sub-Prefeito Adernal Pyragibe, Antonio Marinho, João Gomes Coêlho, José Minervino, Severino Borges, Heraclio Mello, Aloysio de Vasconcellos.

Opportunamente, daremos noticia mais detalhada das grandes festas de Anno Bom, em Ponta de Matto.

A FURIA SANGUINARIA DE STALIN

Condemnado á morte o embaixador Karachan

LONDRES, 27 (A. B.) — *Serviço especial* — As ultimas informações procedentes da Russia Sovietica sobre a furia sanguinaria de Stalin que, vivendo no terror continuo de um attentado ou de uma contra-revolução, tudo destróe massacrando os seus mais intimos collaboradores e amigos, confirmam, na U. R. S. S. a condemnação á morte do embaixador Karachan, considerado um dos mais intimos collaboradores de Stalin e uma das personalidades de maior destaque do actual govêrno sovietico.

O jornal "Evening News" publica um artigo de fundo intitulado "Policia Secreta Sovietica", examinando, nos seus detalhes, a situação interna do antigo Imperio russo, qual ella é e não qual ella deveria ser segundo a propaganda da III Internacional. Depois de outras considerações, aquelle jornal escreve textualmente:

"A G. P. U., policia secreta politica da Russia Communista, está prendendo ou condemnando e ás vezes executando, sem processo, os diplomatas de maior destaque. Essa operação de "limpeza" está sendo levada a effeito em consequencia de ordens directas de Stalin. Outras personalidades communistas seguirão proximamente o mesmo caminho tragico do embaixador Karachan: Yenudkidje, Shevaldajew, Larine e Orachelaswili, todos deverão ser sacrificados em holocausto ao moderno Moloch.

Stalin, escreve o jornal "Evening News", ainda permanece no poder por um verdadeiro milagre. A sua arma é unica: a morte. Depois disso o dictador vermelho não tem a fraqueza de chorar lagrimas de crocodillo sobre os seus companheiros de hontem. Desapparecem apenas alguns fanaticos sanguinarios, destruidos por um individuo ainda mais sanguinario do que elles.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

A srta. Maria da Gloria Villarim, filha do sr. Manuel Mariano Villarim, já fallecido.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Francisco Rodrigues de Sousa, artista, residente nesta capital.

— A menina Marinette, filha do sr. José de Araujo, residente em Pombal.

— O menino Fernando, filho do dr. Pedro Firmino, já fallecido.

— A menina Maria da Gloria, filha do sr. Severino Freire, residente em Alagoinha.

— A senhorita Nathercia Teixeira, filha do sr. Manuel Teixeira, residente em Araruna.

— A menina Waldette, filha do sr. Waldemir Braga, funccionario publico.

— O menino Adamastor, filho do sr. Francisco Bernardino da Silva, inferior do Corpo de Bombeiros e sua esposa sra. Adelina Bezerra da Silva.

NASCIMENTOS:

Occorreu, no dia 23 do corrente mês, em Caiçára, o nascimento da menina Araguacy, filha do sr. Antonio Honorio Filho, alli residente, e de sua esposa, sra. Anisia Honorio de Oliveira.

ESPONSAES:

Pinto Seixas - Medeiros: — Estão noivos nesta capital a srta. Idalia Pinto Seixas, filha do sr. Antonio Jayme Seixas e sua esposa sra. Alice Seixas, e o tenente Cromwell de Medeiros, do 22.º B. C., elementos de distincção da nossa alta sociedade.

Por esse motivo, os noivos têm sido muito cumprimentados.

— *Novaes - Nobrega*: — Contractaram casamento, nesta capital, a srta. Nazareth Novaes, filha do dr. José Novaes, desembargador aposentado do Tribunal de Appellação, e o dr. Humberto Nobrega, formado recentemente pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Os jovens promettidos, que são elementos de realce da sociedade pessoense, têm recebido muitos cumprimentos das pessôas de suas relações de amizade.

— *Santiago - Gama*: — Com a senhorita Maria Rita Santiago, filha do sr. Octavio Santiago, proprietario da Alfaiataria "A Samaritana" desta praça, acaba de contractar casamento o sr. José Gama, empregado no commercio desta praça.

VIAJANTES:

Prefeito Abelardo Jurema: — Esteve hontem ligeiramente nesta capital o dr. Abelardo Jurema, prefeito de Itabayana e figura das mais brilhantes da nova geração intellectual nordestina.

S. s., que veiu tratar de interesses da communa que dirige, esteve no Palacio da Redempção em visita ao sr. Interventor Federal e em seguida aos seus amigos da *A UNIÃO*.

— *Conego Mello Lula*: — Seguirá, hoje, de automovel, a Recife, onde tomará um dos aviões da Mala Real Inglêsa, com destino a Nictheroy, o nosso illustre coestadano, conego Melo Lula, uma das mais distinguidas figuras do clero brasileiro, e membro de tradicional familia radicada neste Estado e no R. G. do Norte.

O conego Mello Lula veiu ao Norte tomar parte no Congresso Eucharistico realizado em outubro deste anno, em Curraes Novos, no R. G. do Norte e, também, em visita á sua familia residente naquella localidade.

Hontem, á tarde, o conego Mello Lula esteve no gabinete redaccional desta folha, mantendo amistosa palestra com o director e redactores presentes.

— *Prefeito Eladio Mello*: — Procedente de Souza, chegou hoje a esta capital o nosso amigo sr. Eladio Mello, operoso prefeito daquelle municipio sertanejo.

S. s. se acha hospedado no Parahyba-Hotel.

— *Prof. Virgilio Pinto*: — Vindo de Souza, acha-se nesta capital o sr. Virgilio Pinto, professor de humanidades naquella cidade, onde exerce as funcções de director do Externato S. José.

— Depois de alguns dias nesta capital, retorna hoje, a Recife, o sr. Cleantho Leite, nosso confrade da imprensa pernambucana, que viera até João Pessôa, em visita a sua familia.

— Procedente do Recife, acha-se em João Pessôa o sr. Rosil Espinola Guedes, technico do Ministerio da Agricultura em Pernambuco.

BODAS DE PRATA:

Festejam, hoje, as suas bodas de prata o sr. Francisco Carneiro do Santos, sargento-ajudante do 22.º B. C. e sua exma. esposa sra. Leocadia Carneiro dos Santos.

VARIAS:

Homenagem ao dr. Muniz Aragão: — Tendo deixado o dr. Muniz de Aragão as funcções de chefe do Laboratorio da Saúde Publica deste Estado, a fim de regressar ao Rio de Janeiro, os seus amigos e collegas vão prestar-lhe significativa homenagem que constará de um jantar no "Parahyba-Hotel".

Essa manifestação de sympathia e apreço, que é extensiva á digna esposa daquelle illustre clinico, terá lugar na proxima quarta-feira, ás 19 horas.

Até hontem já haviam adherido ao ágape em homenagem ao dr. Muniz de Aragão as seguintes pessôas: drs. Achillis Scorselli Junior e senhora, Lourival Moura e senhora, Oscar de Castro e senhora, Leonardo Arcoverde e senhora, Josa Magalhães e senhora, Guedes Pereira e senhora, Martins Ribeiro e senhora, srs. João Vasconcellos e senhora, Joaquim Cavalcanti e senhora, Durval Espinola e senhora, Luis Clementino de Oliveira e senhora, senhorita Nadir Coutinho drs. Hygino Britto, Aricswaldo Espinola, Clovis Bezerra, Evilasio Pessôa, Seixas Maia, Jayme Lima, Pyragibe Pinto, Edson de Almeida, Medeiros Dantas, Cassiano Nobrega, Antonio Avila Lins, Gonzaga Silva, Onildo Leal, Ephigenio Barbosa, Alfredo Monteiro, Octavio Soares, Abelardo Andréa dos Santos, srs. Paulo Montenegro, Joab Lima, Lourival Fernandes, João Castro Pinto, Alfredo Campos e Manuel de Oliveira.

— O sr. Manuel Pires Bezerra, proprietario da "Casa Azul", á Av. Beaurepaire Rohan, teve a gentileza de presentear-nos com interessante brinde de Natal.

1 9 3 7 - 1 9 3 8 :

Enviaram-nos cartões de Bôas-Festas e de Feliz Anno Novo os srs. Carlos Bello e Manuel Pires Bezerra, as firmas C. Rosas & Cia., Texa & Cia., F. Reis e a Liga Protectora dos Carroceiros, desta capital; o sr. José Rodrigues Mcreira e familia, de Serraria e, o commandante e funccionarios da Inspectoria de Policia do Estado do Rio Grande do Norte.

ASSOCIAÇÕES

ASYLO DE MENDICIDADE CARNEIRO DA CUNHA

Boletim da semana de 19 a 25 de dezembro de 1937.

Visitas. O Estabelecimento foi visitado por 38 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Medico. O dr. Aluizio Raposo que esteve de semana, não visitou o Estabelecimento.

Donativos. Foram feitos os seguintes: Woleska Oliveira, 5$000, José de Barros Moreira, 20$000, Penelope de Oliveira, mensalidade de dezembro, 50$000.

BÔAS FESTAS

Aprigio de Carvalho & Cia Ltda., 10$000, Ottoni & Cia. 10$000, Alvaro Jorge & Cia. 10 kilos dôce, Mercearia Maia 6 kilos dôces, João Mello 1/2 arroba de assucar triturado, Severino Amorim 2 queijos e 2500 cigarros, José Martins 5 kilos Bonbons, Lourival Freire & Irmão um queijo, Tito Silva & Cia 6 duzias de gazoza, Abath & Cia. uma lata biscoitos Pilar, Padaria Paulista meia arroba de bolacha de palma, Antonio Gomes Carneiro um pacote de biscoitos, R. Santos Lima uma arroba de macarrão, L. Carvalho & Cia. três duzias de gazoza, Aurelia Rosas Rattacaso 50$000, Geraldo José filhinho do sr. Laudelino Pereira uma caixa de dôce marca "Peixe" (120 latas).

Fallecimento. Falleceu no dia 21, 2 asylados Bernardina Lourença da Conceição e Miguel José de Mendonça.

Movimento de indigentes. Existiam 111 asylados. Entr. 0 Sahiram 2 ficam existindo 109, sendo 45 homens 64 mulheres.

Escala de Serviço. Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 26/12/37 a 1/1/1938 o Director João dos Santos Coêlho o Medico dr. Francisco Porto. e a Pharmacia Confiança.

NOTAS

Além dos asylados matriculados, existem mais 9 em observação.

O estado sanitario do Asylo continua sem alteração.

—

Syndicato Graphico Norte-riograndense: — Com a presença do representante do Ministerio do Trabalho do vizinho Estado do Norte, vem de ser installado em Natal o "Syndicato Graphico Norte-riograndense", cuja directoria eleita ficou assim organizada:

Presidente — Francisco Leiros de Bulhões; 1.º Secretario — Nestor Galhardo; 2.º Secretario — José Ernani de Medeiros; orador — João Estevam Gomes da Silva; thesoureiro — José Cabral de Macedo e Secretario adj. — Octacilio Lopes Cardoso.

CONSELHO FISCAL:

João Lucas Sobrinho, Romualdo Pereira de Carvalho e Antonio Filgueira Costa.

COMMISSÃO EXECUTIVA:

José Vicente de Araujo, João Estevam Gomes da Silva, José Cabral de Macêdo, Francisco Leiros de Bulhões, Nestor Galhardo, José Ernani de Medeiros e Octacilio Lopes Cardoso.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 28 de dezembro de 1937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

DECRETO N.º 1, de 24 de dezembro de 1937

Dá nova organização ao regime tributario do Municipio.

O Prefeito do Municipio de Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber que o Interventor Federal no Estado da Parahyba, decretou e eu faço executar a presente lei orçamentaria.

TITULO PRIMEIRO

Art. 1.º — A arrecadação das rendas do Municipio reger-se-á pelas disposições da presente lei.

Art. 2.º — O Municipio arrecadará os seguintes impostos:

I — Licenças;
II — Predial Urbano;
III — Predial Rural;
IV — Diversões;
V — Industria e Profissão;

Art. 3.º — As taxas municipaes recaem sobre os serviços mantidos ou regulados pelo Municipio.

Art. 4.º — Alem dos tributos definidos no artigo anterior caberá ao Municipio outros impostos que fôrem creados pela União ou pelo Estado, nos termos da Constituição de 10 de novembro de 1937.

TITULO SEGUNDO

Do Imposto de Licença

Art. 5.º — Estão sujeitos ao imposto de licença:

a) — abertura e transferencia dos estabelecimentos industriaes e commerciaes;
b) — as construcções;
c — os vehiculos;
d) — os annuncios;
e) — a occupação das vias publicas;
f) os ambulantes;
g) — o funccionamento dos estabelecimentos commerciaes e industriaes fóra do horario regulamentar;
h) — os vendedores de bebidas alcoolicas;
i) — as actividades da Tabella I e as que fôrem creadas por lei.

Art. 6.º — O Imposto de Licença é fixo ou de duração annual, mensal e diaria, e é cobrado de accôrdo com as Tabellas apensas a este Titulo.

Art. 7.º — O lançamento do Imposto de Licença para as especies constantes da Tabella A será feito na occasião em que fôr deferido o requerimento do interessado para a abertura ou transferencia do seu estabelecimento, devendo o imposto ser pago dentro de 30 dias.

Art. 8.º — Os impostos constantes da Tabella A serão cobrados annualmente quando se verificar que o contribuinte, por qualquer motivo, não estar sujeito ao imposto de Industria e Profissão.

§ 1.º — O interessado que se estabelecer no segundo semestre do anno pagará os impostos de licença pela metade.

Art. 9.º — O lançamento das licenças das Tabellas C e F será feito em janeiro e será cobrado em duas prestações, nos mêses de fevereiro e julho de cada anno.

Art. 10.º — Os demais impostos de licença serão lançados e cobrados na occasião em que se tornarem devidos.

Art. 11.º — Os contribuintes novos, que requererem licença no correr do segundo semestre do anno pagarão o imposto no acto do requerimento.

Art. 12.º — As transferencias em virtude de venda, ou permuta, obrigam os adquirentes ou permutantes ao pagamento de novas licenças, observando-se o dispositivo do § 1.º do art. 8, quando verificado no segundo semestre do anno.

Art. 13.º — Os estabelecimentos que negociarem com artigos sujeitos a taxações differentes, pagarão o imposto correspondente á especie principal, accrescida da quarta parte dos demais.

Art. 14.º — O contribuinte já licenciado que alterar ou modificar a especie principal do seu negocio, fica obrigado ao pagamento da differença a maior entre o imposto pago e o previsto para a nova especie.

Art. 15.º — Os que requerem licença nos ultimos mêses do anno pagarão o imposto correspondente a um trimestre.

TABELLA DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tabella Explicativa

CLASSE	IMPOSTO FIXO
1.ª	4:000$000
2.ª	3:600$000
3.ª	3:200$000
4.ª	2:800$000
5.ª	2:400$000
6.ª	2:000$000
7.ª	1:600$000
8.º	1:200$000
9.ª	1:000$000
10.ª	800$000
11.ª	650$000
12.ª	560$000
13.ª	500$000
14.ª	450$000
15.ª	400$000
16.ª	360$000
17.ª	320$000
18.ª	280$000
19.ª	240$000
20.ª	230$000
21.ª	200$000
22.ª	190$000
23.ª	160$000
24.ª	150$000
25.ª	120$000
26.º	110$000
27.ª	100$000
28.ª	80$000
29.ª	65$000
30.ª	40$000
31.ª	30$000
32.ª	20$000
33.ª	15$000
34.ª	10$000
35.ª	5$000

TABELLA — A

Parte Primeira

Abertura e Transferencia de estabelecimento commercial

Nº	Especie		Classe
1	Accessorios para automoveis — 1.ª ordem	classe	2.ª
2	Accessorios para automoveis — 2.ª ordem	"	5.ª
3	Accessorios para automoveis — 3.ª ordem	"	9.º
4	Açougues	"	20.ª
5	Agencias de leilões	"	16.ª
6	Agencias de vapores	"	9.ª
7	Agencias de loteria (Federal ou Estadual)	"	9.ª
8	Alcool desnaturado, por atacado,		
9	Alcool não desnaturado	"	10.º
10	Algodão beneficiado (prensagem)	"	1.ª
11	Algodão em pluma (casa exportadora	"	6.ª
12	Algodão em caroço, com machinismo — 1.ª ordem	"	1.ª
13	Algodão em caroço, com machinismo — 2.ª ordem	"	9.ª
14	Algodão em caroço, com machinismo — 3.ª ordem	"	15.ª
15	Algodão em caroço ambulante	"	24.ª
16	Algodão em Pluma (correctores da praça)	"	21.ª
17	Algodão de calheta (Recebedor)	"	7.ª
16	Apparelhos electricos, artigos de illuminação e congeneres, casa de 1.ª ordem	"	12.ª
17	Idem, idem, idem de 2.ª ordem	"	18.ª
18	Idem, idem, idem de 3.ª ordem	"	20.ª
19	Armarinhos por atacado	"	10.ª
20	Armarinho a varejo — 1.ª ordem	"	15.ª
21	Armarinho a varejo — 2.ª ordem	"	17.ª
22	Armarinho a varejo — 3.ª ordem	"	20.ª
23	Armas de fógo a varejo	"	21.ª
24	Armazens ou Depositos fechados de mercadorias não effectuando vendas	"	15.ª
25	Artefactos de Couro — casa de 1.ª ordem	"	21.ª
26	Idem, idem, idem — casa de 2.ª ordem	"	24.ª
27	Assucar por atacado — casa de 1.ª ordem	"	14.ª
28	Idem, idem, idem — casa de 2.ª ordem	"	16.ª
29	Assucar (Trituração e Deposito) de 1.ª ordem	"	14.ª
30	Assucar (Trituração sem Deposito)	"	20.ª
31	AUTOMOVEL — casa vendedora	"	6.ª
32	Idem usado — casa vendedora	"	10.ª
33	Armazem de ferragens por atacado 1.ª ordem	"	10.ª
34	Armazem de ferragens por atacado 2.ª ordem	"	13.ª
35	Armazem de ferragens a varejo	"	15.ª
36	Idem, idem de Ferragem a varejo de 2.ª ordem	"	18.ª
37	BANCO ou Casa Bancaria — 1.ª ordem	"	1.ª
38	Idem, idem Casa Bancaria — 2.ª ordem	"	5.ª
39	Idem, idem Casa Bancaria — 3.ª ordem	"	6.ª
40	BAR — Casa de 1.ª ordem	"	13.ª
41	BAR — Casa de 2.ª ordem	"	16.ª
42	BAR Casa de 3.ª ordem	"	21.ª
43	Barbearia — Casa de 1.ª ordem	"	17.ª
44	Barbearia — Casa de 2.ª ordem	"	21.ª
45	Barbearia — Casa de 3.ª ordem	"	28.ª
46	Barbearia — Casa de 4.ª ordem	"	32.ª
47	Barbeiro Ambulante	"	33.ª
48	BAZAR a preço Fixo	"	17.ª
49	Bicycletas	"	20.ª
50	Bicycletas — Casa de aluguel de 1.ª ordem	"	25.ª
51	Bicycletas — Casa de aluguel de 2.ª ordem	"	28.ª
52	BILHAR — Salão com 1 bilhar	"	24.ª
53	BILHAR — Salão com 2 bilhares	"	17.ª
54	BILHAR — Salão com mais de 2 bilhares	"	15.ª
55	Botequins — Casa de 1.ª ordem	"	15.ª
56	Idem — Casa de 2.ª ordem	"	19.ª
57	Idem — Casa de 3.ª ordem	"	23.ª
58	Bomba de Gazolina	"	10.ª
59	Bomba de Oleo	"	21.ª
60	CAL — Deposito de cal — 1.ª ordem	"	24.ª
61	CAL — Deposito de cal — 2.ª ordem	"	28.ª
62	Calçados a varejo — 1.ª ordem	"	13.ª
63	Idem a varejo — 2.ª ordem	"	15.ª
64	Idem a varejo — 3.ª ordem	"	17.ª
65	Caldo de Canna sem bebidas	"	29.ª
66	Caldo de Canna com bebidas e fumo	"	21.ª
67	Carvão — Deposito	"	29.ª
68	Casa de Pasto de 1.ª ordem	"	26.ª
69	Casa de Pasto de 2.ª ordem	"	28.ª
70	Casa de Pasto typo "Kioske"	"	32.ª
71	Ceramica — Deposito — Casa de 1.ª ordem	"	24.ª
72	Ceramica — Deposito — Casa de 2.ª ordem	"	27.ª
73	CEREAES — por atacado — Deposito de 1.ª ordem	"	13.ª
74	Idem por atacado — Deposito de 2.ª ordem	"	16.ª
75	CHAPEUS — Casa vendedora á varejo — 1.ª ordem	"	13.ª
76	Idem, idem vendedora a varejo — 2.ª ordem	"	16.ª
77	Cigarros, charutos e artigos para fumante (Fiteiro)	"	29.ª
78	Colchões — Casa vendedora	"	27.ª
79	Commissões, Consignações e Conta Propria	"	10.ª
80	Commissões e Representações	"	15.ª
81	Confeitaria	"	13.ª
82	Confeitaria, casa de 2.ª ordem	"	16.ª
83	Couros seccos ou salgados	"	8.ª
84	Idem, preparados ou curtidos — casa de 1.ª ordem	"	8.ª
85	Idem, preparados ou curtidos — casa de 2.ª ordem	"	10.ª
86	Clubs de Sorteios	"	5.ª
87	Deposito de Inflammaveis ou corrosivos	"	6.ª
88	Discos de Victrolas e congeneres — 1.ª ordem	"	10.ª
89	Idem, idem, dem — 2.ª ordem	"	15.ª
90	Drogarias — casa de 1.ª ordem	"	6.ª
91	Drogarias — casa de 2.ª ordem	"	9.ª
92	Drogarias — casa de 3.ª ordem	"	13.ª
93	Drogaria e Pharmacia	"	6.ª
94	Emprezas constructoras	"	10.ª
95	Empreza Telephonica	"	6.ª
96	Enchimento de Aguardente ou alcool — 1.ª ordem	"	15.ª
97	Idem, idem idem — 2.ª ordem	"	20.ª
98	Escriptorio de Advocacia, Contabilidade, Medico, Architecto, Technicos etc.	"	27.ª
99	Essencias oleos, etc. (casa perfumista) — 1.ª ordem	"	15.ª
100	Idem, idem idem — 2.ª ordem	"	18.ª
101	Estampas, Quadros, Molduras, etc. — 1.ª ordem	"	15.ª
102	Idem, idem idem — 2.ª ordem	"	21.ª
103	Exportadores de Mercadorias não especificadas	"	15.ª
104	Farinha de Trigo — casa de 1.ª ordem	"	10.ª
105	Idem, idem — casa de 2.ª ordem	"	15.ª
106	Idem, idem — casa de 3.ª ordem	"	18.ª
107	Fazendas por atacado — casa de 1.ª ordem	"	3.ª
108	Fazendas por atacado — casa de 2.ª ordem	"	6.ª
109	Fazendas — casa de 3.ª ordem	"	8.ª
110	Fazendas a varejo — casa de 1.ª ordem	"	10.ª
111	Idem, dem, idem — casa de 2.ª ordem	"	14.ª
112	Idem, idem, idem — casa de 3.ª ordem	"	17.ª
113	Fazendas e Armarinhos a varejo — 1.ª ordem	"	9.ª
114	Fazendas e Armarinhos a varejo — 2.ª ordem	"	12.ª
115	Fumos por atacado — 1.ª ordem	"	10.ª
116	Fumos por atacado — 2.ª ordem	"	15.
117	Fructas sómente — casa de 1.ª ordem	"	15.ª
118	Fructas sómente — casa de 2.ª ordem	"	21.ª
119	Fructas sómente — casa de 3.ª ordem	"	30.ª
120	Funilaria	"	32.ª
121	Gabinete dentario	"	27.ª
122	Garage de aluguel — 1.ª ordem	"	10.ª
123	Garage de aluguel — 2.ª ordem	"	15.ª
124	Garage de aluguel — 3.ª ordem	"	18.ª
125	Garage de concerto de automovel, etc. — 1.ª ordem	"	10.ª
126	Garage de concerto de automovel, etc. — 2.ª ordem	"	15.ª
127	Gasolina — Deposito — 1.ª ordem	"	5.ª
128	Gasolina — Deposito — 2.ª ordem	"	10.ª
.	Generos alimenticios por atacado — 1.ª ordem	"	8.ª
130	Generos alimenticios por atacado — 2.ª ordem	"	10.ª
131	Generos alimenticios por atacado — 3.ª ordem	"	15.ª
132	Hotel de 1.ª ordem	"	5.
133	Hotel de 2.ª ordem	"	10.ª
134	Hotel de 3.ª ordem	"	15.ª
135	Importador de mercadorias não especificada	"	14.ª
136	Joias e objectos de luxo, e optica — 1.ª ordem	"	5.ª
137	Joias e objectos de luxo e optica — 2.ª ordem	"	10.ª
138	Joias e objectos de luxo e optica — 3.ª ordem	"	12.ª
139	Jornaes e Revistas	"	27.ª
140	Kerozene (Depositario vendedor) — casa de 1.ª ordem	"	16.ª
141	Kerozene (Depositario vendedor) — casa de 2.ª ordem	"	10.ª
142	Lacticinios — casa de 1.ª ordem	"	14.ª
143	Lacticinios — casa de 2.ª ordem	"	17.ª
144	Leiteria (Usina de Pasteurização de leite)	"	13.ª
145	Leiteria — 1.ª ordem	"	12.ª
146	Leiteria — 2.ª ordem	"	18.ª
147	Leiteria — 3.ª ordem	"	26.
148	Livraria papelaria e objectos de escriptorio — 1.ª ordem	"	10.ª
14.	Livraria papelaria e objectos de escriptorio — 2.ª ordem	"	15.ª
150	Livraria, papelaria e objectos de escriptorio — 3.ª ordem	"	18.ª
151	Louças, Vidros e Chrystaes — casa de 1.ª ordem	"	8.ª
152	Idem, idem, idem, idem — casa de 2.ª ordem	"	10.ª
153	Idem, idem, idem idem — casa de 3.ª ordem	"	14.ª
154	Madeiras (Deposito) — casa de 1.ª ordem	"	10.ª
155	Madeiras (Deposito) — casa de 2.ª ordem	"	15.ª
156	Machinas, vendedor de qualquer especie — 1.ª ordem	"	3.ª
157	Machinas, vendedor de qualquer especie — 2.ª ordem	"	7.ª
158	Machinas, vendedor de qualquer especie — 3.ª ordem	"	15.ª
159	Manicures ou pedicures	"	30.ª
160	Material de construcção — casa de 1.ª ordem	"	6.ª
161	Material de Construcção — casa de 2.ª ordem	"	10
162	Material de construcção — casa de 3.ª ordem	"	16.ª
163	Mercearias — casa de 1.ª ordem	"	6.ª
164	Mercearias — casa de 2.ª ordem	"	8.ª
165	Mercearias — casa de 3.ª ordem	"	15.
166	Mozaicos, ladrilhos, etc.	"	8.ª
167	Moveis em geral — casa de 1.ª ordem	"	14.ª
168	Moveis em geral — casa de 2.ª ordem	"	7.ª
169	Moveis em geral — casa de 3.ª ordem	"	10.ª
170	Navegação (Agencia de vapores)	"	9.ª
171	Oleos — casa de 1.ª ordem	"	10.ª
172	Oleos — casa de 2.ª ordem	"	13.ª
173	Optica e material photographico — casa de 1.ª ordem	"	5.ª
174	Idem, idem, idem e material photo — casa de 2.ª ordem	"	10.ª
175	Idem, idem, idem e material photo — casa de 3.ª ordem	"	12.ª
176	Penhores — casa do ramo	"	10.ª
177	Pensão — casa de 1.ª ordem	"	10.ª
178	Pensão — casa de 2.ª ordem	"	14.
179	Pensão — casa de 3.ª ordem	"	18.ª
180	Perfumarias — casa de 1.ª ordem	"	9.ª
182	Perfumarias — casa de 2.ª ordem	"	12.
182	Perfumarias — casa de 3.ª ordem	"	16.ª
183	Pharmacias — casa de 1.ª ordem	"	14.ª
184	Pharmacias — casa de 2.ª ordem	"	16.
185	Pharmacias — casa de 3.ª ordem	"	17.ª
186	Photographias — casa de 1.ª ordem	"	15.ª
186	Photographias — Casa de 1.ª ordem		15.ª
187	Photographias — casa de 2.ª ordem	"	20.ª
188	Photographias — Casa de 3.ª ordem	"	24.ª
189	Posto de lavagem de automovel	"	18.ª
190	Quitandas — casa de 1.ª ordem	"	26.ª
191	Quitandas — casa de 2.ª ordem	"	30.ª
192	Quitandas — casa de 3.ª ordem	"	33.ª
193	Radios, radiolas e semelhantes — 1.ª ordem	"	10.ª
194	Idem, idem, idem — casa de 2.ª ordem	"	14.ª
195	Rêdes em geral	"	26.ª
196	Relojoaria, joias e optica — casa de 1.ª ordem	"	5.ª
197	Idem, idem, idem — casa de 2.ª ordem	"	10.ª
198	Idem, idem idem — casa de 3.ª ordem	"	12.ª

(Continúa)

E D I T A E S

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 20. A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que sr. Giovanni Petrucci requereu o aforamento do terreno de marinha beneficiado com parte da casa n.º 376, antiga 96, da praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 20, publicado no jornal official "A União" desta capital, em sua edição de 26 de novembro de 1937.

Administração do Dominio da União, 26 de novembro de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 21.A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a Companhia de Pesca Norte do Brasil requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, situados á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal official A UNIÃO desta capital, em sua edição de 1 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, 1 de dezembro de 1937. — *Sabino de Campos*, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 23-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Solon Henriques de Sá, já fallecido, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 30, da rua Coronel Aureliano, esquina da rua Dr. Solon de Lucena, na praia "Ponta de Matto", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 23, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 14 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 14 de dezembro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Adolpho Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado nas proximidades da praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 22, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edicção de 21 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 21 de dezembro de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

EXERCICIO DE 1937 — RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 17 — Industria e profissão — De ordem do sr. director, faço publico que deverão ser pagos, sem multa até o ultimo dia deste mês, á bocca do cofre desta repartição, as quartas prestações do imposto de INDUSTRIA E PROFISSÃO maior de um conto de réis.... (1:000$000) referente ao corrente exercicio.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 11 de dezembro de 1937.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 99 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material a diversas Repartições do Estado, durante os mêses de janeiro a junho do proximo anno de 1938.

Oleo lubrificante para automovel, de primeira qualidade, corpo 30 — litro, caixa 2|5 e caixa 10|1.

Oleo lubrificante para automovel, de primeira qualidade, corpo 40 — litro, caixa 2|5 e caixa 10|1.

Oleo lubrificante para automovel, de primeira qualidade, corpo 50 — litro, caixa 2|5 e caixa 10|1.

Oleo lubrificante para automovel, de primeira qualidade, corpo 60 — litro, caixa 2|5 e caixa 10|1.

Oleo lubrificante para automovel de segunda qualidade, corpo 30 — litro, caixa 2|5 e caixa 10|1.

Oleo lubrificante para automovel, de segunda qualidade, corpo 40 — litro, caixa 2|5 e caixa 10|1.

Oleo lubrificante para automovel, de segunda qualidade, corpo 50 — litro, caixa 2|5 e caixa 10|1.

Oleo lubrificante para automovel, de segunda qualidade, corpo 60 — litro, caixa 2|5 e caixa 10|1.

Oleo lubrificante para transmissão, de primeira qualidade, litro, caixa 2|5 e caixa 10|1.

NOTA : — Os proponentes deverão enviar 1 litro de cada typo de oleo a fim de ser procedido o exame pelo Laboratorio Bromatologico do Estado.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 28 de dezembro do corrente anno.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal municipal, estadual no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931, (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 15 de dezembro de 1937.

J. Cunha Lima Junior, Presidente da Commissão de Compras.

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Edital n.º 4 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

..Para o Deposito de Obras Publicas (Escriptorio).

1 Gabinete "Kardex", modelo D — 1069, equipado com 540 porta-fichas.

Os proponentes deverão fazer no no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5 % sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e de Educação e Saúde) contendo preços em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega dos materiaes offerecidos.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pagos os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funcciona no Palacio das Secretarias (salão da Directoria de Viação e Obras Publicas), até ás 15 horas do dia 2 de Janeiro vindouro, em enveloppes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após soluccionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contracto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando a nova concorrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 17 de Dezembro de 1937.

Gorgonio da Nobrega Filho, encarregado.

MINISTERIO DA GUERRA
7.ª Região Militar

Bateria Independente de Artilharia de Dôrso

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do senhor Presidente do Conselho Administrativo desta Bateria e da Commissão de Rancho e de accôrdo com a autorização do senhor Ministro da Guerra, faço publico que até ás nove horas do dia vinte e oito de dezembro do corrente, serão recebidos requerimntos de inscripção para fornecimento por concorrencia permanente dos artigos necessarios ao Rancho Forragem e artigos do consumo habitual a esta Unidade para o proximo anno de mil novecentos e trinta e oito e de conformidade com as necessidades desta Unidade.

A concorrencia obedecerá á prescripção do Artigo cincoenta e dois do Codigo de Contabilidade Publica, resolução do Tribunal de Contas, constante da acta numero cento e cincoenta e oito, publicada no Diario Official de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e sete; observando-se a doutrina formada pela consulta publicada no Diario Official de dez e Boletim do Exercito de vinte e cinco tudo de novembro de mil novecentos e vinte e oito e Aviso do Ministerio da Guerra numero setecentos e cincoenta e oito publicado no Diario Official de dezesete de novembro de mil novecentos e trinta e sete.

As relações dos artigos constantes do presente Edital, encontram-se na Secretaria desta Unidade á disposição dos interessados onde tambem poderão ser obtidos os informes necessarios em qualquer dia util de nove ás dez horas.

Quartel em João Pessôa, 17 de dezembro de 1937.

Jayme Portella de Mello — 1.º Tenente secretario e relator.

—

EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de (30) *dias.* — O dr. Luiz Rodrigues Vianna, Juiz Municipal Victalicio do termo de Taperoá, da comarca de São João do Cariry, em virtude da lei etc. — Faço saber a todos a quem este interessar possa que tendo-se iniciado neste Juizo, no cartorio do escrivão do civel que este subscreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento de João Maria de Queiroz Mello, foi declarado pela inventariante cabeça de casal dona Amelia Leopoldina de Queiroz Mello que se achavam ausentes os herdeiros, Clodomiro de Queiroz Mello, residente na villa de São José de Piranhas, deste Estado, Celina de Queiroz Mello, residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, Aluizio de Queiroz Mello, residente na cidade de Patos deste Estado, e Venina de Queiroz Mello, residente no logar Farias do termo de São João do Cariry, deste Estado, pelo que ordenei que se passe o presente edital com o prazo de trinta dias, com o theor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, todos maiores, para em quarenta e oito horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação dizerem sobre as declarações da inventariante, valendo ainda a citação para todos os ulteriores termo do inventario sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente os referidos herdeiros mandei expedir este edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União", deixando de ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta villa de Taperoá, aos vinte dias do mês de dezembro de 1937. Eu, *João Pinto Barbosa*, escrivão, dactylographei e subscrevo. (Ass.) *Luiz Vianna*. Conforme o original; dou fé. O escrivão do Civel, *João Pinto Barbosa*.

—

MINISTERIO DA MARINHA — Capitania dos Portos da Parahyba — EDITAL — Licenciamento de embarcações em 1938 — De ordem do sr. Capitão dos Portos, communico aos interessados que, de accôrdo com o art. 348, do Regulamento de Capitanias, o licenciamento das embarcações arroladas para o anno de 1938, será effectuado de 1.º de janeiro a 31 de março proximos, sem prorogação de prazo. Para regularidade do serviço, deverão os interessados entregar no Protocollo da repartição seus talões de licença do corrente anno, o sello necessario, é 200 réis por chapa de embarcação a ser licenciada, recebendo immediatamente do sargento-protocollista uma ficha-recibo, em que serão annotados, pelo mesmo, o que fôr recebido e a data em que serão entregues aos interessados, mediante devolução da ficha, as licenças novas e as antigas, e mais as chapas de metal. A partir de abril todas as embarcações não licenciadas para 1938 estarão sujeitas á multa do art. 347. Secretaria em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937. (Ass.) *Elyseu Candido Vianna*, Esc. Secretario.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — DIRECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — INSPECTORIA NO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL N.º 1 — Leilão de 33.000 kilos de algodão em caroço — De ordem do sr. Encarregado do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Parahyba e de conformidade com a autorização do sr. Ministro da Agricultura, constante do despacho de 15 de dezembro corrente e telegramma circular n.º 1.195 do sr. Director deste Serviço, faço publico para conhecimento dos interessados, que nos proximos dias vinte e oito e vinte nove deste serão levados a leilão publico 33.000 kilos de algodão em caroço de producção dos Campos de Sementes de Pendencia e Patos, sendo que 10.500 de procedencia do primeiro dos citados departamentos e 22.500 do ultimo.

O algodão em apreço será entregue ao adquerente na séde dos alludidos estabelecimentos após o pagamento respectivo, ficando o arrematante responsavel pela entrega a esta Inspectoria de Plantas Texteis de toda a semente resultante de beneficiamento.

Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis na Parahyba, 24 de dezembro de 1937.

José da Cruz Nobrega — Amanuense de 5.ª classe.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — Serviço de Plantas Texteis — Estação Experimental em Alagoinha — Estado da Parahyba — EDITAL — Leilão de 22 fardos de algodão — Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, de accôrdo com o telegramma Expediente-circular n.º 195 de 16 do corrente mês, do sr. Director deste serviço, realizar-se-á no escriptorio da Estação Experimental de Plantas Texteis em Alagoinha, neste Estado, ás doze horas do dia 29 do andante, a venda em publico leilão de 22 fardos de algodão, pesando mil setecentos e seis kilos, liquidos, de procedencia da dita Estação Experimental, onde se acham armazenados.

O algodão tem os seguintes caracterisiticos:

6 fardos de typo — 1 fibra curta.
4 fardos do typo — 2 fibra curta.
10 fardos de typo — 3 fibra curta.
2 fardos de typo — 4 fibra curta.

Alagoinha, 24 de dezembro de 1937.

João Cancio de Souza — Escripturario, Classe G.

—

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — EDITAL — de citação — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros com o prazo de 60 dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, tendo iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados pela finada Francisca Maria de Albuquerque, foi declarado pelo inventariante Tiburtino Leite de Marrocos, acharem-se ausentes os herdeiros Maria da Penha e Arthur, filhos da inventariada, bem como o cidadão Arthur Fernandes da Rocha, viu'vo da de *cujus*, residentes e domiciliados no Estado do Rio de Jaeiro; ordenou se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual chama os referidos herdeiros e interessados para comparecerem em cartorio no dia 14 de março do anno de 1938, ás 9 horas, nesta cidade, a fim de proceder-se a avaliação e a partilha dos bens da herança, valendo a citação para todos os termos do inventario (arrolamento), sob pena da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente edital affixado no logar do costume e publicado na imprensa official do Estado *A União*, deixando de ser publicado na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 21 de dezembro de 1937. Eu, *Amelio Lopes Ramalho*, escrivão, dactylographei, e subscrevo. (Ass.) *Pedro Damião Peregrino de Albuquerque*. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

Alagôa Grande 21 de dezembro de 1937.

O escrivão — *Amelio Lopes Ramalho*.

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.º 5 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para o Deposito da Directoria de Viação e Obras Publicas:

100 baldes de chapa de ferro galvanizado de 1|16", de 0m, 35 de diametro de bocca, 0m25 na base e 0m,30 de altura, conforme amostra existente na construcção do Instituto de Educação.

1 balança systema "Howe", devendo pezar até 1.000 kilos.

Para a construcção do Instituto de Educação (Edificio Central):

125m3,000 de pedra granitica n.º 2.

30m3,000 de pedra granitica, escura, n.º 2, para revestimento.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funcciona no Palacio das Secretarias (salão da Directoria de Viação e Obras Publicas), até ás 15 horas do dia 8 de janeiro vindouro, em enveloppes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignalando contracto na Procuradoria da Fazenda com o prazo maximo de 10 dias, após soluccionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937.

Gorgonio da Nobrega Filho — Encarregado.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclammas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Braulio de Azevedo Costa e d. Zaira Galvão de Mello, que são maiores e naturaes deste Estado; elle, viuvo, sem filhos, commerciante e filho de Theotonio Tertuliano da Costa e da fallecida d. Severina Maria da Silva, ambos domiciliados e residentes na Villa de Esperança, deste Estado; e ella, solteira, diplomada e de profissão domestica, filha de Antonio da Silva Mello e da fallecida d. Maria Augusta Galvão de Mello, sendo domiciliados e residentes nesta capital, á avenida Alberto de Britto, n.º 1.423. Deprecados proclamas ao escrivão daquella villa.

Se alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 24 de dezembro de 1937. — O escrivão do registro, *Sebastião Bastos*.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 7 — Conforme recommendação do sr. secretario da Fazenda, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que é posta em concurrencia publica, á base de cincoenta e cinco contos de réis (55:000$000), a acquisição do grupo de dez (10) casas, de ns. 982, 984, 992, 994, 1.004, 1.006, 1.016, 1.018, 1.030 e 1.032, em chãos proprios situadas á avenida Duarte da Silveira.

Em egualdade de preço terá preferencia o Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado.

As propostas deverão ser encaminhadas á Secretaria da Fazenda, em duas vias, com enveloppes fechados, sellada a primeira via com dois mil e duzentos réis (2$200).

Encerrar-se-á a concorrencia no dia 12 de janeiro de 1938.

Gabinete da Secretaria da Fazenda, em João Pessôa, 27 de dezembro de 1937. — *Elyseu de Barros Maul*, pelo director do Gabinete.

—

EDITAL de venda em hasta publica de bens penhorados. Primeira praça — Cartorio do 4.º officio — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da segunda vara da comarca da capital do Estado da Parhyba, no exercicio de primeira vara, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 7 de janeiro p. vindouro, na sála das audiencias no predio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em hasta

LETRAS HYPOTHECARIAS

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

A's duas horas da tarde do proximo dia 30 de dezembro, realizar-se-á no Rio de Janeiro, sob a fiscalização da directoria de Rendas internas do Ministerio da Fazenda, o 15.º sorteio de resgate das Letras Hypothecarias da C. P. V. C., com a distribuição dos seguintes premios:

1 de		100:000$000
1 de		10:000$000
2 de	5:000$000 cada	10:000$000
5 de	2:000$000 "	10:000$000
10 de	1:000$000 "	10:000$000
50 de	200$000 "	10:000$000

NO TOTAL DE 150:000$000, PARTICIPANDO DO SORTEIO TODAS AS CADERNETAS CUJAS MENSALIDADES ESTEJAM EM DIA.

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

(BANCO PORTUGUES DO BRASIL)

SOCIEDADE ANONYMA FUNDADA EM 1918

INSPECTORIA GERAL DE JOÃO PESSÔA

OLIVIER & CIA.

Praça Anthenor Navarro, 22 — 1.º andar

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

EQUIPARADO AO COLLEGIO PEDRO II, DO RIO DE JANEIRO, SOB REGIME DE INSPECÇÃO PRELIMINAR

Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 512, —:— João Pessôa

O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO, COMO VEM FAZENDO DESDE SUA FUNDAÇÃO, MANTERA', A CAMEÇAR DE 9 DE JANEIRO PROXIMO, UM CURSO DE ADMISSÃO, ABSOLUTAMENTE GRATUITO, PARA OS CANDIDATOS AO EXAME DE ADMISSÃO AO CURSO GYMNASIAL.

A DIRECTORIA TEM O PRAZER DE AVISAR A TODOS OS INTERESSADOS QUE FARA' PUBLICAR NA A UNIÃO DO PROXIMO DIA 31, O MAPPA GERAL COM O RESULTADO DOS EXAMES DE TODOS OS SEUS ALUMNOS.

ESTATUTOS E QUAESQUER OUTRAS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DO GYMNASIO.

publica (primeira praça), a quem mais der e maior lance offerecer além da avaliação respectiva, os bens adeante descriptos, os quaes foram penhorados pela firma Rosier & Cia., a Alfredo Silva, commerciante estabelecido nesta praça na acção executiva cambiaria que move contra o mesmo e são os seguintes: Prelo marca Othensen Johs Kroense e 1 cofre de ferro marca Standard os quaes foram avaliados respectivamente pelas sommas de 3:000$000 e 900$000 e se encontram em poder do mesmo executado em seu estabelcimnto nesta cidade á rua Maciel Pinheiro. E para conhecimento de todos lavrou-se o presente edital, que vae publicado pela imprensa e affixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de dezembro de 1937. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão do commercio. **João Nunes Travassos.** Ass.) **Sizenando de Oliveira.** Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão do commercio. **João Nunes Travassos.**

—

COMMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO. — A Commissão de Concursos e Promoções dos Funccionarios Publicos do Estado, recebeu petições requerendo inscripção para o concurso de guardas fiscaes da Fazenda, das pessôas abaixo, havendo esta commissão informado a cada um dos requerentes que as referidas petições só deverão ser encaminhadas quando fôr publicado o edital para o concurso.

Os peticionarios são os seguintes:
Pedro Juscelino de Aquino.
Luis Bezerra de Almeida.
Alberone Fernandes de Oliveira.
Pedro Macêdo Silva.
Enesio Alves Vieira.
João Faustino de Almeida.
Norberto Trigueiro Monteiro.
José de Almeida Filho.
Milton Brizeno Milfont.
Luis Teixeira Maia.
Fernando Fernandes da Nobrega.
José Lucena Filho.
Benjamin Trigueiro Lins.
Milton Ferreira da Silva Neves.
Espedito Ferreira Lima.
Arthur de Moura Carneiro.
Dorgival Oliveira.
Ignacio Fernandes da Nobrega.
Moacyr do Amaral Vieira.
João Baptista Gadêlha.
Pedro Vieira da Nobrega.
Luis Gonzaga de Oliveira.
Manoel Cesar Falcão.
Manoel Israel da Silveira.
Raymundo de Sá Urtiga.
Felisberto Justino Diniz.
Raulino Pereira Assis.
João Vianna Junior.
Manoel Severino Pereira.
Satyro Alves de Paes.
Orcino Bernardo da Costa.
João Ignacio da Silva.
Antonio Mendes da Rocha.
Odilon Edisio Lima.
José Gomes de Sá.
Domicio Rodrigues Hollanda.
José Baptista de Sousa.
João Canuto Filho.
José da Penha Fernandes.
Antonio Serafim de Sousa.
José Garcia da Silva.
Delgidio Gomes Costa.
José de Sousa Carvalho.
Severino Lopes da Silva.
Raymundo Nonato de Sá.
Adaucto Maia.
Guilherme Barbosa Maciel.
Hildebrando Patricio Ramalho.
Salomão Alves Arcoverde.
Severino Ayres de Amorim.
João Cyrillo de Sá.
Affonso Nonato de Sá.
José Vicente da Cunha Gouveia.
Paschoal Olympio dos Passos.

João Pessôa, 23 de dezembro de 1937. — *José Moura Filho*, secretario.

NEGOCIO VANTAJOSO

Vendem-se muito barato a barraca situada na praça da feira de Jaguaribe, junto ao muro da Escola de Aprendizes Artifices, e tambem uma moenda de canna e quatro taboleiros de vidro para a venda de bôlos.

Trata-se á avenida Alberto de Britto n.º 80, antiga Almeida Barretto, com urgencia.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar da casa n.º 122, á rua Peregrino de Carvalho.

Optimas accommodações.

A tratar na rua Duque de Caxias, n.º 614.

SECÇÃO LIVRE

LUXUOSO LEILÃO DE MOVEIS

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1938, A'S 7,30 HORAS DA NOITE, A' RUA 13 DE MAIO N.º 256, ONDE ESTIVER A BANDEIRA DO LEILOEIRO

Devidamente autorizado pelo sr. Celso O. Braga que se retira desta capital, o leiloeiro official desta Praça ARISTIDES FANTINI, venderá todo o mobiliario da residencia daquelle senhor, tudo de imbuia e do mais aprimorado gosto, a saber:

Luxuosa sala de visita, importante dormitorio para casal, moderna sala de jantar, além dos moveis acima, completamente novos, serão vendidos mais peças avulsas, como sejam: Camas, guarda-roupas, mezas de cabeceira, guarda-louças, mezas de jantar, cadeiras, camas patentes, louças, etc

Aguardem a relação detalhada neste jornal no dia 4 de janeiro de 1938

Aristides Fantini. — Agencia: Praça Pedro Americo, 71, — João Pessôa

LEILÃO DE ALGODÃO

Devidamente autorizado pelo dr. Clarindo Gouveia, chefe do Departamento do Algodão, o leiloeiro official ARISTIDES FANTINI venderá ao maior preço um stock de algodão, no campo de Sementes de Patos no dia 28 e no dia 29 em Pendencia, municipio de Soledade

O pagamento será á vista contra entrega do algodão

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro official. Agencia: Praça Pedro Americo 71, João Pessôa

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Concorrencia

De ordem do sr. Director torno publico que a Directoria de Viação o Obras Publicas, devidamente autorisada, vende a quem melhor preço offerecer ferro velho, pneumaticos estragados e saccos vasios, de cimento, usados, materiaes que os interessados poderão verificar no Deposito e Officinas da mesma Directoria.

Os concorerntes deverão enviar as suas propostas seladas, sem rasuras nem borrões e sufficientemente esclarecidas, á *Secção do Expediente* até ás 10 horas do proximo dia 31 do corrente, menccionando os preços por kilo de ferro e por cada sacco e pneumatico.

A' Directoria se reserva o direito de annular a presente concorrencia ou deixar de effectuar a venda caso os preços propostos não sejam considerados acceitaveis.

Secção do Expediente da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 16 de dezembro de 1937.

Byron Brayner, chefe de secção.

Declaração commercial

Pela presente avisamos ao commercio e a quem interessar que vendemos o nosso estabelecimento commercial sito á Rua Visconde de Pelotas, n.º 88 nesta capital, ao sr. Manuel Targino da Fonsêca, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira reclamar seus direitos aos vendedores á Avenida Carneiro da Cunha, n.º 560, Torrelandia.

João Pessôa, 15 de Dezembro de 1937.

Francisco Ribeiro & Filho

Confirmo, *Manuel Targino da Fonsêca*.

(A firma está devidamente reconhecida.)

Bicycleta desapparecida

Pede-se á pessôa que viu ou der noticias de uma bicycleta que foi desapparecida, hontem, da avenida Vera Cruz, 289, placa 456, e quadro n.º 59472, marca PHILIPPS CROMEX rodagem fina, completamente nova o obsequio de entregal-a no endereço acima, que será generosamente gratificada.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.
Praça Antonio Rabello, n.º 12
(Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 27 de dezembro, ás 15 horas.

1.º Premio	....	2063
2.º "	....	8316
3.º "	....	4007
4.º "	....	1053
5.º "	....	6666

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 27 de dezembro, ás 19 horas.

1.º Premio	....	3611
2.º "	....	1713
3.º "	....	5238
4.º "	....	2103
5.º "	....	6838

J. Pessôa, 27 de dezembro de 1937.

JOSE' DO CARMO SILVA, agt. fiscal da Secção.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

Pontos para negocios

Vendem-se dois excellentes pontos para negocios, sendo um á avenida Beaurepaire Rohan e outro em Cruz das Armas.

Trata-se com Raymundo Costa ou Antonio Tourinho.

Club Bohemios Brasileiros

CONVITE

O governador discrecionario deste sodalicio convida todos os associados no gozo dos seus direitos sociaes, para comparecerem á reunião que realizar-se-á hoje, ás 20 horas, na séde social, á rua Duque de Caxias, 416, desta capital.

João Pessôa, 27 de dezembro de 1937.

Sylvio Fernandes, governador discrecionario.

CASA

Aluga-se a de n.º 34, á Av. Cruz das Armas, no trecho comprehendido entre a praça Semeão Leal e o Quartel com 3 quartos, saneada. Aluguel 150$000.

Tratar na casa visinha, n.º 42.

INDICADOR

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 26 do corrente para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — Porto Alegre

PARA'

Sahirá no dia 3 de janeiro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Sahirá no dia 24 de dezembro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Ayres.

Linha Belém — S. Francisco

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "POTY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 1 de janeiro o cargueiro "Poty". Após a necessaria demora sahirá para Macáu.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do norte deverá chegar em nosso porto nó proximo dia 2 de janeiro o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do sul deverá chegar em nosso porto no proximo dia 4 de janeiro o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora sahirá para Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

Agentes — LISBÔA & CIA.
RUA BARÃO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 223

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 23 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belem, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 29 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PASSAGEIROS "NORTE"

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMÃOS
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

Locomovel de 6 cavallos

Vendese um, de fabricação inglêsa com pouco tempo de uso, em perfeitissimo estado de funccionamento e por preço de occasião. A tratar com Aristides Fantini — Leiloeiro. Praça Pedro Americo, 71.

ATTENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, apparelhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.

Dispõe ainda de machina apropriada para enrolamentos de qualquer typo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.

Officina: Rua da União, 70.
(Em frente á Padaria Paulista).

COFRE PROVA DE FOGO

Vende-se um quasi novo com segredo, por modico preço. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.° 303.

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.° 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

ATTENÇÃO!

Precisando V. S. comprar joias, relogios e objectos para presente, etc., dirigija-se á "CASA PONTES", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recentes novidades e pelos menores preços.

A "CASA PONTES" mantem o maximo criterio tanto nas vendas dos artigos do seu ramo, como nos concertos de joias e relogios.

Av. B. Rohan n.° 180 João Pessôa.

VENDE-SE por 300$000 uma optima mobilia de páosetim composta de 10 peças. A tratar na rua Alberto de Britto, 356.

UM OBSEQUIO

O professor Sizenando Costa pede encarecidamente á pessôa que encontrou um seu dossier com notas muitos preciosas sobre estatisticas e alguns documentos, o grande favor de entregal-o nesta redacção ou no n.° 70, á Avenida Guedes Pereira, 1.° andar.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.° 821.

CASAS — Vende-se a casa n.° 53, á avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.° 113, nesta cidade.

EMPREGADA — Precisa-se de uma empregada para serviços de cosinha, á rua Maciel Pinheiro, 568.

CASA PARA VENDER

Vende-se a casa n.° 40, á praça 1817, nesta capital. A tratar na mesma, das 14 ás 17 horas

Para cobranças de contas e titulos, amigavel e judicialmente, o Departamento de Procuradoria da ORGANIZAÇÃO "MINERVA", mantém um advogado. Rua Maciel Pinheiro, 366.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAGIBA"

Chegará hoje, terça-feira, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos; Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAQUATIA" — Quinta-feira, 30 do corrente. Escala tambem em Aracajú.
"ITAPURA" — Sexta-feira, 31 do corrente.
"ITATINGA" — Sexta-feira, 7 de janeiro.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes.
As demais informações serão dadas pelos Agentes:
WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Allenados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes
Consultorio: Rua João Pessôa, 378 — 2.° andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas
Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 293
Phone 2072
— RECIFE —

CASAS EM TAMBAU'

Alugam-se pela temporada, 2 casas de telhas, mosaicadas, com luz e cacimba, situadas á praça Ribeiro de Barros ns. 105 e 187. A tratar na GRIZA.

OPTIMO PONTO

PARA QUALQUER RAMO DE NEGOCIO, EM CAMPINA GRANDE, JUNTO AO "CASINO ELDORADO"

Traspassa-se o contracto deste optimo local, por motivo de viagem. Procurar Senhorzinho, no Restaurant Constancia em Campina, ou com Aristides Fantini, leiloeiro official, á Praça Pedro Americo n.° 71 — João Pessôa.

Secretaria do Montepio, [illegible]
(ass.) — Joaquim Pinheiro, secretario.

Odette Fagundes

Diplomada pela Academia de Côrte e Costura de Pernambuco, de estadia nesta cidade, offerece os seus trabalhos á distincta sociedade pessoense. Executa com perfeição enxovaes para creanças e casamentos, vestidos em qualquer modêlo. Ensina um curso de cozinha pratica, constando de menús especiaes, artistica em lindo estylo, e os bicos em qualquer feitio sob o methodo da Escola Domestica de Natal, de onde é diplomada. Encarrega-se de preparar mesas adaptadas para gurys, anniversario em geral e casamentos. Tudo pelo menor preço, com as maiores vantagens. A tratar á Avenida João Machado, 436

VENDE-SE a casa n.° 185, á rua Borges da Fonsêca. Preço commodo A tratar na mesma.

ALUGA-SE

Um appartamento espaçoso, com duas janellas para a rua 5 de Agosto, agua corrente e saneamento. **Proprio para escriptorio commercial, consultorio medico ou de dentista. No ponto mais central do Varadouro. Rua Maciel Pinheiro, 74, 1.° andar. A tratar com Antonio Menino, na portaria da A UNIÃO.**

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

DENTES CLAROS E BRILHANTES
E' tão facil ter—si usar Kolynos. Kolynos dá aos dentes encanto e brilho admiraveis. Não se esqueça—Kolynos é o mais economico. Dura o dobro das pastas communs, porque basta usar a metade. Experimente a technica da escova secca com apenas um centimetro de Kolynos. Ficará maravilhada com os resultados.
Lembre-se—1 centimetro é bastante
KOLYNOS
CREME DENTAL
311

UM DRAMA MYSTERIOSO E ROMANTICO — SABBADO NO — REX — PARA INICIAR TRIUMPHALMENTE O ANNO NOVO ! ! !

A historia de um jovem magnata da Finança que renunciou a um imperio pelo amôr de uma Mulher!

LORETTA YOUNG — CHARLES BOYER

juntos pela primeira vez — em

SHANGHAY

Com Warner Oland — Alison Skipworth

Numa cidade mysteriosa nasceu no coração de dois jovens um amôr invencivel !

UM BELLO ROMANCE ENTRE GENTE ESTRANHA !

Paramount Pictures

SENSACIONAL — SABBADO — NA — MATINÉE COLLEGIAL — DIA DE ANNO NO — REX — A VOLTA DO MAIS NOTAVEL COMICO DE TODOS OS TEMPOS — CARLITO NUMA DAS SUAS COMEDIAS ANTIGAS EM COPIA NOVA TODA MUSICADA ! ! ! — CHARLES CHAPLIN — O COMICO MILLIONARIO — EM

R U A D A P A Z

UM FILM DA — R. K. O. RADIO — EM PEQUENA METRAGEM JUNTAMENTE COM OUTRO

Soirée da Moda — Quinta-feira no — REX !

O mais dôce romance de amôr da téla !

ROCHELLE HUDSON — HENRY FONDA — em

INNOCENTE PECCADORA

Um film da 20 th CENTURY FOX

No — FELIPPÉA — Quinta-feira proxima !

O caso amoroso que tem apaixonado multidões !

A DAMA DAS CAMELIAS

A obra de — ALEXANDRE DUMAS FILHO

Uma producção da CARFIL

Amanhã na Matinée Popular no — Jaguaribe

A's 3.30

A mais deslumbrante extravaganza musical !

FRED ASTAIRE — GINGER ROGERS — em

ALEGRE DIVORCIADA

Um film da — R. K. O. RADIO — Preço unico: — $500

R E X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

Soirée ás 7.30

A HISTORIA DO MAIS FAMOSO VIOLINO !

Gustave Froelich

— em —

STRADIVARIUS

Uma producção da — INTERNACIONAL FILMS

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

AS FAÇANHAS DA MULHER AVENTUREIRA !

Joan Lowem

— em —

A AVENTUREIRA

Juntamente a 6.ª e ultima serie do

DOMINADOR DAS SELVAS

UNIVERSAL — Complementos.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

EMBRIAGADORA FARRA MUSICAL DO ANNO !

Eleonor Whitney

— em —

VIVA O AMÔR

Um film da — PARAMOUNT

Complemento: — ALBUM DE AVENTURAS DE POPEYE — desenho.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Duas sessões ás 6 1/2 e 8 horas —

NOVAMENTE O FILM QUE LANÇOU A DANSA MAIS SENSACIONAL DO SECULO !

FRED ASTAIRE — GINGER ROGERS — em

ALEGRE DIVORCIADA

Uma producção da — R. K. O. RADIO. — Complementos

Preços: — 1$000 e $600

Amanhã — SHIRLEY TEMPLE — em

OLHOS ENCANTADORES

QUINTA-FEIRA — "Sessão das Moças" — Ginger Rogers — George Brent

EM PESSÔA

Sabbado — GUERREIROS DA AFRICA

INSTITUTO COMMERCIAL "UNDERWOOD"

Officializado pelo Estado

Ensino rapido, instructivo a cargo de pessoal idoneo.

Estão abertas as matriculas para o curso de Admissão, cujos exames se realizarão na segunda quinzena de fevereiro proximo. As aulas serão diurnas e nocturnas.

Mantem o estabelecimento os cursos Propedeutico, Dactylographo, Tachygrapho, Auxiliar do Commercio, Guarda Livro, Contador, Perito-Contador, Primario e Jardim de Infancia, funccionando nos dois horarios.

Acceitam-se alumnos para o estudo de materias avulsas.

Para melhor informações podem os interessados se dirigir, nesta capital, á Directoria do estabelecimento, á rua General Osorio, 219.

João Pessôa, 20 de dezembro de 1937.

Myrtes de Almeida Carvalho

EXTERNATO CONCEIÇÃO CABRAL

do Instituto S. José

RUA SA' ANDRADE, 313
(Esquina da Maciel Pinheiro)

Curso de Ferias

Acceitam-se alumnos para exame de admissão e materias avulsas como sejam: Portuguès, Francês e Matematica.

Aulas das 8 horas ás 11 e das 13 ás 17.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

Attenção ! Sexta-feira na attrahente SESSÃO DA ALEGRIA por passagem do anno — 1937 para 1938 — offerecemos aos nossos distinctos "fans" um gigantesco film que enthusiasma a juventude, e rejuvenesce os velhos VIVA O AMOR — com Eleanor Whitney.

PRECO GERAL $600 ATE' A ENTRADA DO ANNO NOVO

HOJE — A'S 7.15 HORAS — HOJE

LUCTAS SENSACIONAES ENTRE INDIOS E PIRATAS !

DICK FORAN — em

ENTRE INDIOS E PIRATAS

Juntamente a 3.ª serie do

O DOMINADOR DAS SELVAS

Com — REX — UNIVERSAL — Complementos

QUINTA-FEIRA — Elle era um brigão de marca e só sabia conversar ! James Cagney, em — DIFFICIL DE LIDAR

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

10$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever a "M. A. N. I. S.", Rua do Passeio, 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho a executar, basta remetter Rs. 3$000.

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

CARL BRISSON — em

OS CAVALLEIROS DO REI

O film de mais musica e cantos até hoje.

Preços: — 1$100 — $600

Não esqueça ! Dia 30 — No palco deste cinema — Estréa da extraordinaria dupla comica da P R I - 4

FILOMENA E FULORENÇO

Ao lado de diversos amadores conterraneos !

Comedias — Sketches — Canções — etc.

CONSOLIDAÇÃO DOS REGULAMENTOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Continuação)

§ 1.° — Na publicação a que se refere o presente artigo serão mencionadas a transgressão (artigo de regulamento infringido), suas circumstancias e a pena imposta, sendo prohibidos quaesquer commentarios offensivos ou deprimentes, permittidos, porém, os ensinamentos decorrentes do facto, desde que não contenham allusões pessoaes.

§ 2.° — Se a autoridade a quem competir a applicação da pena não dispuzer de boletim para lhe dar publicidade, a publicação será feita á vista de communicação regulamentar, no da autoridade immediatamente superior.

§ 3.° — A' autoridade que applicar a pena disciplinar, em boletim reservado, cumpre declarar quaes as pessôas que delle deverão ter conhecimento e si a pena será ou não averbada nos assentamentos do transgressor.

Art. 24.° — Na applicação das penas disciplinares serão observados rigorosamente os seguintes preceitos:

1) — A pena será proporcional á gravidade da falta;

2) — Havendo sómente circumstancias attenuantes, a pena não será maior de 10 dias de prisão em commum;

3) — Occorrendo sómente circumstancias aggravantes, a pena poderá ser applicada no seu maximo;

4) — Concorrendo circumstancias attenuantes e aggravantes, conforme haja equivalencia ou preponderancia de umas sobre as outras, a pena será applicada de accôrdo com o que estabelecem os ns. 1, 2 e 3 deste artigo;

5) — Si a falta fôr offensiva á dignidade profissional, não serão tomadas em consideração as circumstancias attenuantes, procedendo-se como prescreve o n. 3 deste artigo;

6) — Si forem reconhecidas circumstancias dirimentes não haverá punição.

Art. 25.° — Em regra, nenhum militar será recolhido á prisão antes de formulada e publicada a respectiva nota de culpa: constituem, entretanto, excepções a esta regra: a presumpção de criminalidade, a indisciplina formal, o estado de embriaguez, a necessidade de proceder a averiguações e a conveniencia da incommunicabilidade.

Art. 26.° — Todo militar póde ser preso por superior que o encontre na pratica de transgressões disciplinar grave, desde que essa prisão seja feita á ordem da autoridade com a attribuição para applicar penas ao transgressor.

§ unico — O superior que houver usado de tal faculdade em relação a militar estranho ao corpo em que serve, encaminhará a respectiva parte, pelos canaes competentes, ao commandante de seu batalhão, que a submetterá á consideração da autoridade á ordem de quem fói feita a prisão, para os devidos fins.

Art. 27.° — Nenhum transgressor será interrogado ou castigado em estado de embriaguez, ficando, porém, desde logo preso ou detido.

Art. 28.° — As penas disciplinares teem sua gradação estabelecida no artigo 11.° deste regulamento, e só se applicam as transgressões.

§ unico — Quando, por sua gravidade, a infracção assumir caracter de crime, e como tal fôr classificada na lei penal, não se applicará pena disciplinar.

Art. 29.° — Por uma só transgressão disciplinar não será applicada mais de uma pena.

Art. 30.° — Na concorrencia de varias transgressões, a cada uma será applicada a pena correspondente, quando não tiverem conexão entre si; em caso contrario, ou quando forem praticadas simultaneamente, as de menor importancia serão consideradas aggravantes da mais importante.

Art. 31.° — O rebaixamento definitivo e exclusão de sargento serão applicadas em virtude do parecer do Conselho de Disciplina e julgamento final do Commandante da Policia Militar aos que, dentro dos ultimos 12 mêses, tenham commettido seis transgressões disciplinares, sendo três pelo menos punidas com prisão maior de 10 dias, ou aos que incidirem em três das transgressões especificadas nos numeros 1, 2, 3, 4, 9, 11, 15, 18, 76, 77, 82, 36, 88, 92, 96, 97, 99, 100 e 101.

§ unico — O sargento rebaixado será immediatamente transferido do batalhão.

Art. 32.° — Poderá ser excluido independente de convocação de C. D. o sargento que commetter falta grave ou acto infamante, devidamente confirmados em inquerito policial militar, processo regular ou syndicancia.

Art. 33.° — Os cabos e sargentos castigados com rebaixamento definitivo, não ficarão inhibidos de readquirir sua graduação por acto do Commandante Geral da Policia, si durante 12 mêses consecutivos tiverem comportamento exemplar. Vindo, porém a ser de novo rebaixado definitivamente, não poderão mais obter alta do posto.

Art. 34.° — As praças que commetterem falta grave, acto infamante ou manifestarem claramente a intenção de commettel-a, ou que no periodo de 12 mêses praticarem seis transgressões disciplinares, sendo três dellas pelo menos punidas com prisão maior de quinze dias, serão excluidos a bem da disciplina, sendo a pena respectiva imposta pelo Commandante da Policia á vista da certidão de assentamentos e outros documentos que lhe tenham sido enviados pelo commandante de batalhão.

CAPITULO VII

Da natureza e execução das penas disciplinares

REPREHENSÃO

Art. 35.° — A reprehensão, que póde ser feita verbalmente, em boletim ordinario ou reservado, consiste na declaração formal de que o transgressor é reprehendido por ter faltado a determinado dever militar e será applicada:

a) Reprehensão verbal:

1 — Aos officiaes — em particular, na presença de outros officiaes de posto superior ou igual, ou no circulo dos seus pares;

2 — Aos sargentos — em particular, ou na presença de officiaes e outros sargentos;

3 — Aos cabos — em particular, ou na presença de officiaes e outras praças da mesma guarnição ou superiores;

4 — Aos soldados — em particular, ou na presença de companhia formada.

b) — Reprehensão em boletim ordinario:

A todos os militares constantes dos numeros anteriores.

c) — Reprehensão em boletim reservado:

Aos officiaes sómente.

DETENÇÃO

Art. 36.° — A detenção obriga o delinquente a permanecer no logar que fôr designado na nota de culpa, podendo, entretanto, delle sahir para suas refeições, quando tomadas no interior do quartel, acantonamento, acampamento ou bivaque.

§ unico — Os detidos só farão serviços no interior do quartel.

Art. 37.° — São os seguintes os logares de detenção:

a) — Nas guarnições:

1 — Para os officiaes — a zona determinada pelo perimetro militar onde haja official de dia;

2 — Para os sargentos e demais praças — recinto do alojamento e do quartel ou estabelecimento militar onde haja guarda.

b) — Nos destacamentos:

1 — Para os officiaes — a sua residencia particular;

2 — Para os sargentos e demais praças — o recinto do destacamento.

c) — Nos acantonamentos, acampamentos ou bivaque:

1 — Para os officiaes — a zona determinada pelo perimetro do destacamento do corpo;

2 — Para os sargentos e demais praças — zona determinada pelo perimetro do estacionamento do corpo ou da companhia.

d) — Nas marchas:

Os detidos occuparão seus logares habituaes.

Art. 38.° — Os detidos para averiguações ficarão sujeitos ás mesmas regras, si a autoridade a cuja disposição se acharem, não julgar necessarias medidas de segurança especiaes a seu respeito; mas não farão serviço algum.

PRISÃO

Art. 39.° — A prisão obriga o delinquente a se recolher ao logar designado na respectiva ordem, de onde só sahirá para o serviço si tal condição fôr explicitamente declarada nessa ordem.

§ 1.° — Só excepcionalmente os presos deixarão de frequentar a instrucção.

§ 2.° — Os presos farão suas refeições nos refeitorios do corpo, salvo si o respectivo commandante autorizar ou determinar o contrario.

Art. 40.° — São logares de prisão:

a) — Nas guarnições:

1 — Para os officiaes — a casa de sua residencia (a criterio do commandante), quando a prisão não exceder de 48 horas, estado-maior do quartel ou estabelecimento onde haja official de dia e guarda permanente.

2 — Para os sargentos — compartimento fechado do quartel ou estabelecimento militar, denominado — "prisão de sargentos".

3 — Para os cabos e soldados — compartimento fechado do quartel ou estabelecimento militar, denominado "xadrez".

4 — Para os soldados punidos com prisão em separado — "cellula".

b) — Nos destacamentos:

1 — Para os officiaes — o local que lhes fôr designado.

2 — Para os sargentos e demais praças — edificio do destacamento, os sargentos separados das demais praças.

c) — Nos acantonamentos, acampamentos ou bivaques:

1 — Para os officiaes — local que lhes fôr designado.

2 — Para os sargentos e demais praças — a "guarda de policia" do corpo, os sargentos separados das demais praças e o transgressor punido com prisão em separado, em logar differente.

Art. 41.° — Sempre que possivel, os presos por motivo disciplinar, devem ser separados dos pronunciados e sentenciados.

Art. 42.° — Os soldados punidos com prisão em separado são recolhidos cada um a uma cellula e não comparecem a instrucção nem fazem serviço algum.

Art. 43.° — Os soldados presos sem fazer serviço, exceptuados os de prisão em separado, fazem a fachina de suas prisões e, a criterio do commandante do corpo, podem ser chamados para as fachinas geraes no interior do quartel.

Art. 44.° — Os presos fazendo serviço só farão a fachina interior do quartel.

Art. 45.° — Em campanha, os presos fazem o serviço que lhes competir, salvo ordem em contrario e devem ser recolhidos á prisão, nos estacionamentos, se não tiverem algum serviço a seu cargo.

Art. 46.° — Os presos para averiguações podem ser mantidos incommunicaveis até o primeiro interrogatorio da autoridade a cuja disposição se acharem e não comparecem a instrucção nem fazem serviço algum.

REBAIXAMENTO

Art. 47.° — O rebaixamento é a volta á condição de soldado.

EXCLUSÃO E EXPULSÃO

Art. 48.° — Exclusão e expulsão como penalidade é a baixa do serviço da Policia dada á praça quando fôr inconveniente a sua permanencia no corpo. Somente o Governo do Estado e o Commandante Geral da Policia, poderão determinal-as.

Art. 49.° — A praça poderá ser expulsa com uma unica falta, uma vez que o facto seja attentatorio contra:

a) A dignidade militar;

b) A moralidade da corporação;

c) A disciplina.

§ unico — Esses factos devem ser comprovados.

Art. 50.° — Constitue attentado contra a dignidade militar:

1) Ameaçar de morte a alguem causando panico e intranquilidade;

2) Extorquir dinheiro ou objectos de outrem.

Contra a moralidade:

a) Ter prisão por jogo e bebidas alcoolicas;

b) Rixas continuadas;

c) Maltratar ou consentir que seja maltratado alguem sob sua guarda ou em sua presença;

d) Deixar de saldar as dividas contrahidas;

e) Máo comportamento comprovado por 6 faltas commettidas sendo pelo menos 3 com prisão de 15 dias;

f) Ter duas punições de xadrez que attentem contra o caracter;

g) A reincidencia da falta grave punida.

Art. 51.° — A praça poderá ser excluida por:

1) Conclusão de tempo;

2) Por incapacidade physica;

3) A requerimento seu ao Commando Geral;

4) Por deserção;

5) Por sentença condemnatoria, superior a 2 annos;

6) Haver commettido o crime de rapto ou de defloramento;

7) Casar-se civil ou ecclesiasticamente sem permissão do Commando Geral;

8) Ter completado 50 annos de idade;

9) Alistar-se com outro nome ou illudir as autoridades;

10) Por conveniencia do serviço, a juizo do Governo do Estado.

SUSPENSÃO

Art. 52.° — A pena de suspensão do exercicio será applicada ao official que incorrer em falta de natureza grave, comprovada em inquerito policial-militar, processo regular ou syndicancia.

DA CONTAGEM DO TEMPO DE CASTIGO

Art. 53.° — O tempo de castigo é contado do momento em que o transgressor fôr detido ou recolhido á prisão e para isso o boletim que publicar a respectiva ordem mencionará essa circumstancia.

§ 1.° — Não havendo prisão preventiva a contagem será feita por tantas 24 horas quantos forem os dias de castigo, a partir da hora em que fôr publicado o referido boletim.

§ 2.° — De maneira identica será contado o tempo de castigo do preso que deixar de ser recolhido por não hover sido substituido no serviço em que se achar.

§ 3.° — Não será contado para o cumprimento do castigo o tempo que o transgressor punido passar em hospital ou enfermaria.

Art. 54.° — O tempo de prisão ou detenção sem declaração de motivo, não pode exceder de 48 horas.

CAPITULO VIII

Aggravada attenuação, relevação e annullação das penas disciplinares

Art. 55.° — As autoridades especificadas nos ns. 1 e 2 do art. 13.° teem attribuções para aggravar, attenuar ou annullar os castigos impostos por seus subordinados; della só se valerão, porém, quando tiverem conhecimento de que houve comprovada injustiça na applicação dos referidos castigos, tanto por defficiencia como por excesso.

§ 1.° — Qualquer decisão em taes condições, tomada por autoridade superior será devidamente justificada em boletim.

§ 2.° — Reconhecido o excesso ou a injustiça manifesta na applicação dos castigos, a autoridade superior procederá contra o responsavel na fórma das leis em vigor.

§ 3.° — A autoridade superior também intervirá, applicando aos transgressores as penas convenientes, quando tiver conhecimento de que por qualquer motivo não foi punida falta disciplinar.

§ 4.° — O damno proveniente de punição injusta será reparado na medida do possivel, ficando o militar reintegrado nos direitos e vantagens que houver perdido pela punição.

Art. 56.° — A autoridade que impõe pena disciplinar procura estar ao corrente dos effeitos produzidos no transgressor pelo castigo não só quanto á sua sau'de como quanto ao seu estado moral, afim de releval-o ou propor á autoridade superior competente a relevação do resto do castigo.

Art. 57.° — A competencia para relevar castigos é attribuição das autoridades especificadas nos ns. 1 e 2 da art. 13.° cada uma quanto aos castigos que houver imposto ou aos applicados por subordinados aos quaes não caiba essa competencia.

Art. 58.° — A autoridade que reconhecer haver imposto castigo injusto ou illegal, deve annullal-o immediatamente se não houverem decorrido 30 dias da data de sua applicação.

§ unico — Decorridos 30 dias da imposição da pena, dirigirá, pelos cannaes competentes e devidamente fundamentada, uma proposta ao Commandante Geral da Policia, que resolverá afinal.

Art. 59.° — A aggravação, attenuação ou relevação das penas disciplinares constará dos assentamentos do transgressor; da annullação, nenhuma referencia se fará nos referidos assentamentos, por isso que não deve ser registrada.

§ unico — No caso de annullação já haver sido registrada deve ser cancellada.

(Continu'a)

Supplemento semanal da A UNIÃO

A UNIÃO Agricola

4 PAGINAS

Direcção do agronomo PIMENTEL GOMES

João Pessôa — Terça-feira, 28 de dezembro de 1937

Um plantio de mamona dura varios annos e produz sempre excellentes resultados economicos. A questão é lhe darem terra bôa e o trato que requer, especialmente semente seleccionada. A Directoria de Producção tem optima semente e excellentes conselhos para dar de graça a quem quizer ganhar muito dinheiro plantando mamona.

IRRIGAÇÕES PARA TODAS AS BOLSAS

Pimentel Gomes

O sr Clodimiro Dutra, ha dias, por um grande jornal pessoense, approvava, em longo e bem lançado artigo, a nova orientação da Directoria de Producção, ao mesmo tempo que fazia algumas suggestões a repeito E aconselhava abandonar a Directoria a sua campanha em pról de machinas agricolas e concentrar seus esforços em trabalhos de irrigação

E' isto justo ?

Creio que não As duas campanhas têm que ser feitas ao mesmo tempo, pois se completam, se integram tanto que se pode dizer que se trata de uma unica campanha E' o que procurarei demonstrar

A obra de fomento que se vem praticando na Parahyba tem por fim a racionalização da agricultura Esta racionalização exige bôas sementes, machinas agricolas, adubos, irrigação, lavoura secca, padronização dos productos, introducção de culturas novas, aberturas de mercados outros Estes diversos factores da racionalização (e não trato de transportes por pertencerem a outra repartição) têm que ser tratados em conjuncto pois se completam De nada nos serve produzir muito se o producto desclassificado não merece o interesse dos mercados. Machinas agricolas, sementes bôas e agua pouco conseguem em terrenos muito pobres, como o do nosso littoral, por exemplo Já as sementes optimas e os mercados amplos e os transportes faceis não conseguem arrancar producção de sólos resequidos E será possivel augmentar de muito as nossas safras se não augmentarmos a capacidade de producção de cada homem, decuplicando-a mesmo com o emprego de machinas agricolas ? Não Ou as machinas vêm multiplicar o esforço do homem, possibilitando salarios maiores, lucros maiores, melhor padrão de vida, safras vultosas, ou continuaremos mais ou menos como temos vindo até aqui, em situação bem inferior á das regiões meridionaes do país

E não é esta a unica vantagem das machinas agricolas O seu effeito sobre a estructura do sólo é de tal ordem que só o seu emprego já redunda no melhor approveitamento da agua das chuvas e num sensivel augmento de producção por unidade de area Mesmo na Parahyba a Directoria, sobre o assumpto, já tem provas evidentes, palpaveis, em varios municipios como Pilar, Catolé do Rocha e S João do Cariry Ainda este anno foi tomado do mais sadio enthusiasmo profissional que examinei, em Serra Branca, excellentes culturas de algodão em terras de pluviosidade baixissima, onde, inutilmente, ha vinte annos se tentava enraizar mocó Ainda não se comprehendeu no Estado o valor extraordinario deste facto E' o alargamento da area agricola, é a diminuição dos horrores das grandes seccas, é a valorização das terras de zonas vastissimas e a elevação do padrão de vida de dezenas de milhares de creaturas

Mas não será por tudo isto que a Directoria abandone os seus planos de irrigação, planos modestos para gente de recursos parcos

Começámos com as noras cuja construcção foi iniciada graças á auctorização do sr Interventor, dr Argemiro de Figueirêdo Machinas pesadas, rusticas, baratas, a tracção animal, machinas que, embora modificadas, modernizadas, têm atravessado os seculos e ainda hoje existem ás dezenas de milhares nas terras pouco chuvosas da bacia do mediterraneo, mesmo em países muito cultos e progressistas como a França, a Italia e a Hespanha Ainda não foi, porém, possivel popularizal-as na Parahyba, onde não existe uma grande officina particular que as fabrique em grande escala Mais depressa se popularizarão no Ceará donde duas grandes officinas nos pediram dados para construil-as Temos, porém, em Santanna dos Garrotes, pleno municipio de Piancó, uma nora funccionando Irriga um canavial Outras se encontram em construcção nas officinas da Directoria Uma dellas deve ser montada no Campo Municipal de Demonstração de Santa Rita, onde passará a ser vista por milhares de transeuntes, diariamente

Mas a nora, mesmo quando se conseguirem milhares de exemplares, não servirá a todos os casos Cada caso terá sua forma especial de irrigação Assim, para o littoral e o brejo, onde existe grande numero de fios dagua perenne, a Directoria vae tentar o emprego de carneiros hydraulicos, machinas baratas, simples, rusticas, que não precisam de combustivel pois aproveitam a força dagua do regato onde se encontram para jogar parte da mesma agua a altura que pode ser muito grande, de dezenas de metros. Os primeiros carneiros hydraulicos devem ser installados no engenho Mucuta, do dr. Flavio Maroja, onde a Directoria pretende empregar motores-bombas, de varios typos. Começámos com motores-bombas Homelite, queimando gazolina ou alcool, gastando um litro de combustivel (os de três polegadas) para elevar 56 000 litros dagua a altura regular. Mas já temos o typo Cialta que queima um litro de oleo cru', barato, para elevar 165 000 litros dagua a cerca de 3 metros E a Directoria terá, em breve, outros typos, de modo a estar habilitada a dar informações certas aos agricultores e a se adaptar a todos os casos

E não ficamos ahi Para regas grandes, onde a agua não falta, deve a Directoria ter, no proximo anno, aproveitando um velho tractor Fordson, uma bomba que talvez eleve 500 000 litros dagua horarios Já é muito liquido E entrando pelo caminho dos aproveitamentos, pois o nosso fim é conseguir coisa barata e util, estamos iniciando o aproveitamento de motores velhos de motorcyclo, de automovel e de caminhão. Já em Sousa a Directoria tem um motor-bomba em que aproveitou um velho motor de motocyclo Está em funccionamento E servindo bem. Os motores velhos de automovel e caminhão exigirão, sem duvida, a inutilização de todos os cylindros, com a exclusão de um unico e o fabrico de uma bomba A Directoria poderá fabricar bombas nas suas officinas e adaptar o motor. Sahirá baratissimo.

E iremos mais longe Para pequenas elevações dagua ha uma velha machina utilissima : o parafuso de Archimedes. Temos um em construcção e que será experimentado no primeiro semestre do proximo anno.

Ha outras machinas em estudo

A Directoria de Producção procura, portanto, habilitar-se para bem servir os agricultores do Estado. Resta que estes approximem-se da Directoria e digam as suas necessidades. Nada se pode fazer por quem nada pede.

RIQUEZAS PARAHYBANAS A EXPLORAR

A Parahyba tem, em todas as suas terras, larga somma de possibilidades para ser uma grande productora das mais variadas lavouras. E nós proprios nos admiramos que, contando com tantas possibilidades, esteja sempre a nossa vida girando em torno da monocultura do algodão ou de plantios da canna, ambos, felizmente, em estado de tranzição da rotina para o racionalismo.

Bem pouco interessam aos nossos lavradores, absolutamente sem razão plausivel, a mamona, a batatinha, a mandioca, a araruta, o feijão, os cereaes, a cebola, a batata doce, as creações intensivas, a fructicultura. E, como o lavrador pouco cuida dessas lavouras e zootechnia cujo exito tão bem conhecemos, é logico que muito menos procura introduzir lavouras novas, as quaes elle teria que experimentar. E que extraordinario não é o campo dessas pouco sabidas possibilidades!

Foi o govêrno que, querendo dotar a economia parahybana de uma elasticidade maior e em consequencia, de uma base mais solida, procurou estabelecer nos nossos campos a solução pratica do nosso maior problema, que é polycultura. E para conseguir pleno exito o seu desejo, começou o grande programma com uma systematica campanha de fomento, em que fazia-se todo o esforço para convencer o povo de que havia muitas outras lavouras capazes de produzir lucros bem compensadores.

E essa campanha era apoiada pelo emprestimo de machinas, pelo fornecimento de bôas sementes e de insecticidas, pelo ensino theorico e pratico do meio racional de plantar as terras e tratar as culturas.

Nos três ultimos annos, para se attingir o fim visado,

CONTA CULTURAL

CAMPO — RIACHÃO
CULTURA — FUMO DE CORDA
AREA — 1 HECTARE
MUNICIPIO — AREIA
PROPRIETARIO — FELIX SOARES.

DESPESA

Destocamento	$
Roço	$
Aradura	15$000
Gradagem	4$000
Plantio	12$000
Capina	42$000
Colheita das folhas	11$000
Fabrico de 110 varas de fumo	80$000
Somma	164$000

RECEITA

110 varas de fumo vendidas a 10$000	1:100$000

RESUMO

Receita	1:100$000
Despesa	164$000
Lucro liquido do Campo e por hectare	936$000

Ass. **Felix Soares** — Proprietario do Campo.
Abel Montenegro — Capataz Rural.
Visto: **Laudemiro de Almeida.** — Insp. Agricola.
Pimentel Gomes — Director.

CONTA CULTURAL

CAMPO: — CHÃ DE JARDIM
CULTURA — MAMONA
AREA — 1 HECTARE
MUNICIPIO — AREIA
PROPRIETARIO — SEVERINO BARROSO

DESPESA

Destocamento	$
Roço	$
Aradura	10$000
Gradagem	3$000
Capina	20$000
Colheita	15$000
Despolpamento	6$000
	54$000

RECEITA

900 kilos de bagas de mamona a $500 o kilo	450$000
Menos a despesa	54$000
Lucro liquido do Campo e por hectare	396$000

NOTA: — A despesa global do campo, na importancia de 54$000 foi feita tendo em vista o valor dos dias de trabalho do proprio dono do Campo, pois todos os serviços foram feitos por elle.

Ass. **Severino Barroso** — Proprietario do Campo.
Abel Montenegro — Capataz Rural.
Visto: — **Leudemiro Almeida** — Insp. Agricola.
Pimentel Gomes — Director.

Façam a prosperidade da Parahyba e do Brasil plantando mais e melhor. O Govêrno do Estado está apto e disposto cada vez mais a ajudar e proteger os que desejam produzir. Façam campos de mamona, arroz, algodão, fumo, abacaxi, canna de assucar, ou construam pomares para garantia do futuro. De tudo isto a Directoria de Producção e a Estação de Fructicultura Tropical de Espirito Santo teem optimas sementes e mudas para dar ou vender ao preço de custo. E dar-lhe-ão as instrucções necessarias e, por emprestimo, as machinas agricolas que forem precisas para o trabalho.

compraram-se muito mais de mil machinas diversas, entre as quaes tractores e motores-bombas; foram adquiridas centenas de toneladas de sementes, insecticidas e fungicidas. Fez-se o emprestimo de alguns milhares de contos de réis a juros infimos; improvisaram-se centenas de aradores; construiu-se um posto de expurgo; fundaram-se officinas de concerto e construcção de machinas e mesmo fabricas, tendo sido estas, depois de adquiridas com o dinheiro do Estado, entregues para pagamento a longo praso a sociedades cooperativas que se propunham a incrementar a cultura de plantas cuja producção não bastava para o consumo do Estado.

Esse esforço herculeo, feito de envolta a dezenas de outras cousas que o progresso do Estado reclamava com urgencia, havia de conseguir o seu fim. E o vae conseguindo, embora tenha luctado e ainda que luctar com quasi quatro seculos de monocultura e de rotina.

E esse fomento proteccionista e enthusiasta tinha o seu complemento natural no experimentalismo. Conseguiram-se melhores sementes de algodão e de canna. E experiencias demoradas de arroz, de mamona, de banana, de batatinha, de abacaxi, de mandioca, permitiram ao Estado aconselhar o plantio dessas lavouras, dar sementes ou mudas e fornecer instrucções detalhadas para a fundação das safras pelos melhores meios.

E lavouras novas foram tentadas. O trigo foi experimentado com extraordinario exito. Mudas de tung, de tamareiras e de parreiras foram destribuidas. E já ha a certeza de que essas lavouras são lucrativas em diversas regiões da Parahyba.

O trigo, por exemplo, produz bem em todo o brejo e nas melhores zonas do cariry, como Teixeira e Alagôa do Monteiro. A tamara parece dar-se maravilhosamente nas alluviões sertanejas. O tung está indicado para ser a oiticica do littoral. E a uva?

A uva quer trato, bôa terra e agua com regularidade. Tendo isso, tanto produz bem no sertão como no brejo, no littoral ou no curimatahu'. Podemos ter o ensejo de ver, agora mesmo, parreiras bem productivas e de fructos saborosos em S. Gonçalo, em Alagôa do Monteiro, aqui na Capital e em Areia.

Em Areia, no engenho Páo d'arco, propriedade do adiantado agricultor sr. João Barreto, ha um magnifico parreiral onde se encontram uvas das melhores variedades conhecidas, provenientes de varios paizes da Europa e da Africa. Vimos lá, vegetando e fructificando a contento, parreiras das variedades francêsa rosada, catabwa rosa, diamante de Jefferson, Portuguêsa, Union Village, Moscatel preta, Frakental, moscatel branca, Egypto e Isabel.

Isso prova que a viticultura pode ser uma magnifica riqueza parahybana. E o será pois está no novo programma agricola do govêrno o fomento dessa lavoura, um fomento á moda actual, em que o Estado fornece mudas de bôas variedades e ensina a plantar, adubar e a podar os parreiraes.

A Directoria de Fomento está esperando, sobre o assumpto consultas e pedidos dos agricultores. Esses serão satisfeitos, á medida das possibilidades actuaes, que augmentam dia a dia.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES AOS LAVRADORES

Ha mais de 6 mêses vimos publicando listas com os nomes dos lavradores pobres que receberam semente de algodão, milho e feijão, sementes que foram distribuidas pela Directoria de Producção por ordem dos srs. Interventor Federal do Estado e Secretario da Agricultura.

Em quasi todos os numeros perdemos, assim, bastante espaço, para enumerar todos os nomes dos beneficiados pelo acto do Govêrno. E mesmo assim é humanamente impossivel publicar todos, pois além de nos faltar espaço, falta-nos o tempo. Embora tenhamos gasto mais de meio anno, agora é que conseguimos declinar menos da metade dos nomes, e ja estamos ás portas do novo anno.

Desta maneira, findando a presente lista, não publicamos mais outras. O espaço será utilizado com cousa mais util para o lavrador.

Deixaremos, desta forma, de publicar as listas dos beneficiados residentes na séde ou districtos dos municipios da Capital, Santa Rita, Espirito Santo, Ingá, Itabayanna, Souza, São José de Piranhas, Cajazeiras, Anthenor Navarro e outros municipios do sertão.

Algumas destas listas estão em nossas mãos e serão archivadas. Outras não nos foram remettidas pelos distribuidores, embora nós tivessemos insistido em tal ponto.

CONTINUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO EM CAMPINA GRANDE:

NOME	Proprietario	Quant. em litros — Milho	Feijão
Othilia Rita	S. José	1	1
Joanna Pereira	S. José	1	1
Lecticia Cosmo	Açude Velho	1	1
Maria da Conceição	Açude Velho	1	1
João da Costa	Alto Branco	1	1
Pedro Ignacio	Paus Grande	1	1
Francisco Alves	Três Irmãos	1	1
Antonia Maria	Alto Branco	1	1
Francisca Maria	Conceição	1	1
Clovina Maria	Conceição	1	1
Severina Maria	Oity	1	1
Maria da Conceição	Oity	1	1
Thereza da Conceição	Oity	1	1
Maria Marcolina	Oity	1	1
Josepha da Silva	Areia	1	1
José Pereira da Silva	Areia	1	1
Thomaz Pereira	Alto Branco	1	1
Maria Felismina	Cardoso	1	1
Josepha Maria	Cardoso	1	1
Ignacio Pereira	S. José	1	1
Josepha Maria	S. José	1	1
Manuel Firmino	S. José	1	1
Francisco Antonio	S. José	1	1
Luiz Francisco	S. José	1	1
Cicera Maria	S. José	1	1
Maria Elias	A. do Seixo	1	1
Nelson Oliveira	Paus Grande	1	1
Maria José	J. Pinheiro	1	1
Maria Gomes	Pimenteiro	1	1
Maria Paulina	Pimenteira	1	1
Maria Feitosa	Pimenteira	1	1
Antonia Luanda	Pimenteira	1	1
Josepha Maria	Prado	1	1
Maria Mercês	Prado	1	1
Severina Theodora	Louzeiro	1	1
Maria José	Passa Tempo	1	1
Maria das Dôres	S. José	1	1
Anna Maria	Marinho	1	1
José Clemente	Marinho	1	1
José Paulino	Guarabira	1	1
Valdevina Silva	Guarabira	1	1
Maria Ferreira	Guarabira	1	1
João Alexandre	Guarabira	1	1
José Correia	Guarabira	1	1
Joaquim Custodio	Guarabira	1	1
João Vicente	Guarabira	1	1
Manuel Antonio	Guarabira	1	1
Antonio Correia	Prado	1	1
Francisco Bezerra	Prado	1	1
Francisca Maria	Prado	1	1
Rita Gomes	Prado	1	1
Paulina Gomes	Prado	1	1
Maria Felix	Louzeiro	1	1
Severino Pedro	Louzeiro	1	1
Octacilia Pedro	Louzeiro	1	1
Maria Francisca	Louzeiro	1	1
Maria do Carmo	A. do Seixo	1	1
Maria Francisca	Prado	1	1
Maria do Carmo	Prado	1	1
Maria Francisca	Prado	1	1
Josepha Guedes	A. Barretto	1	1
Maria Rosa	A. Barretto	1	1
Severina de Oliveira	Solon Lucena	1	1
Amaro Pedro	Solon Lucena	1	1
João Aleijado	Favella	1	1
Severino Alexandre	Favella	1	1
Antonio Joaquim	Favella	1	1
Severina Sousa	Favella	1	1
Bellarmino Gomes	Favella	1	1
Josepha Maria	Favella	1	1
Maria Francisca	Favella	1	1
Bemvinda Maria	A. Branco	1	1
Olindina Maria	Favella	1	1
Luzia Maria	Bodocongó	1	1
Maria da Conceição	Bodocongo	1	1
Severina Maria	Bodocongó	1	1
Josepha Mosa	Prado	1	1
Josepha Maria	Prado	1	1
João Marques	Prado	1	1
Joanna Maria	Prado	1	1
Josepha Erminia	Prado	1	1
Severina Erminia	Prado	1	1
Pedro João	Marinho	1	1
Maria da Conceição	Marinho	1	1
Maria da Conceição	A. do Seixo	1	1
José Barbosa	Tiradentes	1	1
Maria Rodrigues	Tiradentes	1	1
Luzia Gomes	Tiradentes	1	1
Ignacio Francisco	Favella	1	1
Antonio Galdino	Passa Tempo	1	1
José Ricardo	Passa Tempo	1	1
Ignacio Cassemiro	Passa Tempo	1	1
João Jorge	S. José	1	1
Maria da Conceição	S. José	1	1
José de Almeida	S. José	1	1
José Francisco	S. José	1	1

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

Praça exportadora	Mercado comprador	Typo	Kilos
Resumo da parte já publicada			370.985
Campina Grande	João Pessôa	B	300
Esperança	” ”	A	650
”	” ”	B	800
”	Fortaleza	B	5.100
”	”	C	500
Total até o dia 15 do corrente			378.335

NOME	Proprietario	Milho	Feijão
Josepha Marcelino	S. José	1	1
Severino Lima	Louzeiro	1	1
Laura Maria	Louzeiro	1	1
José Marinho	Louzeiro	1	1
Sebastiana Conceição	Louzeiro	1	1
Maria da Silva	Louzeiro	1	1
Severino Ramos	Independencia	1	1
Joanna Maria	Independencia	1	1
José Ferreira	Independencia	1	1
Maria Rosa	Cuité	1	1
Regina Maria	Cuité	1	1
Ludugera Maria	Cuité	1	1
Manuel José	Cuité	1	1
Maria da Luz	Craibeira	1	1
Josepha José	Prado	1	1
Francisco Baptista	Prado	1	1
Pedro Antonio	Craibeira	1	1
Josepha Feitosa	Craibeira	1	1
Severino Gomes	Craibeira	1	1
Jovina Maria	Craibeira	1	1
Joanna Maria	Craibeira	1	1
Luzia Maria	Craibeira	1	1
Bernardino Maria	Craibeira	1	1
Joanna Lucena	Prata	1	1
Laurentino Gomes	F. Carmo	1	1
Sebastião Ferreira	F. Carmo	1	1
Severina Maria	F. Carmo	1	1
Severino José	Prata	1	1
Francisco Guedes	Prata	1	1
Maria José	Prado	1	1
Maria da Conceição	Prado	1	1
Thereza Barroso	Prado	1	1
Severina Barroso	Louzeiro	1	1
Severina Borges	Santissimo	1	1
Maria Jacintho	Santissimo	1	1
Julita Pereira	Santissimo	1	1
Francisca Alves	Santissimo	1	1
Severino Conceição	Santissimo	1	1
Felix Gonçalves	Santissimo	1	1
Manuela Maria	Santissimo	1	1
Maria Antonia	Santissimo	1	1
Josepha Rosa	Santissimo	1	1
Maria Felix	Santissimo	1	1
Maria da Conceição	Santissimo	1	1
Idalina Francisca	Santissimo	1	1
José Maria	Santissimo	1	1
Antonio Pedro	Santissimo	1	1
Rosa Maria	Santissimo	1	1
Francisco Silvestre	Santissimo	1	1
José Octaviano	Santissimo	1	1
Lina Rodrigues	Matança	1	1
Pedro Vieira	Matança	1	1
Vicente Gomes	Matança	1	2
Cecilia Maria	Matança	1	2
Manuel Severino	Matança	1	2
Francisco José	Matança	1	2
José Pedro	Matança	1	2
Maria Barbosa	Matança	1	2
Margarida da Silva	Matança	1	2
Irineu Francisco	Matança	1	2
Maria Isabel	Matança	1	2
Carlos Queiroga	Matança	1	2
Josepha Mendes	Matança	1	2
Bemvinda José	Matança	1	2
Severino Bezerra	Matança	1	2
Severina Maria	Matança	1	2
Severina Maria Pereira	Matança	1	1
Antonio Cosme	Matança	1	1
Maria Jose	Matança	1	1
João Domingos	Matança	1	1
Sebastião Thomé	Matança	1	1
Maria Amelia	Matança	1	2
Francisca da Conceição	Alto Branco	1	1
Egydio Gomes	Bodocongó	1	1
Maria Pastora	Prata	1	1
Manuel Baptista	Bodocongó	1	1
Severina Maria	Bodocongó	1	1
José Alves	A. do Seixo	1	1
João Ferreira	Jacú	1	1
Josepha de Lima	Três Irmães	1	1
Manuel Baptista	Massapê	1	1
Maria da Conceição	Matapá	1	1
Josepha da Conceição	Matapá	1	1
Rita da Conceição	Matapá	1	1
Josepha da Conceição	Matapá	1	1
Maria Carneiro	Santissimo	1	1
Balbina Lima	Lagôa	1	1
Felisbella Valentina	Lagôa	1	1
Severina da Conceição	Matapá	1	1
Josepha das Dôres	Matapá	1	1
Severina das Dôres	Matapá	1	1
Severina Fernandes	Matapá	1	1
Severina Francisca	S. Antonio	1	1
Severina Francisca	Louzeiro	1	1
Christiano Paulino	Louzeiro	1	1
Francisco Rodrigues	Prata	1	1
Maria Francisca	Prata	1	1
Isabel Francisca	Prata	1	1
Idalina Francisca	Cumbe	1	1
Maria da Conceição	Cumbe	1	1
Antonia Conceição	Cumbe	1	1
Luiz Sebastião	Louzeiro	1	1
Maria Felismina	Bodocongó	1	1
Maria da Conceição	Bodocongó	1	1
Maria da Conceição	Bodocongó	1	1
Horacio Rodrigues	Campina Grande	1	1
Maria do Nascimento	Moita	1	1
Eusebia Maria	Moita	1	1
Antonio Thomaz	Prata	1	1
Antonio José	Puxinanã	1	1
Raymundo Erminio	Puxinanã	1	1
José Trajano	Ligeiro	1	1
Joanna Baptista	Carneiro	1	1
João Balbino	Carneiro	1	1
Manuel José	Carneiro	1	1
Andrelina Nascimento	Bella Vista	1	1
Maria da Conceição	Prado	1	1
Adelina Conceição	Prado	1	1

A DIRECTORIA DE FOMENTO DA PRODUCÇÃO DESEJA COMPRAR CARNEIROS HYDRAULICOS, ESPERANDO RECEBER PROPOSTAS.

A MAMONA É CULTURA SEM PRAGAS. CULTURA FACIL, SEMENTE GRATUITA, PROCURA CERTA, LUCROS COMPENSADORES.

CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO MUNICIPAES

Começa a ser posto em execução o decreto que manda crear um Campo de Demonstração Municipal em cada municipio, decreto que tão fundos enthusiasmos vae encontrando na imprensa do Rio de Janeiro.

Para localizar e organizar o programma de cada um destes Campos o director da Producção está visitando todos os municipios.

Damos, abaixo, ligeira descripção dos Campos já organizados.

MAMANGUAPE

Situação — O Campo Municipal de Demonstração de Mamanguape se encontra numa varzea de terra argillo-silicosa, fertilissima.

Area — Terá cinco hectares.

Irrigação — Póde ser regado inteiramente, por gravidade, pelas aguas do riacho gravassú que o perlonga na face mais comprida.

Culturas — Dois hectares de mamona, dois de arroz, um de milho. Tamareiras em torno do Campo.

SAPE'

Situação — O Campo se encontra em terreno suavemente ondulado na fazenda Una, á margem da estrada de rodagem Sapé - Mamanguape. Terras argillo-silicosas e silico-argillosas.

Area — dois hectares.

Irrigação — Ha ao lado do Campo uma lagôa. O sr. prefeito fará uma barragem na lagôa augmentando as aguas. Teremos, assim possibilidade de rega com o auxilio de moto-bombas.

Culturas — Um hectare de mamona; 98 ares de milho; 2 ares de vinhedo. Em torno do Campo algumas tamareiras.

ESPIRITO SANTO

Situação — O Campo de Demonstração se encontra numa collina, visivel da entrada central, em sólo profundo, silico-argilloso e argillo-silicoso.

Area — quatro hectares.

Irrigação — Fracas possibilidades de irrigação. A zona é, porém, bastante chuvosa e ainda teremos possibilidades de lavoura sêcca (dry-farming).

Culturas — 2,5 hectares de mamona; 1 hectare de milho; 0,5 hectare de vinhedo e alfafa. Tamareiras em torno do Campo.

SANTA RITA

Situação — Arredores da cidade, á margem da estrada de rodagem central, em optimas terras de alluvião.

Area — 2,5 hectares.

Irrigação — A irrigação é possivel por meio de motor-bomba, trazendo agua do rio Parahyba. Projecta-se, porém, a abertura de um poço profundo no ponto mais alto da alluvião, onde se installará uma nora. A rega se fará por gravidade.

Culturas — 1,5 hectares de mamona; 0,5 hectare de milho; 0,5 hectare de hortaliça e alfafa.

Ainda a proposito o director da Producção recebeu os seguintes telegrammas :

GUARABIRA

Situação — O Campo de Demonstração se encontra á margem da estrada de rodagem Guarabira-Pirpirituba.

Area — Dois hectares.

Irrigação — Será possivel por meio de um poço profundo.

Culturas — Mamona, arroz, parreiras, tamareiras em torno.

CAIÇA'RA

Situação — O Campo se encontra á margem da estrada de ferro, em terreno levemente ondulado.

Area — Dois hectares.

Irrigação — Ha dois pequenos açudes que poderão fornecer alguma agua.

Culturas — Mamona, milho, algumas parreiras.

ARARUNA.

Situação — Campo muito bem situado, á entrada da villa, á margem de estrada de muito transito. Terras silico-argillosas.

Area — Dois hectares.

Irrigação — Não ha possibilidade de irrigação.

Culturas — Mamona, trigo, parreiras, tamareiras em torno.

SERRARIA

Situação — A' margem da estrada de rodagem de muito transito.

Area — Dois hectares.

Irrigação — Pouca possibilidade de rega.

Culturas — Arroz, mamona, trigo, parreiras, tamareiras em torno.

Sobre o assumpto a Directoria recebeu mais os seguintes telegrammas:

Guarabira, 20 — Dr. Pimentel Gomes, director Producção — João Pessôa (Pb) — Prazer communicar escolhi hoje companhia Inspector Agricola dr. Lemos Sant'Anna campo experimental Prefeitura. Saudações — (a) *Sabiniano Maia*, prefeito.

Taperoá, 20 — Dr. Pimentel Gomes, director Fomento — João Pessôa — Iniciei serviço campo demonstração. Saudações — (a) *Abdon Maciel*, prefeito.

"Pilar, 23 — Director Producção — João Pessôa — Com prefeito João José escolhi area destinada campo Pilar. — Saudações — *Inspector Flavio Albuquerque*".

ESCOLA DE AGRICULTURA DE PASSA-QUATRO

Collação de gráu dos novos engenheiros agronomos e agrimensores

Nos quatro lustros de actividade é manifesta a situação de destaque que no scenario nacional agronomico, tem conquistado a Escola de Agronomia de Passa-Quatro.

Lançando desde sua fundação, turmas de agronomos e agrimensores, o estabelecimento educacional da importante cidade do sul de Minas — Passa-Quatro — concorre com brilhante exito para a solução do grande problema do campo brasileiro. Assim, este anno, mais uma grande turma de moços será diplomada por aquella Escola, cujas finalidades até hoje, não fôram desvirtuadas.

Os engenheiroands de 1937, que collarão gráu a 28 de novembro proximo, escolheram para paranympho o director da Producção do Estado da Parahyba — Dr. Pimentel Gomes — que é sem duvida um dos mais lucidos e cultos agronomos do País e figura de inconfundivel evidencia em nosso mundo Rural.

São homenagens : — Tenente-coronel Magalhães Barata, grande enthusiasta da agricultura e figura de destaque no ambito das aspirações nacionaes; Alberto Torres, o grande pensador e amigo da agricultura; dr. Fausto Ferraz, fundador da Escola; capitão Oswaldo Wagner, ex-director desse estabelecimento; dr. A. Torres Filho e professor Raphael Pottier Monteiro.

Os novos engenheiros agronomos são : do Pará — Ivo F. Ramos, Arthur Seabra, V. Duarte de Barros, Heitor G. Soares, Helio de Oliveira, Nady B. Genú, David T. Nadler e Joaquim R. Lopes; Parahyba — Jaceguay Martins; Districto Federal — Julio F. de Lima, Minas — Benedicto A. Bento e Juvenal Costa; Matto Grosso — Romão L. Sol.

Os agrimensores : Minas — Alvim Rabello, Oswaldo Silva, Miguel T. Ribeiro e Chagras Buhyd; Bahia — Francisco P. Telles; Goyaz — Jarbas Campos Arantes.

A Escola de Agricultura de Passa-Quatro, que actualmente é dirigida pelo dr. Ruy Wagner, comprovará, assim, mais uma vez o seu valor, já tantas vezes exaltado e sobejamente reconhecido em toda a vasta extensão territorial do Brasil.

(Transcripto da revista "Vida Rural", que se publica no Estado do Espirito Santo).

DEMONSTRANDO O VALOR DAS IRRIGAÇÕES

Agricultores de Patos assistem a uma demonstração de irrigação que a Directoria de Fomento realizou para demonstrar a efficiencia do methodo.

CULTURA DO FUMO

O COMBATE DAS DOENÇAS DO FUMO

José Benedicto de Carvalho
Instructor do Serviço do Fumo

Uma grande parte dos prejuisos soffridos pela industria até aqui, podia ser perfeitamente evitada pela adopção geral das medidas de debellação conhecidas. Os problemas de debellação são, comtudo, muito numerosos, visto envolverem necessariamente questões de typo de fumo cultivado, condições de clima, e outros factores variaveis de que dependem grandemente a efficacia e praticabilidade de taes medidas.

SANIDADE NOS VIVEIROS

Como é natural suppôr, todas as doenças infecciosas do fumo que existem nos campos podem existir tambem nos viveiros. Do ponto de vista das doenças, pode-se, pois, dizer que o principal cuidado nos viveiros diz respeito ao papel que os mesmos representam em originar e disseminar infecções nos campos, primeiramente nas plantas transplantadas dos viveiros para os campos, e em segundo logar nas plantas cultivadas nas mesmas terras subsequentemente.

E' evidente tambem que a debellação immediata das doenças nos canteiros se torna imprescindivel, mas, isso não é, em geral, de efficiencia absoluta na sanidade das lavouras.

Torna-se evidente que a infecção dos viveiros é um meio ideal para a introducção da doença em toda a terra, anteriormente livre de pragas, quando por ventura tenha sido disseminada com plantas trazidas dos viveiros infectados, além dos prejuizos causados em maior ou menor grau, á lavoura immediata.

LOCALIZAÇÃO DOS VIVEIROS

A escolha do local para a installação dos viveiros, e os cuidados a serem dispensados aos mesmos, é, de uma maneira geral, um dos methodos mais praticos de evitar as doenças nos viveiros da planta do tabaco, tomando-se em consideração as circumvizinhanças e a terra.

Os plantadores de fumo pouca ou nenhuma attenção tem prestado ao assumpto da localização dos viveiros De facto, a maioria dos plantadores estabelecem os seus viveiros no logar favoravel a infecção por meio do contacto com restos da colheita do anno anterior, quer dizer, localizam seus viveiros nas proximidades dos barracões ou outros edificios em que o fumo é tratado ou guardado. Taes logares são muitas vezes convenientes e protegidos da intempérie; mas, do ponto de vista sanitario, deve-se admittir que seria mais seguro escolher um logar a distancia consideravel desses edificios.

SANIDADE NOS CAMPOS

Logo que uma doença infecciosa tenha conseguido introduzir-se em uma lavoura, pouco pode fazer-se para a debellar.

Ha, entretanto, certas medidas que podem ser tomadas, como por exemplo a retirada das plantas com folhas infestadas, dos campos onde o mal seja pouco extenso.

O valor real desse methodo é duvidoso com relação a todas as doenças do tabaco. Tal pratica não deverá ser, comtudo, desencorajada relativamente a campos onde a infecção é rara, uma vez que se adoptem medidas de precaução para evitar a disseminação da doença no acto da retirada dessas plantas.

ROTAÇÃO DE CULTURA

O tratamento de algumas doenças como a haste-negra, nó de raiz, apodrecimento negro da raiz, "Granville Witt", "Fusarium Witt" e mosaico, limita-se praticamente ao processo de rotação de culturas, com o cultivo de plantas não suceptiveis de infecção, excepto em casos que o mal pode ser debellado pelo uso de qualidades de plantas do tabaco, capazes de resistir a essas doenças. A efficacia desse methodo de debellação (rotação de culturas) é tal que poderia ser classificado como inteiramente satisfactorio, se não fôra certas difficuldades que ás vezes apperece. O cultivo continuo do fumo nas mesmas terras, anno após annos, tem algumas vantagens, e se não fossem as doenças produzidas por parasitas nascidos do solo, esse systema seria muito mais geralmente adoptado do que é agora.

Não ha praga ou molestia que persista quando o lavrador usa o processo de rotação empregando culturas que sejam o menos prejudiciaes possivel, sendo ao mesmo tempo immunes contra as doenças referidas. Essa perece ser a unica solução possivel, para tão complicado problema.

Algodoaes da variedade mocó produzem bem quando são podados antes das primeiras chuvas; limpos com o cultivador; pulverizados com arseniato de chumbo quando atacados de curuquerê. E dão, então, lucros magnificos, lucros que o tornam uma cultura valiosissima.

VINHEDOS PARAHYBANOS

A Parahyba não pode continuar a viver quasi que exclusivamente de algodão e canna de assucar. Indispensavel se torna arrancar o Estado desta quasi monocultura. E' este o mais firme desejo do sr. Interventor Federal, dr. Argemiro de Figueirêdo e do sr. Secretario da Agricultura, dr. Cordeiro de Sousa. Dahi a propaganda que a Directoria de Producção vem fazendo de outras lavouras, principalmente mamona, arroz, mandioca e fructicultura.

E a Parahyba tem possibilidades de tornar-se uma provincia de polycultura desenvolvida. Ainda ha poucos dias tivemos uma nova. O sr. João Barretto, adiantado agricultor em Areia, trouxe-nos alguns cachos de uvas das variedades Francêsa rosada, Catawba rosa, Diamante de Jefferson, Portuguêsa, Union Village, Moscatel Preta, Frakental, Moscatel Branca, Egypto e Izabel, uvas de seu parreiral no engenho Pau d'Arco. E uvas deliciosas, comparaveis com as que nos chegam da Europa. Alguns typos, então, como a Portuguêsa e a Diamante de Jefferson tiram qualquer duvida que se tenha sobre o desenvolvimento da viticultura no nordeste do país.

A Directoria de Producção pretende iniciar, no proximo anno, uma campanha em torno de nossos vinhedos. Distribuirá, para isto, milhares de mudas de videiras européas e americanas, fará nos Campos Municipaes de Demonstração, plantios experimentaes de parreiras e terá á disposição dos viticultores pessoal habilitado para o plantio e o tratamento dos parreiraes.

Agricultor que não planta algodão pelos processos da Directoria de Producção é agricultor fadado á eterna pobreza.

Os agricultores do Ceará e da Bahia já comprehenderam, ha muito tempo, o valor extraordinario da mamona. Por isto a safra destes Estados cresce constantemente, de anno para anno. Se não estivessem ganhando muito não plantariam tanta mamona.

Um pomar bem plantado é dinheiro collocado no melhor banco ao melhor juro. Nada mais certo do que o velho adagio: — "Laranja no pé, dinheiro na mão". Todo habitante de terras no littoral deve, sem perda de tempo, fazer uma encommenda de enxertos na Estação de Fructicultura Tropical de Espirito Santo. Custa $750 cada um aos agricultores que se registarem no Ministerio da Agricultura. São enxertos que produzirão os primeiros fructos dois annos depois de plantados. E o registo é inteiramente gratuito, bastando preencher as respectivas formulas, que são encontradas na Fazenda Simões Lopes, nesta capital.

Reflorestemos as nossas terras imprestaveis para bôas lavouras, especialmente os terrenos ingremes. Assim melhoraremos o nosso clima, regularizaremos a humidade do solo e evitaremos erosões prejudiciaes, valorizando, ao mesmo tempo, as propriedades. E' necessario apenas saber escolher as melhores essencias florestaes. A Directoria de Producção poderá fornecer algumas sementes e mudas e dar preciosos conselhos a respeito.

SELECÇÃO E VARIEDADE DO ALGODÃO HERBACEO

Carlos Faria

Muitos são os factores que influenciam no lucro do plantador de algodão, muitos dos quaes, pouco ou nenhum controle pode-se ter sobre elles.

Pouco se pode influenciar nos preços dos productos e nas condições climatericas. Melhora-se a acção das condições climatericias por intermedio de technica agricola especializada para esse fim, como: dry-farming, irrigação.

Ha, porém, outros factores que podem ser controlados "in totum" para a obtenção de maior productividade com melhor qualidade.

O menor custo de producção por arroba só é obtido quando se eleva a producção ao maximo em qualidade e quantidade.

A mechanica agricola tem progredido muito nesses ultimos annos pondo á disposição dos lavradores, machinas modernas que reduzem consideravelmente os custos culturaes. Mas não é só da machina que se necessita para o exito completo: precisa-se de um perfeito emprego dessas mesmas machinas e de variedades seleccionadas de sementes que apresentem alta producção e bôa fibra.

Com esse fim o govêrno do Estado está creando novas variedades de alta producção e que produzem fibras que correspondam ás exigencias dos mercados consumidores.

O largo problema é dividido em duas grandes phases:

1.º — Experimentar scientificamente qual a variedade que se adapta melhor ao nosso meio;

2.º — Seleccionar e multiplicar essa variedade.

Emquanto não temos os resultados dessa primeira parte, um intensivo trabalho de selecção está sendo procedido nas variedades que mais nos interessam. Depois do 4.º anno estas linhagens que agora creamos, nas competições de variedades, nos mostrarão quaes as que devem ser preferidas.

Não se procura crear curiosidade botanica, mas variedades de real valor economico; não se persegue nenhum caracter particular, pois se assim fosse feito, em breve se inutilizariam as linhagens, porque é facil obter um bom comprimento de fibra com prejuiso dos outros caracteres, como sejam: productividade, resistencia ás molestias, etc.

Não é nesse trabalho de fachada que o govêrno está empenhado, mas sim em um trabalho objectivo alicerçado no bom senso e na technica moderna para que em breve possa se fornecer á Parahyba variedades bôas com bôa productividade e com fibra cujo comprimento esteja á altura das necessidades.

Damos a seguir o resultado da competição de variedades procedida no Campo Experimental de Pilar, que a photographia acima illustra com as respectivas interpretações dos resultados, para que os agricultores fiquem ao par dos nosso trabalhos, pois nem sempre uma differença tem significação real, porque obedece ás probabilidades.

RESULTADOS DO ENSAIO DE COMPETIÇÃO DE VARIEDADE

VARIEDADES / Caracteres	H-105	Express	Texas		Erros Standard
Producção p/hectare	1253,8 Kgs. 83,6 arrob.	969,1 Kgs. 64,6 arrob.	953,8 Kgs. 63,6 arrob.	(*)	33,89
Comprimento da fibra	28,57	28,42	28,87 M/M	(*)	0,164
Indice da fibra	5,5 grs.	6,3 grs.	6,6 grs.	(*)	0,141
Porcentagem da fibra	38,8 %	34,7 %	35,5 %	(*)	0,433
Peso medio de 100 sementes	8,7 grs.	11,9 grs.	12,0 grs.	(*)	0,108
N.º de capulhos p/formar 1 k.	223,6	174,9	163,7	(*)	3,9
Coefficiente de dispersão do comprimento da fibra	5,93 %	7,28 %	7,92 %	(*)	0,487

A questão de experimentalismo não se limita somente á determinação de valores ou quantidade.

Seguem as interpretações estatisticas que obedeceram á mais recente concepção do experimentalismo moderno, pois não obstante os tratamentos terem sido rigorosamente iguaes constatamos rendimento ás vezes 20% maior que outro sem explicação plausivel.

Este phenomeno é devido á variabilidade natural devida a muitas causas que escapam ao nosso controle, sendo a mais importante a heterogenidade do sólo.

Um anno de experimento nada nos mostra; só uma sequencia de varios annos, baseada no mais rigoroso calculo de probabilidade e que nos demonstre que nessa serie de annos o experimento apresenta uma differença estatisticamente significativa, pode ser recommendada e seguida com absoluta confiança pelos agricultores.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Producção: — A differença entre o H-105 e as outras variedades é estatisticamente significativa; entre o Express e o Texas, a differença não é significativa.

Comprimento: — As differenças não são estatisticamente significativas.

Indice de fibra: — As variedades Texas e Express apresentam indice superiores ao H-105 cõm differenças estatisticamente siginificativas.

Porcetagem: — A alta differença a favor do H-105 é estatisticamente significativa.

Peso de 100 sementes: — As variedades Texas e Express apresentam o peso medio de 100 sementes superior ao H-105, sendo a differença estatisticamente significativa.

N.º de capulhos para formar 1 kg.: — A differença entre as três variedade ora em competição tem valor estatisticamente siginificativo.

Coefficiente de dispersão do comprimento da fibra: — As differenças não são estatisticamente significativas.

Faz-se notar que um anno de condições meteorologicas differentemente distribuidas pode mudar dum momento para outro todo esse resultado experimental, pois, como já tive opportunidade de dizer, variedades inferiores superam ás vezes variedades bôas só pela simples mudança da época do plantio.

Variedades precoces podem produzir muito em um anno e em outro ceder o lugar a variedades tardias e vice-versa. Variedades que apresentam bôa resistencia ás molestias podem ser affectadas seriamente pelos factores climatericos que controlam a virulencia de certas baterias e fungos e favorecem ou desfavorecem a propagação de certas pragas.

Só o estudo paciente levado a effeito por varios annos poderá dar á Parahyba o que ella espera em materia de variedades algodoeiras.

Toda precipitação nos julgamentos seria uma miragem e não sciencia.

A PÓDA DA MAMONA

A póda mamona é operação cultural necessaria e mesmo indispensavel, principalmente, a primeira que deve ser apical e executada depois de um mês da germinação ou, então, ao tempo em que as plantas attingirem a uma altura de 50 a 60 cms. A póda consiste em cortar o apice e provocar, assim, um menor crescimento em altura, compensado, porém pelo encorpamento do tronco e apparecimento de galhos lateraes mais numerosos, que garantem maior producção e rendimento.

Após a primeira safra a póda deve ser radical, isto é, uma decepagem completa, deixando-se apenas o tronco da arvore a uns 30 a 50 cms., de altura do sólo. Esta operação deve ser renovada ao fim da segunda safra. Depois da decepagem, procedida dessa forma, a mamoneira torna a crescer rapidamente e com vigôr.

Ensaio de competição de variedades algodoeiras, no Campo Experimental da Caatinga, em Pilar.

A GRADAGEM DOS TERRENOS

A gradagem é um trabalho agricola necessario. E' o complemento essencial da aração e serve para desfazer os torrões que o arado accumulou nas terras. No cliché acima vemos uma grade de discos da Directoria trabalhando em um campo, na zona littoranea.

PREFEITURAS QUE TRABALHARÃO

Pimentel Gomes

Os problemas predominantes da actualidade são os economicos. Superam de muito, no mundo moderno, todos os outros.

E em torno de problemas economicos se agrupam as nações em blocos antagonicos, se fazem e se desfazem allianças, se travam rivalidades, se deflagram guerras que se alastram em conflagrações.

Quarenta e tantos milhões de italianos comprimidos num territorio de pouco mais de três centenas de milhares de kilometros quadrados, em grande parte pouco ferteis, faltos dagua em largos tractos, excessivamente montanhosos em trechos amplos, enfrentaram todos os perigos, a esquadra inglêsa, o exercito francês, as iras da Sociedade das Nações, as despêsas de uma guerra externa e atiraram-se á conquista das serranias ethiopes tidas por inconquistaveis.

A Allemanha arma-se e ameaça o mundo. Por que? Já não cabem os seus 65 milhões de habitantes na area escassa de 460 mil kilometros quadrados, área esta que inclue os planaltos pouco ferteis da Bavaria, os areaes quasi estereis que vão pelo septentrião, desde a fronteira da Hollanda á da Polonia. O paiz suffoca. Allia-se aos insatisfeitos italianos, aos sofregos japonêses que se accumulam ás dezenas de milhões em ilhas pequenas e montuosas, sacudidas por mil terremotos annuaes, e unidos ameaçam a Russia, a França e á Inglaterra que detêm metade da superficie terrestre. Dahi o interessante contraste: Russia, França e Inglaterra, na defensiva, procurando apenas salvar o muito que possuem; o Japão, a Allemanha e Italia irrequietos e ameaçadores.

Os que não podem conquistar, por demasiado fracos, voltam-se para as proprias terras procurando fazel-as produzir o maximo. Para isto a Hollanda risca diques no Zuidersée e transforma este mar do sul em polders verdejantes. A Austria enceta o deseccamento de 4.000 kilometros quadrados de pantanos. A Grecia ergue barreiras alfandegarias que protejam a sua peca lavoura cerealifera, crea um instituto do algodão, distribue centenas de milhares de hectares aos nacionaes expulsos da Turquia e da Bulgaria, ampara a cultura do fumo que contribue com 50% de suas exportações. E a União Sul Africana irriga. A Argentina irriga. Os Estados Unidos irrigam. O mundo inteiro multiplica trabalhos de irrigações, para um melhor aproveitamento do sólo, para um rapido melhoramento economico, para um equillibrio maior na producção, para a completa garantia dos capitaes entregues á lavoura. Em algumas regiões a rega se faz mesmo através de difficuldades de toda ordem. No Sahara os grandes poços (não artezianos) attingem 160 metros de profundidade. E delles a agua é retirada em baldes de couro numa faina que não tem fim, pois preenche as 24 horas do dia. E a agua preciosa é distribuida com parcimonia homoeopathica.

Felizmente o Brasil acorda e principia a trabalhar. E por toda parte. Até em Sergipe. Até em Goyaz. Até no Piauhy. Até no Maranhão escandalhado pela mais estupida das politicagens. E na Parahyba, tambem. Creio que a Parahyba não precisa do tambem. Porque é vanguardeira.

Sabe o Brasil o que o sr. Argemiro de Figueirêdo fez em prol da lavoura, quando governador. O augmento das rendas, o duplicar das colheitas são attestados insophismaveis. Mas, contraste estranho, emquanto o govêrno do Estado concentrava esforços, fomentava a producção, amparava o agricultor com o technico, o credito, a bôa semente, as prefeituras descuidavam inteiramente o problema.

Quasi todas o desconheciam. Prefeituras de municipios exclusivamente ruralistas, vivendo unicamente da lavoura, esqueciam-na na distribuição de seus favores. E se della se lembravam era na confecção do orçamento da receita.

Felizmente, hoje, já não ha mais prefeitos eleitos. E' possivel, graças á centralização abençoada, unificar o plano de govêrno, dar-lhe maior amplitude, bem maior efficiencia.

As prefeituras municipaes que desconheciam os problemas economicos vão trabalhar. Obedecendo á orientação do sr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal, cada prefeitura terá seu Campo Experimental administrado pelo orgão technico estadual Directoria de Fomento da Producção e de Pesquizas Agronomicas e pagará um technico agricola, dependente do mesmo orgão controlador.

Graças a isto é possivel multiplicar as bôas sementes e ensinar, praticamente, numa escala bem maior, os methodos modernos de agricultura.

Os campos serão todos irrigaveis por methodos baratissimos, ao alcance das bolsas pequenas. Visitando-os o fazendeiro verificará quanto é facil, graças ás possibilidades multifarias do seculo, irrigar um pequeno trecho de sua fazenda, libertando-se dos males da secca. Ainda servirão os Campos Experimentaes municipaes como incentivadores á polycultura, pois nelles se encontrarão culturas desconhecidas no meio.

Do "Correio da Manhã", do Rio, publicado no dia 18 de dezembro corrente.

Toque fogo nos garranchos e restos que ficaram do algodoal herbaceo plantado no começo deste anno. Esses detrictos são portadores dos grandes inimigos do algodão, a broca, a lagarta rosada e o curuquerê que atacarão rudemente os novos roçados cujos donos não tomarem este conselho. Depois de queimados os restos de cultura o terreno deve ser arado para enterrar a cinza e os ovos dos insectos. Assim teremos uma terra mais fertil e mais ou menos isenta de pragas.